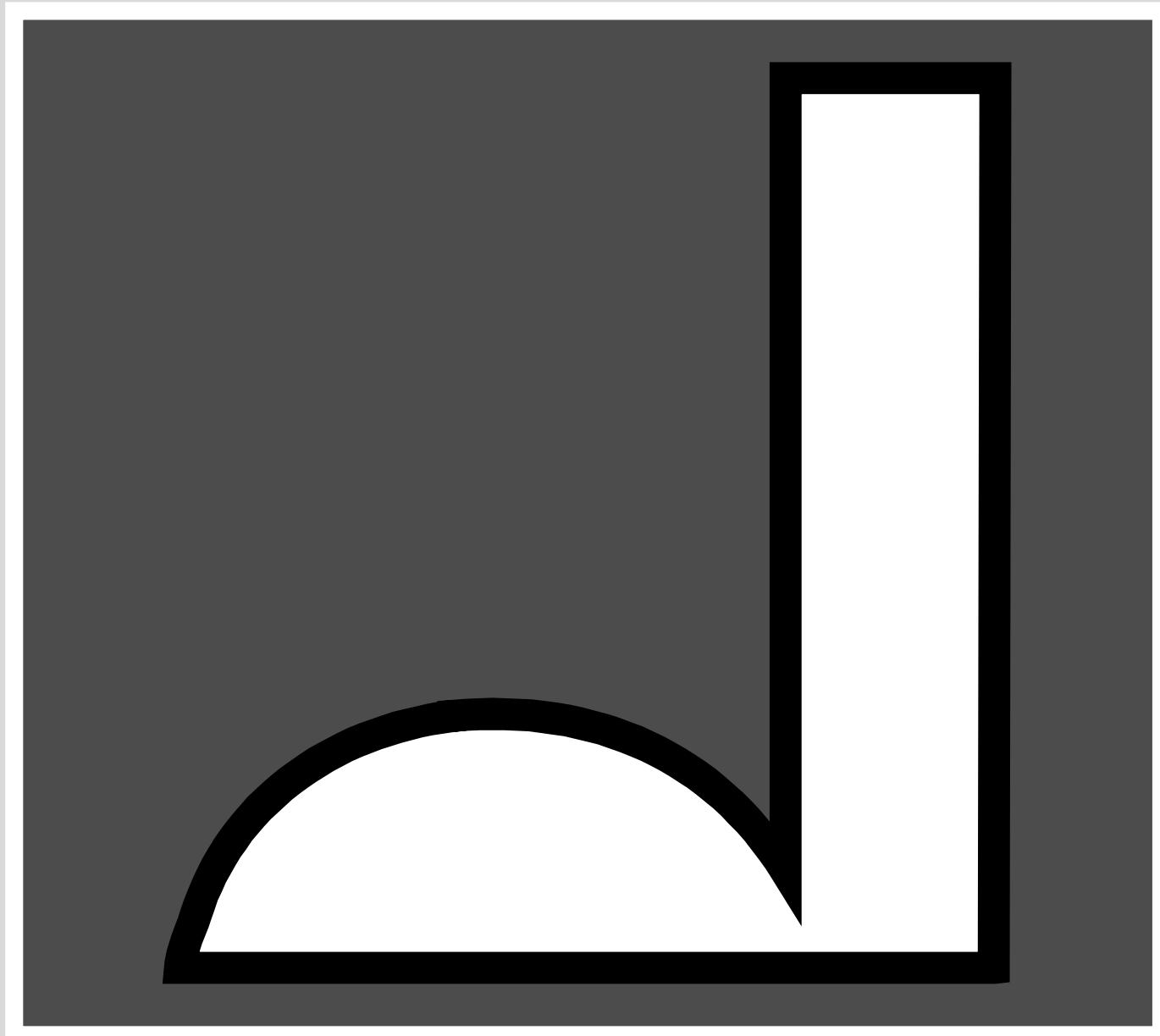




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – N° 031 – TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL -17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Paulo Paim, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2004(*)

Aprova o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e Assistência Jurídica Gratuita, entre os Estados Partes do MERCOSUL, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e Assistência Jurídica Gratuita, entre os Estados Partes do MERCOSUL, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de fevereiro de 2004. – Senador **Paulo Paim**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-11-2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Paulo Paim, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2004(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Militar e Técnico, celebrado em Wellington, em 3 de outubro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Militar e Técnico, celebrado em Wellington, em 3 de outubro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inci-

so I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de fevereiro de 2004. – Senador **Paulo Paim**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-11-2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Teleradiodifusão de Rio Casca – ASCOTEL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 388, de 19 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Teleradiodifusão de Rio Casca – ASCOTEL a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de março de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação de Defesa do Patrimônio Público de São Miguel do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 402, de 19 de março de 2002, que autoriza a Associação de Defesa do Patrimônio Público de São Miguel do Iguaçu a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de março de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Tropical de Carneirinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carneirinho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 382, de 19 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Tropical de Carneirinho a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carneirinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de março de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santo Antônio de Pádua de Caturaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caturaí, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 478, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Santo Antônio de Pádua de Caturaí a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caturaí, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de março de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 11ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE MARÇO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 738, 742, 748 e 802, de 2003, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....

06127

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica.

06127

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 170, de 2004, em 4 de março de 2004 e publicada no dia 5 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a criação do Plano Especial do Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

06127

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 171, de 2004, em 4 de março de 2004 e publicada no dia 5 do mesmo mês e ano, que antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos previstos no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

06128

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 246, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que os Projetos de Lei do Senado nºs 103, de 1999, e 220, de 2000, deixem de tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 169 e 502, de 1999, por não

atenderem os requisitos constantes no art. 150, § 6º, da Constituição Federal.	06129
Nº 247, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona.	06130
1.2.3 – Discursos do Expediente	
SENADOR PAPALÉO PAES – Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Defesa do enquadramento penal do menor, comentando resultado de pesquisa da OAB que revela ser este o desejo da maioria população brasileira.	06131
SENADOR OSMAR DIAS – Paralisia das votações no Congresso Nacional. Incoerência do PSDB, enquanto oposição, e do PT, enquanto situação, na questão das CPIs; o primeiro partido desejando a abertura de CPIs e, o segundo, impedindo as suas realizações.	06132
SENADOR MÃO SANTA – Homenagem pelo Dia Internacional da Mulher. Solidariedade ao Senador Almeida Lima. Apoio à CPI do caso Waldomiro Diniz. Posicionamento favorável ao lançamento de candidato próprio às próximas eleições à Presidência da República.....	06133
SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Solicitação ao Presidente do Senado, Sr. José Sarney, para que indique os integrantes da CPI dos bingos, destacando que as CPIs são um instrumento das minorias.	06137
SENADOR TIÃO VIANA, como Líder – Nota da Casa Civil da Presidência da República, trazendo esclarecimentos à matéria publicada pelo jornal Estado de S.Paulo, do último dia 7 de março, intitulada “Casa Civil favorece”	06138
SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Convite para a sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, em homenagem do Dia Internacional da Mulher. Desmoronamento de trecho da BR-163, em Mato Grosso.	06140
SENADOR ALVARO DIAS – Previsão megalomaníaca do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que o pacote do governo para a constru-	

ção civil irá gerar 1,4 milhão de empregos. Repúdio a trecho da nota oficial da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, do último final de semana, que culpa a mídia e a Oposição de tentarem desestabilizar o Governo Lula.....

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Lançamento hoje, na OAB-DF, do livro *O Estado Democrático e a Hermenêutica*, de autoria da Dra. Roberta Coelho de Sousa.....

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Discriminação do governo federal à Bahia, no que tange a não liberação de recursos para a conclusão do metrô de Salvador. Expectativas da aprovação proposta de emenda à Constituição que institui o Orçamento impositivo. Situação precária das rodovias brasileiras.....

SENADOR DUCIOMAR COSTA – Registro do lançamento, hoje, do livro da Dra. Roberta Coelho de Souza.....

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Análise da entrevista do Ministro José Dirceu concedida à revista *Veja* desta semana.....

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Considerações sobre a entrevista do Ministro José Dirceu à revista *Veja*.....

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Posicionamento do governo sobre a CPI dos bingos.....

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Considerações sobre o pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti.

SENADOR EFRAIM MORAIS – Homenagem ao Dia Internacional da mulher. Críticas ao posicionamento do governo Lula contra a CPI dos bingos.....

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR, como Líder – Homenagem, hoje, ao Dia Internacional da mulher. Considerações sobre sua assinatura ao requerimento da CPI dos Bingos.

SENADOR RAMEZ TEBET – Preocupação de S.Exa. com o anúncio de greve da polícia federal que deverá iniciar-se amanhã.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Considerações ao pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior.....

1.2.4 – Ofícios

Nº 11/2004, de 8 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e

das empresas concessionária de opostas com o crime organizado.....

06171

Nº 209/2004, de 3 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraíso fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macaco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5.

06172

Nº 211/2004, de 3 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 165, de 2004.....

06172

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 6, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta inciso ao artigo 48, e parágrafo ao artigo 66, do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre a indicação de integrantes para as Comissões Parlamentares de que trata o seu artigo 145.

06172

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 248, de 2004, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando ao Ministro de Estado da Casa Civil as informações que menciona.....

06177

Nº 249, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista da Medalha de Ouro na Etapa Alemã da Copa do Mundo de Ginástica.....

06178

Nº 250, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a transcrição no Diário do Senado Federal, pra que conste nos Anais, da edição nº 22.984 do jornal *A Notícia*, do Estado de Santa Catarina, de 8 de março de 2004, que traz diversos artigos acerca do Dia Internacional da Mulher e exemplos de vitórias femininas contra a discriminação de gênero.

06178

Nº 251, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor à Fundação Suíça pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres – Prêmio Nobel da Paz 2005”.

06178

1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JEFFERSON PERES – Arrocho tributário que a acomete a classe média brasileira, criticando a reforma tributária do Governo Lula.

06179

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI –	
Defesa contra a condenação prévia por corrupção aos prefeitos dos pequenos municípios brasileiros, a propósito das auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União, sugerindo, também, que sejam auditadas as prefeituras de cidades mais populosas.....	06180
SENADOR VALMIR AMARAL – Comemoração do Dia Internacional da Mulher.....	06181
SENADOR ROMERO JUCÁ – Exalta a responsabilidade social da Companhia Vale do Rio Doce.....	06182
SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Justificativas ao projeto de lei do senado, de autoria de S.Exa., com a finalidade de dar meios eficazes para coibir a violência no País.....	06183
1.2.8 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	06185
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 8-3-2004	
3 – EMENDA	
Nº 1, oferecida ao projeto de decreto legislativo apresentado ao Aviso nº 39, de 2003-CN (nº 1.320/2003, na origem).....	06187

4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 42 e 43, de 2004 06190

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 245, de 2004 (República) 06191

Nºs 337 a 381, de 2004 06191

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 11ª Sessão Não Deliberativa, em 8 de março de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos, da Sra. Serlys Shlessarenko
e do Sr. Papaléo Paes*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

A SRA. PRESIDENTE (Serlys Shlessarenko) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 738, de 2003** (nº 2.439/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Teleradiodifusão de Rio Casca – Ascotel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 742, de 2003** (nº 2.442/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Defesa do Patrimônio Público de São Miguel do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 748, de 2003** (nº 2.469/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Tropical de Carneirinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carneirinho, Estado de Minas Gerais; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 802, de 2003** (nº 1.235/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santo Antônio de Pádua de Caturaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caturaí, Estado de Goiás.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serlys Shlessarenko) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que específica.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serlys Shlessarenko) – O Senhor Presidente da República adotou em 4 de março de 2004, e publicou no dia 5 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 170, de 2004**, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)	
Efraim Morais (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio(PSDB)	Leonel Pavan (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 9 06129

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL)			
Ideli Salvatti (PT)	Fernando Bezerra(PTB)		– Instalação da Comissão: 9-3-2004 ;
João Capiberibe(PSB)	Roberto Saturnino (PT)		– Emendas: até 11-3-2004 (7º dia da publicação);
Magno Malta (PL)	Ana Júlia Carepa (PT)		– Prazo final na Comissão: 5-3-2004 a 18-3-2004 (14º dia);
PDT			– Remessa do processo à CD: 18-3-2004 ;
Jefferson Peres	Almeida Lima		– Prazo na CD: de 19-3-2004 a 1º-4-2004 (15º ao 28º dia);
PPS			– Recebimento previsto no SF: 1º-4-2004 ;
Mozarildo Cavalcanti	vago		– Prazo no SF: de 2-4-2004 a 15-4-2004 (42º dia);
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	– Se modificado, devolução à CD: 15-4-2004 ;
PT			– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 16-4-2004 a 18-4-2004 (43º ao 45º dia);
Arlindo Chinaglia	Fernando Ferro		– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19-4-2004 (46º dia);
Ary Vanazzi	Ivan Valente		– Prazo final no Congresso: 3-5-2004 (60 dias).
PFL			
José Carlos Aleluia	Kátia Abreu		
Rodrigo Maia	Antônio Carlos Magalhães Neto		
PMDB			
José Borba	André Luiz		
Mendes Ribeiro Filho	Gustavo Fruet		
PSDB			
Custódio Mattos	Antonio Carlos Pannunzio		
Sebastião Madeira	João Almeida		
PP			
Pedro Henry	Celso Russomanno		
PTB			
José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas		
Bloco PL,PSL			
Sandro Mabel	Miguel de Souza		
PSB			
Renato Casagrande	Dr. Evilásio		
(*) PV			
Sarney Filho	Edson Duarte		
(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.			
De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
– Publicação no DO: 5-3-2004 ;			
– Designação da Comissão: 8-3-2004 ;			

- Instalação da Comissão: **9-3-2004**;
- Emendas: **até 11-3-2004** (7º dia da publicação);
- Prazo final na Comissão: **5-3-2004 a 18-3-2004** (14º dia);
- Remessa do processo à CD: **18-3-2004**;
- Prazo na CD: **de 19-3-2004 a 1º-4-2004** (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: **1º-4-2004**;
- Prazo no SF: **de 2-4-2004 a 15-4-2004** (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: **15-4-2004**;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 16-4-2004 a 18-4-2004** (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **19-4-2004** (46º dia);
- Prazo final no Congresso: **3-5-2004** (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Commum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 246, DE 2004

Nos termos regimentais, requeiro que os Projetos de Lei do Senado nº 103, de 1999, e nº 220, de 2000, deixem de tramitar em conjunto com Projetos de Lei do Senado nº 169 e 502, ambos de 1999, por não atenderem os requisitos constantes no art. 150, § 6º, da Constituição Federal.

Justificação

Muito embora os referidos projetos versem sobre matéria de mesma natureza, qual seja, a promoção de maiores oportunidades de emprego para jovens e adultos com mais de quarenta anos de idade, a concessão de incentivos fiscais deve ser feita exclusivamente mediante lei específica, conforme determina o art. 150, § 6º, da Constituição Federal.

Os Projetos de Lei do Senado nº 103, de 1999, e nº 220, de 2000, restringem-se à definição de incentivos de natureza tributária para a consecução do objetivo referido.

Sala das Sessões, 8 de março de 2004. – Senador **Lúcia Vânia**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator ad hoc – **Flávio Arns** – **Teotônio Vilela Filho** - **Geraldo Mesquita Júnior** – **Tião Vianna** – **Mão**

Santa – Sérgio Cabral – Papaléo Paes – Garibaldi Alves Filho – Jonas Pinheiro – Paulo Octávio – Maria do Carmo Alves – Efraim Morais – Reginaldo Duarte – Augusto Botelho – Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmº. Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República as seguintes informações:

a) Quais os fundamentos usados pela Casa Civil da Presidência da República para eleger a Fundação de Seguridade Social – GEAP, entidade privada, para atuar no atendimento dos planos de saúde dos servidores públicos federais?

b) O atual Subchefe de Ação Governamental da Casa Civil, Johanes Eck, já foi diretor da GEAP?

c) O monopólio tático da GEAP, uma entidade privada, desobriga a sua prestação de contas, mesmo operando com dinheiro do orçamento público?

d) Existe sustentação legal para que uma entidade de direito privado assuma um monopólio de fato na prestação de seguro-saúde aos servidores públicos, envolvendo valores superiores a um bilhão de reais, anualmente?

Justificação

A GEAP, Fundação de Seguridade Social, entidade privada atuando na área de previdência complementar, acaba de ser contemplada pela Casa Civil da Presidência da República através do Decreto Presidencial nº 4.978, publicado no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2004, com o monopólio dos serviços de saúde para os servidores públicos federais. Fica obrigado o cancelamento de contratos vigentes com outras operadoras de planos de saúde seja por ministérios, empresas públicas e autarquias federais.

De acordo com o Procurador-Geral do Ministério Público no Tribunal de Contas da União, Lucas

Rocha Furtado, o decreto é ilegal por várias razões. Daí afirmar: "Querendo-se ou não, o sistema é capitalista e esse decreto impede que operadoras também privadas, como a GEAP, disputem o mercado de planos de saúde no serviço público"

O monopólio agora instituído para uma organização privada envolve repasses anuais do Tesouro Nacional na magnitude de um bilhão de reais.

O presente requerimento objetiva obter da Casa Civil da Presidência da República respostas às questões acima elencadas, fundamentais para a atuação fiscalizadora do Congresso Nacional no trato do interesse público.

Sala das Sessões, 8 de março de 2004. – Senador **Álvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra, pela ordem, em primeiro lugar, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Srª Presidente, gostaria de solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável, aproveitando o encontro para pedir a inscrição de V. Exª para uma comunicação inadiável, em homenagem às mulheres.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Muito obrigada.

Então, fica inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável, o Senador Osmar Dias, e, em segundo lugar, esta Presidente.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, em primeiro lugar, gostaria também de me somar ao Senador Osmar Dias para cumprimentá-la pelo Dia Internacional da Mulher e por V. Exª estar presidindo a sessão de hoje.

Gostaria também de pedir que me inscreva para uma comunicação inadiável, em terceiro lugar.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Os pedidos de comunicação inadiável serão intercalados com os oradores inscritos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Papaléo Paes, por vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, acompanhando meus companheiros Senadores, quero parabenizar V. Exª, que é a Presidente do Conselho Bertha Lutz, pelo Dia Internacional da Mulher e lembrar que realizaremos uma solenidade, amanhã, nesta Casa, para comemorarmos o Dia Internacional da Mulher. Eu, como membro do Conselho, farei uma homenagem muito justa à mulher, que, graças a Deus, ocupa seu espaço como deve, fortalecendo a sociedade.

Gostaria de iniciar meu pronunciamento agradecendo a S. Exª o Juiz de Direito Dr. Rommel Araújo de Oliveira, que, diante de vasta experiência na 2ª Vara Criminal de Macapá, há seis anos, vem observando determinadas situações relacionadas com os menores de 18 anos que participam de ilícitos graves em companhia de pessoas maiores e que recebem tratamento diferenciado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente. Pela consideração e experiência do Dr. Rommel Araújo de Oliveira, e pela colaboração dos assessores da Casa, trago à consideração desta Casa uma proposta de emenda à Constituição que julgo das mais pertinentes.

De acordo com tal proposta, o art. 228 da nossa Constituição, que define como “penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos”, passaria a vigorar acrescido de um parágrafo único, nos seguintes termos:

Nos casos de crimes hediondos ou lesão corporal de natureza grave, são imputáveis os menores que apresentem idade psicológica igual ou superior a dezoito anos, sendo capazes de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.”

Penso não haver dúvidas, Srª Presidente, quanto ao fato de que a ação dos jovens criminosos, em nosso País, é cada vez mais preocupante.

Nesse sentido, bastaria citar os números do Distrito Federal, bastante representativos do que ocorre no resto do Brasil. A média mensal de latrocínios cometidos por menores de dezoito anos cresceu de 1,75 casos, em 1998, para quatro casos, em 2003. Já o número de homicídios subiu de 108, em 2000, para 119, em 2001, para 129, em 2002, e chegou a 232, em 2003. Vejam que, de 108 casos, em 2000, já registramos 232 casos, em 2003, ou seja, somente no perío-

do de um ano, entre 2002 e 2003, os homicídios cresceram quase 80%.

E sempre a emoldurar esse quadro, Srªs e Srs. Senadores, a certeza da quase impunidade dos jovens criminosos. Os números chocam, é verdade, mas estou certo de que chocariam bem mais se associássemos a cada um deles um nome, um cidadão ou cidadã, uma circunstância em que a vida foi cruelmente interrompida.

Tomemos um caso exemplar. E quantos casos exemplares encontraremos neste imenso País!

Em dezembro de 1998, dois jovens namorados, de Brasília, de iniciais FBN de 20 anos e JDS de 23, foram seqüestrados por dois menores e dois adultos. Depois de estuprada pelos bandidos, a menina abraçou o namorado. E assim, abraçados, foram assassinados.

A Justiça condenou os quatro assassinos por latrocínio. Os dois adultos estão presos no Complexo Penitenciário da Papuda. Os dois menores cumpriram um curto período de internação no Centro de Atendimento Juvenil Especializado, a título de “medida socioeducativa” e logo foram soltos. Hoje, gozam da liberdade concedida aos justos.

E tudo em nome, Srs. Senadores, de uma disposição constitucional; tudo em nome do art. 228, que faz “penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos”.

Como se o direito à vida, veja só, não fosse um bem igualmente defendido pela Constituição. Uma Constituição que, em seu art. 5º, garante aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Uma Constituição que, em seu art. 144, define a segurança pública como um dever do Estado, um direito e responsabilidade de todos.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, é nossa responsabilidade e nosso dever, como cidadãos e como parlamentares, dar um basta a tal situação.

Diversas medidas, sabemos todos, têm sido aventadas para resolver a questão, e a mais divulgada é a redução do patamar de imputabilidade penal de 18 para 16.

À primeira vista, parece uma solução sensata. Mas será que é, mesmo? Será que podemos avaliar um conceito extremamente complexo, como a compreensão do caráter ilícito de uma conduta – e nessa compreensão, vejam bem, está a condição de imputabilidade -, será repito, que podemos avaliar esse conceito em termos puramente etários?

Senador Mão Santa, nós que convivemos muito na Medicina com essa questão social, com essa questão psicológica, temos que fazer uma avaliação muito sensata, equilibrada.

Penso que não, Sr^a Presidente. Até porque a fixação da idade mínima a partir da qual seria caracterizada a maioridade penal é tarefa das mais difíceis. Tão difícil que, numa rápida observação da realidade de alguns países, notamos que as soluções adotadas são bem distintas. Nos Estados Unidos, por exemplo, a maioridade penal é atingida aos 7 anos; na Inglaterra, aos 10 anos; na França, aos 13 anos; na Itália e no Japão, aos 14 anos; no Egito, aos 15 anos; em Portugal, aos 16 anos.

De modo que a opção que submeto à análise desta Casa me parece mais apropriada: nestes tempos em que, cada vez mais, a revolução nas comunicações e na informática permite o rápido desenvolvimento intelectual das pessoas, deve-se avaliar, exclusivamente, a compreensão que o menor infrator tem de sua conduta; ou seja, considerar sua idade psicológica. Se essa idade for superior a 18 anos, o menor será penalmente imputável.

Creio, Sr^ss e Srs. Senadores, ser essa a melhor maneira de irmos ao encontro das aspirações do nosso povo. Afinal, não custa lembrar que uma pesquisa divulgada pela revista **Veja** em agosto de 2000 já alertara que, naquela ocasião, 84% da população brasileira era favorável à imputabilidade penal dos menores de 18 anos.

Pois bem, de lá para cá, esse percentual não diminuiu. Ao contrário, aumentou. No final do ano passado, pesquisa divulgada pela Ordem dos Advogados do Brasil mostrou que 89% de nossos cidadãos defendem a redução da maioridade penal.

Façamos, então, o que deve ser feito em respeito à evidência dos fatos, em respeito a esse sentimento de justiça que sempre pulsa em nossos corações e à vontade soberana do povo brasileiro. É a melhor maneira de servirmos ao nosso País. *

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, darei entrada em uma proposta de emenda à Constituição. Mais uma vez, quero lembrar o nome do Dr. Luiz Rommel Araújo de Oliveira, da Segunda Vara Criminal de Macapá, que tanto colaborou para que pudéssemos desenvolver o tema e trazê-lo a esta Casa.

Encerro minhas palavras, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, o Senado e a Câmara dos Deputados estão praticamente paralisados. A Câmara, que recebeu 17 medidas provisórias, não vota nada, assim como não se votou praticamente nada durante a convocação extraordinária, quando o Senado recebeu oito medidas provisórias.

Parece-me que a estratégia do Governo de empurrar as votações está dando certo, porque, ao editar tantas medidas provisórias e sufocar a Câmara e o Senado com as MPs, impede a votação de matérias que importam ao País. Só que essa estratégia precisa ser mais bem pensada, porque temos aí um problema para resolver. Daqui há pouco se inicia a comercialização da safra de soja e devemos deixar muito claro para todos os Estados sob regra vamos proceder à fiscalização dessa comercialização ou se os próprios governos estaduais farão esse trabalho.

Do jeito que está, Sr^a Presidente, temo que haverá problemas graves em alguns Estados. Tudo por conta das propostas de instalação de CPIs, a do Waldomiro e a dos Bingos.

Fiquei assistindo aos discursos nesse dia, sem me pronunciar a respeito, porque penso que, nesse caso, devemos tomar nossa posição e falar o menos possível a respeito de um assunto que não vai trazer nenhum benefício para o País. Os discursos que fizemos aqui, por mais entusiasmados que sejam, não irão construir nada no País. O que devemos é assumir posições.

Sr^a Presidente, não é a primeira vez que se propõe uma CPI dos bingos. Sou autor de um requerimento de CPI. Para os que estão muito otimistas em relação à instalação da CPI dos bingos, vou relembrar um fato ocorrido em 1999. No mês de julho de 1999, protocolei um requerimento com o número de assinaturas suficientes para a instalação de uma CPI, que dizia o seguinte: Requeremos, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores, igual número de suplentes, para, no prazo de noventa dias, apurar a ocorrência de irregularidades no credenciamento de bingos no âmbito do Indesp.”

Apenas para relembrar, o Governo era outro, mas a posição do Governo de então foi a mesma. Todos os argumentos que o atual Governo utiliza para não instalar as CPIs foram utilizados pelo Governo do PSDB. Se o PSDB deseja as CPIs agora, está um pouco atrasado, porque o meu requerimento tinha as assinaturas suficientes para que o PSDB, no Governo, apoiasse a instalação das CPIs no Senado Fede-

ral. Não o fez; pelo contrário, fez uma pressão enorme, que resultou na retirada da assinatura de Senadores, que atenderam a esse apelo do Governo e, daí, ficamos com número insuficiente. Os Senadores Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Wellington Roberto, Gerson Camata, Arlindo Porto, Luiz Otávio e Agnelo Alves fizeram um ofício à Mesa retirando suas assinaturas.

Como autor do requerimento daquela época, não pude fazer nada. E as denúncias que se faziam sobre os jogos, sobre os bingos, inclusive envolviam Ministro, que por coincidência era do Paraná.

Não estou tratando deste assunto aqui porque envovia um Ministro do Paraná, não. Estou dizendo que essa história da CPI dos Bingos não é nova; já ocorreu em 1999, só que os personagens trocaram de lado. O PT me apoiou naquela época, Senador Tião Viana; deu-me as assinaturas e ninguém as retirou. Agora, o PSDB, que não assinou, fez retirarem as assinaturas. Agora, o PSDB é rei da CPI; deseja a CPI porque quer a moralidade instalada no País. Eu não consigo entender.

Aliás, quero lembrar que foi por causa de uma outra CPI que fui praticamente colocado para fora do PSDB. Eu era Senador do PSDB, assim como o Senador Alvaro Dias, que agora voltou para esse Partido. Assinamos a CPI da Corrupção, que continha 17 itens a serem investigados. Havia 17 objetos que justificavam a CPI. Assinamos o requerimento juntamente com um número suficiente de Senadores, que proporcionou a oportunidade de se instalar aqui a CPI. O que ocorreu? O Governo, que na época era do PSDB, exigiu que se retirassem as assinaturas. Só que sou de um Estado onde as pessoas costumam cumprir o que falam. Eu havia dado a minha palavra ao povo de lá que assinaria. Assinei e não podia retirar a minha assinatura daquele requerimento. O meu Estado não aceita isso.

Eu não retirei. É claro que o PSDB tomou uma decisão drástica. Encaminhou-nos ao Conselho de Ética do Partido: ou retiraram as assinaturas, ou serão expulsos. Eu saí antes de ser expulso, pois estava diante de um prazo fatal, podendo perder a oportunidade de disputar a eleição de 2002 se permanecesse. No dia 21 de setembro de 2001, fiz a opção partidária pelo PDT, onde estou até hoje. E o PSDB não tinha a gana que tem hoje por CPI; foi o PSDB no Governo que impediu a CPI – foi o Governo do PSDB. Contudo, naquela oportunidade, a gana era invertida e a proposta era do PT.

Estou realmente tonto diante dos últimos acontecimentos. Não me pronunciei antes. Pergunta-

ram-me se eu não iria posicionar-me. Eu disse que não sabia de que lado estava. A confusão é tão grande que ficamos perdidos. No passado, pedi a CPI com apoio do PT; e a desconstrução da CPI foi responsabilidade do PSDB. Agora, apoiei a CPI pedida pelo PSDB e o PT não a quer.

As coisas mudam muito em nosso País. O ano de 1999 não está muito longe assim. Ao contrário, está pertinho. Então, as coisas não poderiam ter mudado tanto assim. As pessoas não podem ficar mudando de posição dessa forma, porque senão não adianta vir à tribuna reclamar do fato de o Congresso Nacional ser uma das instituições menos respeitadas pela população brasileira. Aliás, o Congresso Nacional já é a instituição com o menor índice, entre todas as pesquisadas, de respeito por parte da população brasileira. Para ter respeito é preciso coerência. O que está acontecendo aqui não é coerência. Tem outro nome.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Senadora Serys Slhessarenko, gostaria de me inscrever como Líder do PFL, para posteriormente fazer o pronunciamento.

Aproveito a oportunidade para me congratular com V. Exª pelo Dia Internacional da Mulher, que tão bem V. Exª representa nesta Casa. Um beijo para V. Exª por este dia.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Muito obrigada.

V. Exª fica inscrito, aguardando a fase de comunicação de Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Segundo a ordem de inscrição, com a palavra o Senador Mão Santa, por 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes ou que nos assistem pelo sistema de comunicação livre e acreditado do Senado: televisão, rádio AM e FM. Quis Deus que o dia oito de março fosse presidido pela Senadora pelo Mato Grosso e mulher brilhante, Serys Slhessarenko, que fez aprovar nesta Casa o Ano da Mulher. Aprovamo-lo, mas pensamos que todos os anos, todos os meses, todos os dias, todas as horas, todos os minutos deverão ser das mulheres.

Companheiro Senador médico Papaléo Paes, quanto à espécie **homo sapiens**, a fêmea é superior ao homem, ao invés do que aprendemos na escala zoológica. Essa história de sexo forte é complexo nosso. Poderia trazer aqui um quadro que vale por 10 mil palavras. Sem dúvida nenhuma, foi Cristo que mais marcou a história do mundo e, na sua história, um momento: a crucifixão, que os católicos revivem diariamente na missa. Basta analisarmos a crucificação para constatar que todos os homens fraquejaram. Que é de José, o pai? Onde estavam os amigos que com Ele banqueteavam, discursavam, faziam vinhos, multiplicavam na alegria? Todos, todos fraquejaram. Os seus companheiros, Pedro, o mais amigo, como sabemos, negou-O três vezes ali. Pelo que nós sabemos, Anás, Caifás, todos o abandonaram. Pilatos, político como nós – e era um bom político; foi governador –, fraquejou. A mulherzinha dele, a "Adalgizinha" dele disse: Pilatos, seja forte. Esse homem é bom. Eu O ouvi falando, discursando! Mas Pilatos preferiu ceder ao "Planalto" da época, e fraquejou! Todos os homens da época deixaram-nO. Um O acompanhou porque foi obrigado: Cirineu. E, lá na cruz, estava rodeado de ladrões: o bom ladrão e o mau ladrão – e eu não sei se existe ladrão bom.

Esse é o quadro dos homens: mais fracos. As mulheres não! Vejam o exemplo da mulher de Pilatos – Verônica –, que venceu; as três Marias. A cada instante podemos achar exemplos. E eu ia buscar na política dois exemplos muito fortes, porque política é negócio de Deus. O Senado é de Deus. Foi no momento que Moisés quis fraquejar que disse: "Busque os mais experimentados, os mais velhos de sua tribo". Foi aí que nasceu a idéia de Senado, melhorada na Grécia, na Roma. E hoje aqui, com a nossa presença, vamos melhorá-lo, continuando o trabalho de Rui Barbosa.

Senador Luiz Otávio, eu daria dois exemplos da política. Na história do mundo, acredito que o mais bravo político, sem dúvida nenhuma, foi Winston Churchill, como militar e político. Ele reuniu todos para mantermos a democracia e foi vitorioso. Eu somente conto história de quem foi vitorioso. Vejam que não é fácil liderar a Rússia e os Estados Unidos, de Stálin e de Franklin Delano Roosevelt. O nosso Getúlio estava simpático com a Itália e liderou-os todos. Senador Siqueira Campos, decidiu-se o dia "D", e estámos na liberdade e na democracia. A imprensa está aqui – para ver o Senador Almeida Lima, que está ausente –, no Dia da Mulher, e sabem qual foi a primeira entrevista dele? Ele disse o seguinte, Senador Mesquita Júnior: "Casei-me e tudo foi fácil". Quer dizer,

toda história, toda liderança e toda decisão ele atribuiu à companheira dele.

O Brasil tem de ser maior, e Deus trouxe a esta Casa exemplo semelhante. Houve aqui um dos mais honrados homens e estão se manifestando agora as coincidências, também militar e político, como Winston Churchill, culto como ele: Jarbas Passarinho, o melhor orador que esta Casa já teve. Li o livro dele, **Um Híbrido Fértil**, em que fala de sua companheira. Atentai bem, Senadora Serys Shessarenko, para o que disse Jarbas quando sua esposa faleceu – viveiram muitos anos, creio que quase 50 anos; Luiz Otávio é sobrinho dele. S. Exª disse: "Só me fez um dia infeliz: foi no dia de sua morte".

Quanto a mim, agradeço a Deus, pois não sou "mão santa", nunca fui. Isso foi uma gratidão dos pobres de meu Estado, do Maranhão e do Ceará, porque eu trabalhava em uma Santa Casa, e Deus guia va estas mãos, permitindo-me salvar uma vida aqui e acolá. Mas sempre digo que sou filho de mãe santa. O pai de minha mãe foi o maior industrial do Piauí, teve dois navios, Senador Papaléo Paes, e ela foi ser terceira franciscana. Quem entende muito bem daquela ordem de pobreza é o Senador Pedro Simon, hoje também terceiro franciscano. Deus também foi muito bom, pois tenho minha esposa Adalgisa, quatro filhos, sendo três mulheres. Daí esse entusiasmo pela mulher. Que esta homenagem à mulher se prolongue por todos os anos restantes da existência do mundo de Deus. Que sempre haja respeito e amor às mulheres.

Interessante também é que hoje, no Dia Internacional da Mulher, faz anos o maior jornalista político, histórico e cultural: Sebastião Nery. Ele é mais do que Voltaire. Podem lê-lo, pois ele é mais do que todos os outros. É um homem do mundo. Não vou perder tempo. Quero apenas dizer que hoje ele é chamado de Dom Sebastião na Bahia. Ele deve estar na cidadezinha onde nasceu, e serei breve, mas quero prestar-lhe uma homenagem.

Ele escreveu muitos livros sobre os folclore s políticos. Fui citado em um dos livros em que ele conta uma história de quando eu era prefeitinho. Senador Geraldo Mesquita, montamos uma funerária municipal. O Presidente Lula talvez não saiba como é difícil um pobre arcar com os custos de um enterro, como o caixão, a funerária. Entretanto, Senador Eduardo Siqueira Campos – V. Exª também foi prefeitinho –, a Oposição criticou, dizendo que os caixões eram modestos. Realmente o eram. Havia apenas três padrões: anjinho, médio e grande. Os repórteres per-guntaram-me sobre essas críticas referentes aos cai-

xões. Eu já estava saindo da Prefeitura e respondi: "Não sei se os caixões eram simples. Quero apenas dizer que enterrei cerca de três mil pessoas, e nenhuma veio reclamar". Esse é um dos folclore políticos citados em suas crônicas.

Quem quer ganhar as eleições deve ler o que escreveu Sebastião sobre a vitória de Collor. Não houve eleição mais brilhante do que a de Collor, embora seu mandato mereça outra análise. E esse jornalista escreve sobre isso com humor, com inteligência.

Após fazer essa homenagem, quero falar também sobre solidariedade. Manifesto minha solidariedade ao nosso Senador Almeida Lima.

O último livro escrito por Sebastião Nery chama-se **Grandes Pecados da Imprensa**. Na obra, o jornalista analisa erros cometidos pela mídia brasileira contra quatro personagens: Rui Barbosa, massacrado pela imprensa por ser contra o Governo, a favor da libertação dos escravos, da formação da República e da campanha civilista; Juscelino Kubitschek, também massacrado pela imprensa, Orestes Quérnia e Alceni Guerra. Quero crer que, na nova edição, o Senador Almeida Lima será incluído.

O Senador Almeida Lima não cometeu nenhum crime. Usou das suas prerrogativas na tribuna, utilizando como instrumento informações da Polícia Federal. Se a Polícia Federal não vale, se não presta, é outra coisa. Foi isso o que fez S. Ex^a. Não vi nada de errado. Tenho a impressão de que S. Ex^a é um amante do Direito. Por isso, penso que este Governo está errado. O Senador Geraldo Mesquita Júnior também é amante do Direito. O erro está nisto que Rui Barbosa ensinou, e o PT não quer aprender, porque o núcleo é duro, a cabeça é dura: "a salvação está na lei". O Senador Osmar Dias, há pouco, falou sobre a quantidade de medidas provisórias editadas por este Governo. Precisamos de leis! Vamos fazer leis boas e justas, nascidas da exaustão da pesquisa, nascidas do povo. O fato cria a lei. Não é assim que diz o Direito?

Então, deixo a minha solidariedade ao Senador Almeida Lima. Aproveito para pedir ao grande Nery que, entre os injustiçados, na próxima edição, inclua o nome de Almeida Lima. Afinal de contas, S. Ex^a não cometeu nenhum crime.

Quanto à CPI, o Senador Osmar Dias foi muito claro e ninguém o excede em retidão, em firmeza, devoção e altruísmo. Entre as Comissões, a Comissão de Educação funciona plenamente, sob seu trabalho e esforço. Vimos a vergonha, Senador Siqueira Campos, quando houve a convocação para o Ministro

José Dirceu: S. Ex^a foi convocado a estar presente em uma Comissão, e foram todos convidados a deixar a sala. Naquele instante, eu mesmo que votei pela vinda do Ministro, pois não é desabono, nem desrespeito, é nossa função... A sua vinda seria regimental, constitucional e um direito do cidadão. O povo quer saber os fatos. É preciso entender que o poder, Senador Geraldo Mesquita – e disso eu entendo –, não é o Poder Legislativo ou Judiciário, mas é o povo. É ele que paga a conta. Nós somos privilegiados, muito bem pagos neste Brasil. Pagam até nossas férias sem trabalharmos. A Senadora Serlys Shessarenko pediu que eu devolvesse o dinheiro da nossa convocação. Mas eu não o devolvi, Senador Papaléo Paes, porque foi esse o único dinheiro que chegou ao Piauí.

O Senador Osmar Dias disse aqui: "É uma vergonha!" Exatamente como diz o Boris Casoy. E eu disse isso antes desse jornalista. Faço um **mea-culpa**: é tudo nossa culpa... É uma vergonha! Pesquisas das instituições demonstram que o Senado, que começou com um recado de Deus a Moisés, que esta Casa, com seus 180 anos de trabalho e que contou com a presença de ilustres imortais como o grande Rui Barbosa e tantos outros, foi avaliada como a instituição de menor credibilidade no País. Este é o Poder Legislativo. Somos a cabeça. Não sejamos a cabeça burra, mas a consciência que decide livre e firme. No entanto, esta é a opinião do povo. Aprendi na rua, conforme disse Ulysses Guimarães, meu Líder: "Ouçam a voz rouca das ruas". A voz rouca das ruas diz que 81% quer a CPI deste caso Waldomiro. Por que contrariar o povo, se ele assim o quer? A democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo, como disse Abraham Lincoln, um advogado, como o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Se o povo quer, para que esse desrespeito? Que péssimos conselheiros tem o Presidente da República em quem votei e em quem o povo acredita! Está sendo mal aconselhado.

Não se governa com medida provisória. Esta Casa existe para fazer leis boas e justas. A medida provisória é uma anomalia, uma excrescência, uma emergência, uma urgência, e não temos nada disso.

O que queremos dizer é que a opinião pública quer e a luta vai continuar. Vamos verificar o Regimento. Quero e levo o meu nome para compor. Meu líder é Ulysses Guimarães, que mandou que eu lutasse pelas liberdades, que eu estudasse e entendesse.

Senador Tião Viana, V. Ex^a tem muita responsabilidade, por ser um dos mais puros e inteligentes líderes desse Partido que é o PT, a quem o povo entregou o Governo deste País. Quando prefeitinho, eu já sabia que a Administração repousa – e está na Cons-

tituição – na moralidade, na legalidade, na imparcialidade, na impessoalidade e na publicidade.

Então, não estamos aqui para assinar, mas para ir. Vou e levarei outros companheiros, como o Senador Papaléo Paes, que já está assinando, para fazermos parte desse pedido, em obediência ao grande líder do meu Partido, Ulysses Guimarães, líder de um Partido que nasceu da luta.

Irei buscar outra jóia. Um homem extraordinário. Outro dia, soube que seu pai foi político. É da genética! Estou sendo seu garoto-propaganda, e ele será Governador de seu Estado, porque tenho feito várias citações a S. Ex^a. Refiro-me a Geraldo Mesquita Júnior. É este Senador aqui, de quem me aproximei várias vezes para tirar minhas dúvidas jurídicas, pela profundidade dos conhecimentos que tem.

"Mesquita Júnior critica a decisão dos Líderes". Está no **Jornal do Senado**. Dito por um aliado muito fiel, muito entendedor do Direito, do PSB puro. Não é qualquer um que diz isso. Essa é a estrela, Lula, que pode e que brilha! Brilha porque busca a verdade, a sinceridade, a pureza que está no Direito.

E S. Ex^a não está só, Senador Alvaro Dias, está com o Senador Geraldo Mesquita Júnior o Vice-Presidente da República.

Presidente Lula, Deus colocou esse homem aqui para ser seu Cirineu, seu conselheiro! Lembre-se de que Vossa Excelência, acompanhado dos cabeças duras do PT, perdeu três eleições! Quando entrou a cabeça arejada desse mineiro, Vossa Excelência ganhou! Ele é seu conselheiro! Ele também era pobre e enriqueceu porque trabalhou e soube ganhar. E as pessoas estão no mundo para serem ricas e felizes. Essa é a verdade.

"Vice diz ser 'pessoalmente' favorável à CPI". Disse isso o Vice-Presidente da República, que não é do meu Partido, que é um homem de bem. Ele é seu conselheiro, seu Richelieu, Lula. Vossa Excelência, Presidente Lula, possui carisma, venceu as eleições. Mas ele é seu Richelieu, com experiência. Não estou buscando um adversário. Observe o que está escrito na **Folha de S.Paulo**, Senador Eduardo Siqueira Campos:

O Vice-Presidente José Alencar disse ontem, em Belo Horizonte – sua cidade –, ser pessoalmente favorável à instalação de uma CPI para investigar as ações do ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz.

“– Se fosse me basear em mim, teria que ser a favor da CPI”, disse José Alencar”.

Mas o interessante, Senador Alvaro Dias, é que ninguém conhece Waldomiro Diniz, ninguém o viu, ninguém é seu amigo. É como a propaganda de televisão. “Waldomiro? Não conheço. Ninguém conhece. Também não sei como chegou ao Palácio”. Eu estava ligeiramente confuso e o nobre Senador Papaléo Paes, que é bom em assuntos de televisão, me esclareceu que não era São Lucas, como pensei, mas “São Nunca”. Uma propaganda de carro em que surge “São Nunca”. O Sr. Waldomiro Diniz está parecendo o “São Nunca”. Ninguém sabe como ele apareceu, ninguém é seu amigo, ninguém o conhece, mas ele estava lá. É como no anúncio: ele simplesmente apareceu, e ninguém é seu amigo, ninguém tem relação e tal.

E quero lhe dizer, Tião Viana, que é médico como eu, também especializado em ginecologia, que honestidade é como virgindade: não existe meio virgem, Ou é ou não é. O sujeito é honesto ou não é. Isso tem que ser esclarecido. É preciso separar o joio do trigo. E não vamos acreditar nessa história de “São Nunca”.

Geraldo Alckmin, homem público, médico, Governador de São Paulo, que não é do meu Partido. Veja como são as coisas, Senador Papaléo Paes. Eu já era Governador antes de ele ser Prefeito. Numa reunião de Quércia, em que era lançado o canal eletrônico, sem ambiente, ele foi se sentar à minha mesa. Estou fazendo uma análise de quando eu o conheci como médico: uma figura pura, ímpar. Está na **Folha de S.Paulo**: “PT foi incoerente ao evitar CPI, diz Alckmin”. É um homem puro esse Governador de São Paulo. Eu o conheci antes de ele ser Governador. Aliás, nunca mais o encontrei depois que ele se tornou Governador.

Então, são essas as minhas palavras.

Permita-me convidá-lo para fazer parte do nosso Partido caso queira sair do seu, porque temos um projeto político. Vamos ganhar a eleição para Presidente e a maioria das prefeituras. O PMDB tem essa história de luta. Teremos a convenção, o Deputado Michel Temer será eleito, o Vice-Presidente será um Senador, e está ali o meu candidato, o Senador Luiz Otávio. E o PMDB, que possui a maioria das prefeituras, aumentará o número e ganhará a Presidência da República.

O Partido deve ter um projeto político. Podemos convidar o seu para ser nosso aliado. Garotinho, que é do PMDB, chama Governo de Lula de medroso e se lança para a sucessão. Está bem, ex-Governador assume a Presidência Regional do PMDB, ataca e se lança. Quero dizer que não existe apenas ele. O

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 9 06137

PMDB tem candidato. O Garotinho vai disputar comigo essa convenção para Presidente. E acho que vou ganhar, porque ele é garotinho, e eu já sou homem feito.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador Mão Santa?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, concedo apenas um aparte ao Senador Luiz Otávio, do PMDB.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Mão Santa, por uma questão de tempo, vou resumir o meu comentário ao item da convenção do PMDB. O presidente, que será reconduzido, Deputado Michel Temer, permitiu um grande acordo com o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e com a Liderança do PMDB na Casa, Senador Renan Calheiros, que o Senado terá a vaga do Vice-Presidente do PMDB nacional. O nome votado por unanimidade na reunião que tivemos com o Presidente foi do Senador Maguito Vilela, então S. Ex^a será realmente o nosso Vice-Presidente do PMDB Nacional. Como lembra V. Ex^a, é importante não só o PMDB como todos os Partidos terem um projeto de poder e a oportunidade de disputar as eleições majoritárias e, principalmente, a Presidência da República. Tenho certeza de que V. Ex^a está no rol dos grandes nomes que o PMDB possui nacionalmente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e já contamos com o apoio do Pará. Mas, o PMDB está crescendo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senadora Serlys Slhessarenko, por que a preocupação?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Hoje é o Dia Internacional da Mulher, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois ninguém gosta mais de mulher do que eu. Pode perguntar por aí; essa é a ficha. Creio que dos quase um milhão de votos que tive 99% foi de mulheres. Mais da metade do Brasil é de mulheres e a outra metade é filho de mulher. Então, não há dúvida de que somos a unidade.

Peço permissão, só para terminar, para convidar o Brasil para a convenção do PMDB de Ulysses Guimarães, de Teotônio Vilela, de Juscelino Kubitschek, de Tancredo Neves, de todos nós, para elegermos Michel Temer para a Presidência da República nas próximas eleições.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Tião Viana e, em seguida, ao Senador José Jorge.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu também já me inscrevi para falar como Líder pelo PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Líder Tião Viana, a Mesa já havia registrado a inscrição, já recebeu a devida comunicação por parte do Líder José Agripino e, em seguida, dará a V. Ex^a a palavra.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, a Sra. Serlys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Jorge, V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu gostaria de agradecer ao Senador Tião Viana a deferência e aproveitar o dia de hoje, segunda-feira, para me pronunciar sobre a questão das CPIs que nós da Oposição estamos tentando instalar.

Em primeiro lugar, muitos dizem: “Há pessoas que eram contra a CPI e agora estão a favor, e há pessoas que eram a favor da CPI e agora estão contra”, como o Senador Osmar Dias acabou de mencionar. Quanto a isso não tenho surpresa, porque a CPI é o instrumento da minoria, é a Oposição que tenta instalá-la. Por isso, é evidente que todos aqueles membros do Governo que em determinados momentos, como o PSDB no passado e agora o PT, pronunciaram-se contrariamente a uma determinada CPI estão no seu papel de membros do Governo e da Oposição, o que é bastante natural.

O que tem ocorrido nesta Casa, no momento em que estamos trabalhamos no sentido de instalar a

CPI? Primeiro, houve o pedido da CPI do Waldomiro, para a qual até agora já conseguimos 24 assinaturas; depois, apareceu a CPI conhecida como a CPI do Senador Aloizio Mercadante, aprovada numa reunião da Bancada do PT, por meio de que se faria uma investigação ampla. Fomos favoráveis, Senador Luiz Otávio. Quando ficamos favoráveis, a CPI desapareceu. Ninguém sabe mais dessa CPI, ninguém mais ouviu falar dela. Agora, apareceu a CPI dos Bingos, que seria uma boa oportunidade de investigarmos tudo o que está acontecendo. Sendo assim, conseguimos as assinaturas, mas houve uma pressão muito grande para que os Senadores da base do Governo as retirasse. Alguns as retiraram, outros não. Demos entrada na CPI com as assinaturas necessárias.

O que acontece, na realidade? Temos o direito de coletar as assinaturas e o Governo tem direito de trabalhar contra. Entretanto, como as assinaturas foram conseguidas, a CPI deve ser instalada. Ao Governo cabe trabalhar a sua base, entre os que assinaram, e tentar fazer com que retirem as assinaturas. Se não retirarem a CPI tem que ser instalada. Por quê? Se observarmos os Regimentos verificaremos que são explícitos, com exceção do Regimento do Senado. O Regimento da Câmara e o Regimento do Congresso são explícitos no sentido de que toda vez que houver uma comissão e os Líderes não indicarem os representantes caberá ao Presidente indicá-los. Agora, cabe aos Líderes dos Partidos da base do Governo indicarem os membros da CPI. Se não indicarem, caberá ao Presidente José Sarney indicar. A CPI é o instrumento da minoria e, por isso, não é votada. O natural, quando se faz qualquer requerimento – até mesmo requerimento de pesar –, é votar. É a maioria que decide. Mas para a instalação de uma CPI não há necessidade de votação, apenas do recolhimento da assinatura de um terço dos Senadores, dando oportunidade a que a minoria possa também ter direito a pedir a realização de CPIs.

Se a regra de que os Líderes podem não indicar os nomes continuar valendo é melhor acabar com o instituto da CPI, porque de agora em diante só haverá CPIs favoráveis ao Governo, ou seja, à maioria. Desse forma, é como se não existissem.

Então, o Congresso Nacional poderá investigar, Sr. Senador Mão Santa, qualquer Governo Estadual, qualquer Prefeitura, qualquer empresa privada, só não o Governo Federal, que é sempre majoritário. Assim, esta Casa poderá sempre derrotar a instalação de uma CPI, não indicando seus membros.

O que está implícito no Regimento do Senado é exatamente o que está explícito nos Regimentos da

Câmara e do Congresso: a CPI é um instrumento da minoria e por isso não necessita votação, e é o único, já que até voto de pesar necessita de votação. Mas para a instalação de uma CPI não é preciso, e o motivo é que se necessitasse de votação a maioria não deixaria que fosse instalada nenhuma CPI contra o Governo.

Fatos novos surgem todos os dias. Hoje a revista **Época** mostra um ex-funcionário da Caixa que teve ligações com a G-Tech, trabalhando na Casa Civil. Ele até aparece com uma camisa colorida, que deve ter sido presente de algum bicheiro, já que é moda entre eles.

Na realidade, Sr. Presidente, é necessário que se instale a CPI, para que possamos até mesmo cuidar de outros assuntos paralelamente. O Senador Sarney, já que os Líderes não querem indicar os nomes – e faço um apelo para que o façam –, poderia indicar ou então pedir que a base do Governo retire as suas assinaturas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder Tião Viana, para uma comunicação de Liderança, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores. V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de modo muito respeitoso, em nome da Liderança do PT, trago esclarecimentos que julgo da maior importância ao Senado Federal e aos Senadores de todos os Partidos referentes à matéria veiculada no jornal **O Estado de S. Paulo**, no último dia 07 de março de 2004, cujo título é o seguinte: “Casa Civil favorece entidade com monopólio em planos de saúde”. Esse assunto foi amplamente debatido com várias argumentações políticas.

A Casa Civil da Presidência da República, de maneira imediata, deu a devida resposta e divulgou uma nota clara e direta sobre a questão, que passo a ler e tecer alguns comentários por julgá-la da maior relevância.

A matéria “Casa Civil favorece entidade com monopólio em planos de saúde”, publicada na edição deste domingo, 07/03/2004, do jornal **O Estado de S. Paulo**, contém incorreções, sobre as quais cumpre esclarecer:

O primeiro aspecto a ser esclarecido é a natureza da Geap – Fundação de Seguridade Social que sucedeu a Assistência So-

cial Patronal, por força do art. 5º, § 1º, da Lei nº 8.689/93, e que foi criada pelo Grupo Executivo da Assistência Patronal (entidade assistencial, sem fins lucrativos, subordinada ao antigo Ministério da Previdência e Assistência Social). Assim, o Estatuto da Geap foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar, SPC, e administra os serviços de saúde prestados aos servidores federais, autárquicos e fundacionais, razão pela qual registrou-se na ANS. Esse é o grande diferencial entre a Geap e as empresas privadas que prestam assistência suplementar e que foram citadas pelo **O Estado de S. Paulo**.

Desde 1990, deveria ter sido regulamentado o art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – porque assim determinava o art. 230 –, em seu aspecto relativo à autorização da prestação de assistência à saúde para os servidores ativos ou inativos e seus dependentes, mediante convênio ou contrato.

Apesar dessa determinação da lei, até agora o referido artigo não havia sido regulamentado, o que gerou uma série de contratações sem o devido processo licitatório que prejudicaram o resultado do emprego dos recursos disponíveis no cumprimento da missão legal da União. Com isso, a forma de contratação das empresas, como Golden Cross, Sul América, Unimed, Hapvida, citadas no jornal, tinha sua regularidade questionada. Veja-se que o processo que está sob o julgamento do TCU foi originado em 1995.

O decreto tinha que ser editado, por determinação legal. E com a sua edição, foram expostas as regras claras a serem seguidas. Cumpre ressaltar também que esse pleito é dos próprios servidores, que têm participação na gestão da Geap e evidentemente não têm como participar da gestão das demais já mencionadas, pois não é permitida essa participação da gestão da entidade privada ou mesmo das cooperativas de saúde.

Não havia o que regulamentar sobre os contratos, já que todos devem respeitar a Lei de Licitações nº 8.666/93. Os contratos não foram vedados, desde que respeitadas as regras contidas na Lei de Licitações.

Restava, portanto, regular os convênios. Nesse sentido, a Administração Pública Federal, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, traçou regras e definiu que os convênios poderiam ser firmados com entidades fechadas de autogestão, sem fins lucrativos e com gestão participativa.

Optou-se pela autogestão e gestão participativa para garantir os direitos dos servidores que custeiam parte do atendimento e também para viabilizar a participação dos servidores de baixa renda, neles incluídos os idosos, bem como a cobertura de seus dependentes. A autogestão assegura uma assistência à saúde com menor ônus possível, de tal forma que reste garantida a assistência médica, sem comprometer excessivamente a remuneração.

Ademais, ao contrário do que diz a matéria, a Geap não detém o monopólio na característica de autogestão. Existem outras entidades com as mesmas características.

Importante salientar que não é o decreto que está sendo julgado no TCU, mas, sim, irregularidades originadas em 1995, quando não havia regras definidas.

O Governo, portanto, ao decidir por deixar clara a forma de firmar convênio para a prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores da União também findou por declarar a natureza da Geap, entidade privada de natureza pública, já que, por administrar despesa limitada por parte da União que deve estar em conformidade com a programação orçamentária constante do Orçamento-Geral da União e em sintonia com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Responsabilidade Fiscal, obrigará a Geap a prestar contas ao TCU. Atualmente, a Geap presta contas junto à Secretaria de Previdência Complementar e junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Por fim, diferente do que afirma o texto de **O Estado de S. Paulo**, a reunião ocorrida em 16 de janeiro teve a participação de representantes da Geap, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério de Previdência Social, da Agência Nacional de Saúde do Ministério da Saúde e da Subchefia para

Assuntos Jurídicos da Casa Civil – não havendo presença de qualquer “patrocinador” da entidade.

Uma vez mais, o Governo Lula está regulando as relações estabelecidas com particulares, de acordo com as regras vigentes no País e com o objetivo precípua de defender os interesses coletivos.

Sr. Presidente, esta é a nota da Casa Civil da Presidência da República, elaborada pela Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Trata-se de nota de clareza impecável. Esse tema merece um sentimento de temperança e de justiça por parte de alguns críticos que se têm manifestado publicamente, porque não tenho dúvida de que somente por ignorância se pode fazer uma crítica de ordem ética ao procedimento adotado pelo nosso Governo. É um procedimento amadurecido, que cumpria decisões judiciais e que traz, para proteção do servidor público federal, uma entidade pública: a Fundação de Seguridade Social. É um documento, uma decisão por meio de um decreto, que não confunde contrato com convênio ou norma de uma lei de licitação com norma de prestação de serviços.

O Governo agiu de maneira absolutamente correta, com elevada autoridade ética nesse tema. Sem dúvida alguma, nós do Governo contaremos com a responsabilidade, a sensibilidade e o sentimento de temperança e justiça de quem quer que venha a opinar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, por cinco minutos, à próxima oradora inscrita, nobre Senadora Serlys Slhessarenko, para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento Interno.

Em seguida, falará o Senador Alvaro Dias, como orador regularmente inscrito.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em primeiro lugar, reforço o convite a todas as Senadoras e aos Senadores para a sessão solene a realizar-se amanhã, às 10 horas da manhã, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que se comemora hoje, 8 de março. Nessa mesma sessão, será entregue a 3ª Premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz para cinco mulheres do nosso País.

A difícil seleção foi feita pelo Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, de que sou Presidente e o Senador Geraldo Mesquita Júnior, Vice-Presi-

dente. Os homens são a maioria nesse Conselho – cinco Senadores e quatro Senadoras, todos extremamente participantes –, o que mostra que nós mulheres temos consciência de que não queremos jamais passar de oprimidas a opressororas.

A referida seleção realizou-se com fulcro nos currículos, e as cinco homenageadas das mais diferentes regiões do Brasil estarão presentes à solenidade, à qual convido todos a comparecer. Trata-se de algo extremamente importante, principalmente para o nosso Congresso Nacional, que, pela primeira vez na história, definiu o ano de 2004 como o Ano Nacional da Mulher. Neste ano, estaremos trabalhando em todas as instituições e em todas as instâncias de poder, tanto Legislativo como Executivo, e esperamos que a questão da mulher permeie todas as situações para que consigamos superar a discriminação contra a mulher na família, no trabalho, na política, especialmente em ano eleitoral, assim como a violência contra a mulher.

O tempo de que disponho é curto, pois se destina à comunicação inadiável. Contudo, não posso deixar de falar sobre o famoso problema que existe no Brasil e em especial no nosso Estado de Mato Grosso, de grande produção de grãos, soja, algodão, carne. Ontem, a BR-163 rompeu-se em três lugares, nos quilômetros 669 e 701, algo nunca ocorrido no Estado. O Município de Lucas do Rio Verde ficou completamente ilhado. A Rodovia 163 foi cortada na saída do Município, na direção de Cuiabá ao Pará, e logo após. A rodovia também sofreu outro corte no quilômetro 910, próximo ao Município de Itaúba.

Desses três pontos, temos a informação de que apenas uma pista da BR-163 foi recuperada, de ontem para hoje, em menos de 24 horas. O trecho está funcionando precariamente em meia pista.

Então, conclamamos o Ministério dos Transportes para que volte os seus olhos com determinação para BR-163 em Mato Grosso, porque a situação da rodovia é extremamente grave. Também conclamamos o Governo de Mato Grosso que, por meio da undação Estadual do Meio Ambiente – Fema –, fiscalize o entorno da BR-163, onde, com certeza, há problemas graves, como açudes abertos sem nenhum critério e outros, pois esse tipo de rompimento nunca ocorreu antes em Mato Grosso.

Sabemos que as chuvas têm sido terríveis, muito fortes e seqüenciais. E serão necessárias, no mínimo, sete horas de sol para que possa ser iniciada a restauração da estrada, e isso não tem ocorrido.

Li no **Só Notícias** e **Olhar Direto** informação da unidade do Dnit de Mato Grosso que garantiu que, a

partir do dia 15, amenizadas as chuvas, os trabalhos de recuperação da BR-163 serão iniciados para valer.

Antes disso, precisamos que as emergências sejam atendidas já.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Alvaro Dias, que falará por cessão do nobre Senador Efraim Moraes.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aos poucos a população brasileira vai aprendendo a distinguir o que é virtual do que é real no atual Governo; o que é produto do **marketing** político do que é resultante da ação governamental verdadeira; o que é discurso, o que é ação prática administrativa; o que é megalomania, o que é racionalidade.

Neste final de semana, mais uma vez a tergiversação prevaleceu: rodeios, evasivas, encenação, subterfúgios. O Senador Mão Santa, como sempre, a seu estilo, aqui destacou a tentativa incansável do PT de se eximir de responsabilidade, diante de fatos notórios que provocam indignação nacional. O Senador Mão Santa dizia que quer saber quem é amigo do Waldomiro, porque não encontra mais os amigos do Waldomiro.

É o estilo, a postura, o comportamento que adota o Governo do PT, como, por exemplo, ao anunciar recursos do setor da construção civil, destroçado neste primeiro ano do Governo Lula com o recuo da ordem de 8,6%, que puxou também a retração industrial. O Presidente Lula e os Ministros Antonio Palocci e Olívio Dutra estimaram que esse pacote de ajuda ao setor da construção civil gerará 1 milhão e 400 mil de novos empregos até o final deste ano.

Não seria essa uma previsão megalomaníaca, já que a previsão do Sr. Paulo Simão, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC –, é de cerca de 234 mil novos postos de trabalho, ou seja, menos de 20% da previsão do Presidente Lula e dos Ministros Palocci e Olívio Dutra, nos moldes de espetáculo da multiplicação dos postos de trabalho?

É preciso chamar a atenção para a realidade do nosso País, que, neste momento, é de recessão, de crise, de retração da economia, de perda de renda, inclusive de recuo do consumo.

O consumo de bens não-duráveis, por exemplo, registra a primeira queda em dez anos, segundo relatório da empresa ACNielsen, líder mundial em pes-

quisa e informação de mercado. À beira de completar um década de Plano Real, as indústrias de bens de consumo não-duráveis atravessam hoje um cenário inverso à euforia dos primeiros anos de estabilidade econômica, quando o fim da inflação elevou a renda e provocou um **boom** no consumo de produtos de maior valor agregado, como iogurtes.

Em 2003, pela primeira vez desde 1994, o consumo de produtos de uso diário caiu em volume, acompanhando o empobrecimento da população.

Segundo o relatório, a queda foi de 0,6 em relação a 2002, confirmando o diagnóstico dos supermercados de que o ano foi o pior para o setor na última década.

Trago esses números e essas informações a fim de chamar a atenção do Senado Federal e do País para a dura realidade que estamos vivendo e que, certamente, se agravará se o Governo Lula não alterar os procedimentos e não adotar políticas públicas que permitam estimular a geração de empregos para recuperar o poder aquisitivo da nossa população.

A sociedade civil organizada, por meio de setores representativos, rompe o casulo e expressa desencanto com o Governo Lula. Há poucos dias, dissemos que acabou a lua-de-mel. O Governo Lula vive agora o período da contestação, da cobrança. A exigência da sociedade, sem dúvida nenhuma, se faz presente, neste momento, no estágio que vive o Governo Lula. Refiro-me a um documento elaborado pela Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base que diz que o Brasil está-se transformando em um País sem renda e sem regra, dificultando a atração consistente e constante de investimentos no setor industrial e de infra-estrutura.

Sr. Presidente, a luz vermelha chama a minha atenção, mas me parece que há um equívoco, porque ainda não decorreu o tempo do meu pronunciamento.

O documento do setor de infra-estrutura faz uma denúncia. O mercado consumidor brasileiro tem perdido atratividade com o achatamento dos salários e o aumento da informalidade. A quantidade de bons projetos na área de energia, saneamento, transporte e logística vem sendo ofuscada pela instabilidade na regulação. E estamos a discutir e a votar este setor importante e fundamental que é o setor de energia elétrica. Na avaliação dos dirigentes da Abdir (Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústrias de Base), em vez de atacar os entraves ao investimento, “a reação governamental está sendo pautada por uma agenda de remendos, composta de medidas pôrosas em vez de perenes”.

Sr. Presidente e Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Senado deveria refletir sobre esse documento. Trata-se de um verdadeiro libelo contra a falta de planejamento da gestão do PT. O documento é o mais forte de uma entidade empresarial sobre o atual Governo até este momento. Essa entidade reúne mais de 160 grupos empresariais de infra-estrutura e de base que, em 2002, faturaram R\$116 bilhões, com 295 mil funcionários. Creio que deve o Governo meditar sobre esse libelo. O mesmo deve ser feito pelo Senado Federal em reação às ações necessárias para dinamizar a economia estagnada de nosso País.

Há um trecho no documento que merece reflexão especial: “..a evolução negativa do PIB, em 2003, aliada à diminuição persistente dos níveis de emprego e renda, sem reação coesa do Governo, colocou em risco as expectativas de crescimento”. E isso é muito sério! As expectativas de crescimento estão comprometidas exatamente pela paralisa governamental, pela ausência de reações aos fatos econômicos e sociais que preocupam a população brasileira.

A despeito de alguns vieses, expressos nas entrelinhas do documento, o alerta de um setor estratégico da economia merece ser levado em conta. O que atemoriza são as manifestações públicas que denotam o grau de desgoverno, desorientação e desgovernação.

A nota oficial do PT é emblemática nesse sentido.

Nesse final de semana, Senador Efraim Moraes, o PT publicou uma nota que chamou a nossa atenção exatamente pelo seu significado. O que se depreende da leitura da nota desse Partido é, primeiramente, que o PT foi o vencedor das eleições, mas já perdeu o governo.

A nota diz o seguinte:

O PT é o Partido do crescimento econômico, da distribuição de renda, da geração de emprego e da inclusão social.

Soa, de certa forma, cínica essa afirmativa na nota do PT. Ela foi aprovada pelo comando petista; foi assinada pelo Presidente da Câmara, pela Prefeita de São Paulo, portanto é uma manifestação legítima da alta cúpula do PT.

E há delírios nessa nota, por exemplo, a respeito do caso Waldomiro. Vejam o que foi escrito – Senador Tião Viana, o nosso objetivo não é o desrespeito ao PT, de forma alguma. Diz a nota que, desde o caso Waldomiro, há “uma campanha sistemática” para destabilizar o Governo em ano eleitoral.

Diz ainda a nota:

(...) campanha orquestrada por setores da Oposição e da mídia, visando descons truir o capital ético e político do PT e enfra quecer o Governo.

A mídia, agora, é a culpada.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, jamais se viu neste País tamanha boa vontade da mídia em relação a um Governo. Mais de um ano de luta-de-mel da mídia com o Governo do PT: boa vontade, condescendência, liberalidade, fechando-se os olhos até mesmo para algumas irregularidades flagrantes cometidas pelo Governo desde a sua posse. E a mídia agora é a culpada.

O culpado não é o Waldomiro Diniz, não é o De lúbio Soares, não. A culpa não é daqueles que praticaram irregularidades, daqueles que foram buscar recursos para a campanha eleitoral, que negociaram recursos públicos em troca de vantagens e de privilé gios, que permitiram a celebração de contratos com ilegalidades marcantes que significaram prejuízos in críveis, como o anunciado pelo Tribunal de Contas da União, que fala que a renovação de contrato com a GTech, em 2003, pelo Governo do PT, significou um prejuízo de R\$ 100 milhões. Mas a mídia é culpada segundo a nota do PT.

É escárnio, desfaçatez, deboche, cinismo; é es camotear a verdade, é tergiversar, é buscar por meio de encenação o acobertamento dos erros praticados pelo Governo. A mídia é mais uma vez denunciada como responsável, como se fosse possível a ela res ponsabilizar-se sobre fatos que ocorrem no quarto andar do Palácio do Planalto.

Irresponsabilidade da Oposição também! Pobre Oposição! A mirrada Oposição! A frágil Oposição! Oposição raquítica! Poucos oposicionistas ousaram, em mais de um ano de Governo Lula, exercitar a res ponsabilidade oposicionista, que é missão nobre no regime democrático. Estabelecer o contraditório é fundamental, principalmente quando as mazelas se avolumam, quando o Governo coleciona erros. Como é preciso uma Oposição ousada, persistente!

É claro que há uma reação contra os opositores em função de que a Oposição nesta Casa – e o Senador Efraim Moraes, que é o Líder oposicionista, sabe perfeitamente – reduz-se a alguns poucos Senado res. É óbvio que a maioria esmagadora prevalece, por meio da sua vontade, do voto e da ação, e nos encurrala. Ficamos, às vezes, constrangidos, imaginando que estamos ferindo a suscetibilidade de colegas que

admiramos e dos quais gostamos muito. Mas é o nosso dever. Não podemos deixar de repetir diariamente, insistente aquilo que sentimos ser aspiração da sociedade: o desejo de um governo transparente, que permite fiscalização, apuração dos fatos, para que seja possível a punição rigorosa que desestimule o ilícito praticado muitas vezes em função da impunidade.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esse trecho da nota do PT merece nosso repúdio. A mídia não é culpada e a Oposição não pretende desestabilizar o Governo, até porque não possui força para tanto. O Partido ressuscitou a versão risível de que, a partir de um fato ocorrido em 2002, o Governo agora é condenado. Não. A Nação já se manifestou: 81% da população quer a instalação da CPI. Está patente. Várias autoridades do Governo, colocadas no quarto andar, sobretudo, do Palácio do Planalto, com **status** de ministros, operam, arrecadam, negociam, transformam aquele local em balcão de negócios. Waldomiro Diniz envolvido com o jogo; Waldomiro Diniz envolvido com a G-Tech; Waldomiro Diniz envolvido com a TBA; Delúbio Soares envolvido com empreiteiro; Ministro dos Transportes acusado de corrupção, propina que chegou a 22%, segundo denúncia do Senador José Jorge daquela tribuna.

Enfim, há uma bagaceira moral que precisa ser varrida do quarto andar do Palácio do Planalto. Não há como ignorar. Ficou patente que várias autoridades do Governo foram alertadas em tempo a respeito de ações criminosas do Sr. Waldomiro Diniz, e resolveram ignorá-las. Nós não. Nossa dever não é o da ignorância. Nossa dever é o da fiscalização, o do esclarecimento, o da exigência de que a punição se sobreponha à impunidade como forma de combater a corrupção em todos os níveis em que ela se manifesta.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de que o capital ético do PT foi maculado definitivamente. O escândalo do Waldomiro, o caso Santo André, o esquema dos "gafanhotos" em Roraima, altos funcionários da Presidência da República citados em diversas atividades ilícitas... Enfim, não há como ignorar que essa bandeira da ética está em frangalhos. E a nota do PT também revela a "CPI-fobia". Em nenhum momento se faz menção à necessidade de instalação de uma CPI. A nota do PT simplesmente ignora que estamos discutindo isso nesta Casa, que o País está discutindo, que 81% da população deseja a instalação de uma CPI. Para a cúpula do PT, esse fato não existe, não é um fato. Aliás, afirmou bem Fernando Rodrigues, no seu artigo na **Folha de**

S.Paulo: "O PT avançou com seu **strip-tease** ideológico e, sem muito a dizer, atacou a imprensa". Essa é uma reação histórica dos que se sentem acuados e tentam desqualificar os que porventura ousem colocar o dedo na ferida e denunciar os fatos, apontar e revelar as mazelas. Tentar colocar o mal à luz para que ele possa ser combatido, retirando-o dos escombros da clandestinidade, onde sem luz ele mofa, mas não é descoberto por aqueles que querem moralizar a atividade pública do País.

Sei que o Senador Mão Santa está ansioso para me apartear e peço a V. Ex^a que use sua capacidade de síntese, para que depois eu possa concluir o meu pronunciamento; mas é um enorme prazer ouvi-lo mais uma vez.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, queria somente lembrar dois aspectos. Maquia vel já dizia: "Use as suas armas". O PT se apresentou com uma arma que não é dele: a ética não é dele. A ética é velha, foi defendida pelo baiano Rui Barbosa. Todos somos herdeiros dela, todos que estamos aqui no Senado. Há um tratado de Max Weber sobre a ética na política. A ética ideal de confissão e de resultado. Em nenhuma ela está enquadrada. Então, a ética é nossa. À oposição, representada por V. Ex^a com muita grandeza, queria dar os aplausos do Brasil e dar o testemunho de um homem que foi político, Carlos Lacerda. Por acaso, tenho em minhas mãos o seu livro **O Poder das Idéias**. Ele foi governista e foi oposicionista. Em suas memórias, ele escreve que fazer oposição não é assim tão fácil. Isso prova a escassez de oposicionistas competentes – mas V. Ex^a está diminuindo tal escassez. E Carlos Lacerda relembra a sua ação como Governador. Foi um dos mais brilhantes da história do Brasil, mas vaidoso na sua condição de oposicionista, porque, segundo ele constata aqui, foi como oposicionista que ele evitou o comunismo no Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a, embora integrando o PMDB, que participa da base de sustentação do Governo, tem feito ecoar aqui seu grito contra as injustiças e principalmente contra a corrupção. E o Presidente Lula, mais uma vez, demonstra sua conhecida incoerência.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, Senador Efraim. Apenas quero caminhar um pouquinho em meu discurso e então cederei um aparte a V. Ex^a.

O Presidente Lula, em determinado momento, afirmou que havia 300 picaretas no Congresso Nacional. Hoje não sei de que lado estão os picaretas. Sinceramente, não sei. Não vejo picaretas no Congresso Nacional. Quem é eleito pelo povo não é picareta. O Presidente Lula viu 300 picaretas. Não sei onde estão os picaretas agora. Gostaria que o Presidente Lula nos mostrasse os picaretas. São favoráveis à instalação da CPI, ou são contrários à instalação da CPI? Mas o Presidente disse que o Congresso Nacional tem maturidade, inteligência, homens capazes que saberão decidir se farão, ou não, uma CPI. Ao mesmo tempo em que faz essa afirmativa, comanda do Palácio do Planalto a "operação abafa", para impedir a instalação da CPI. Não é um Presidente sincero. A sinceridade não é uma virtude do Presidente Lula.

Concedo o aparte ao Senador Efraim Moraes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço ao Sr. Presidente condescendência, porque meu tempo foi escamoteado, logo no início, com um erro de marcação da Mesa.

Ouço o Senador Efraim Moraes.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Serei rápido, Sr. Presidente e nobre Senador Alvaro Dias. Na última sexta-feira, houve aquela famosa reunião do Diretório do PT "em defesa da ética do Partido". V. Ex^a comentou muito bem a nota distribuída à imprensa e ao povo brasileiro. Queremos ser solidários com V. Ex^a pela análise feita. Diz o próprio Partido que nós da Oposição e a imprensa brasileira somos os responsáveis, porque estamos aproveitando a crise. Mas, se há crise, ela é criada pelo próprio PT. Quem não deseja passar o País a limpo, quem deseja ficar manchado para o resto da sua história, como aqueles que fugiram da CPI tal como o diabo foge da cruz, é o PT de hoje. Quero ainda dizer a V. Ex^a que estão sempre tentando criar novos fatos. Li, em uma das colunas do jornal **O Globo**, que a Executiva do PT, no próximo dia 15, fechará questão para que sua Bancada vote contra a medida provisória dos bingos. Será muito difícil para o PT, porque há uma ligação histórica. Por exemplo, o escândalo dos bingos do Rio Grande do Sul...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Contra ou a favor da medida provisória?

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – A favor da medida provisória. Sabemos que há muita gente do PT acostumada com o jogo do bingo. Está aí o escândalo do Rio Grande do Sul com os bingos, que todo o País conhece. Logo após, em abril, segundo a nota, o

Diretório Nacional anunciará norma sobre que doações serão aceitas e tornadas públicas. Ora, é o povo que está defendendo a política, Senador Mão Santa, para que possamos ter financiamento público nas eleições? Já estão se preparando para saber que doações poderão receber. Veja V. Ex^a que a coerência continua. V. Ex^a cita os escândalos do PT. Há o caso Waldomiro – estão chamando de caso WD –, o esquema dos "gafanhotos", o caso Santo André, o caso do jogo do bicho no Rio Grande do Sul, o caso CPEM (Consultoria para Empresas e Municípios), o caso da GTech, o caso Geap, etc. No Governo do PT, a palavra ética está fugindo. Não têm mais como usá-la. O carimbo está posto. Agora, vamos às urnas. Caberá ao povo brasileiro dizer, nas eleições de 2004: "Quem tem medo de CPI tem medo de povo". Como o PT não quer nem a CPI nem o povo, com certeza, perderá as eleições. Será a primeira resposta que o povo brasileiro dará ao Partido que está governando o País. Parabenizo V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Efraim Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Alvaro Dias, peço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a condescendência para que eu possa terminar meu pronunciamento, já que a conclusão é sempre importante.

A nota do PT condena a política econômica do Governo, pede mudanças, mas, a seguir, o Presidente do Partido, que assina a nota, faz uma declaração surrealista, afirma que nem entende de juros e que apóia o ajuste fiscal.

O que vale? O que diz o Presidente da República, o Ministro da Fazenda, o Presidente do Partido, a nota do Partido? Enfim, a babel está instalada. Incoerências e descalabros ganham contornos que comprometem a governabilidade do País. Começamos a nos preocupar com a governabilidade diante dessa babel que se instala na República. Não sei qual será a leitura que o investidor estrangeiro fará desse cenário no Governo brasileiro.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, concordo com os economistas Paulo Rabello de Castro e Luiz Belluzzo, que afirmam que a nota do PT é uma confissão de que estão perdidos. É como se o PT estivesse afirmando que estão perdidos. Eles simplesmente admitem que estão há um ano, dois meses e cinco dias atrasados para apresentar um conjunto de ações e providências que dêem ao povo

brasileiro a garantia mínima de que o crescimento é o ponto central da política econômica do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente Papaléo Paes.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno. Em seguida fará uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje a comunidade paraense se associa às festividades do Dia Internacional da Mulher. Às 18 horas, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, a Drª Roberta Coelho de Souza fará o lançamento do seu livro “O Estado Democrático de Direito e a Hermenêutica Jurídica”. Sr. Presidente, esse ato será parte das comemorações que a comunidade paraense promove em Brasília, Distrito Federal, para celebrar o Dia International da Mulher

A Drª. Roberta Coelho de Souza é neta do mestre e ex-reitor da Universidade Federal do Pará, Dr. Daniel Quema Coelho de Souza, e filha do Dr. Frederico Coelho de Souza, que foi Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Pará, Procurador-Geral do Estado, Procurador-Geral da Assembléia Legislativa e eminente jurista do nosso Estado. A família Coelho de Souza representa muito bem o Estado do Pará na Federação. Atualmente o Dr. Frederico Coelho de Souza é Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representando o Pará.

Estão em Brasília o casal Frederico Coelho de Souza e D. Dayse para assistir ao lançamento do livro da Drª Roberta Coelho de Souza. Com certeza, esse ato será prestigiado pela Bancada Federal do Estado do Pará, Srªs e Srs. Senadores e Deputados Federais, pelos membros da Mesa Diretora, pelo Presidente do Congresso Nacional, bem como pelos Senadores de todos os Partidos que compõem esta Casa.

Tenho certeza de que esse evento será uma demonstração da capacidade e da inteligência de um representante do Pará que hoje se apresenta em Brasília e demonstra também a garra, a disposição e o

entusiasmo do povo paraense de participar das comemorações do Dia Internacional da Mulher.

O Senador Duciomar Costa me pede um aparte. Infelizmente não posso concedê-lo em virtude do Regimento Interno, mas com certeza S. Exª, que está inscrito como orador nesta tarde, terá oportunidade, ao usar da palavra, de confirmar a presença no evento, porque o Pará se sente muito orgulhoso de, no Dia Internacional da Mulher, ser representado na Capital federal por uma mulher digna, inteligente, preparada. Com certeza, todos estaremos lá a festejar o dia mais importante para a mulher, que é o seu dia internacional.

O Congresso Nacional também vai reverenciar a mulher com uma homenagem especial amanhã, às 10 horas, no plenário do Senado Federal. Com certeza, Sr. Presidente, essa é uma oportunidade de estamos juntos com a classe jurídica, com o pensamento jurídico, demonstrando a importância que a mulher tem para o nosso País e para o mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, como orador inscrito. S. Exª disporá de até vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho tratar, mais uma vez, de um caso de justiça, que não deixa bem a administração federal no que diz respeito à liberação de recursos. Lamento que não esteja presente nenhum representante do PT, nem mesmo o Líder do Governo – ainda há pouco, estava aqui o meu amigo Tião Viana, que seria o meu intérprete –, mas, seja como for, não perderei a oportunidade de tratar desse tema.

Os jornais anunciam que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silvar irá a Fortaleza e liberará 42 milhões para as obras do metrô. Por mais amizade que tenha ao Senador Tasso Jereissati, à nossa querida Senadora Patrícia Saboya Gomes e ao Senador Reginaldo Duarte, não posso aceitar a discriminação.

Esse assunto vem sendo discutido há muito tempo, Sr. Presidente. Relembro a V. Exª e à Casa que, mais de uma vez, vim a esta tribuna para reclamar a não liberação dos recursos para o metrô de Salvador. O prefeito Antônio Imbassahy, que aparentemente tem a simpatia do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, estava confiante de que isso ocorreria.

Em viagem a Minas Gerais, o Presidente Lula prometeu que o metrô de Belo Horizonte seria o pri-

meiro a receber recursos, porque as obras estavam mais adiantadas. Embora o fato não fosse verdadeiro, reclamamos também daqui. E é o que faço agora. Não aceito que o Presidente da República continue a discriminar a Bahia, provavelmente para atender à sua Bancada, o que não evitará, sem dúvida alguma, a derrota municipal na cidade de Salvador e em outros grandes centros baianos. De modo que o Presidente Lula – que, com nosso apoio, no segundo recebeu a sua melhor votação, na Bahia, em Salvador – não pode fazer uma discriminar o meu Estado.

Já que neste instante aqui não está presente nenhum representante do Governo, eu solicito a V. Exª que envie à Casa Civil da Presidência da República, para que o Ministro José Dirceu leve ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva as palavras que profiro neste instante, as quais expressam a indignação do povo baiano com a notícia veiculada nos jornais da Bahia e de todo o Brasil. Esta situação não pode perdurar. É isto que traz o caos econômico: a má administração da coisa pública.

Demorou-se demais com esse Anderson Adauto. Agora, retira-se o Anderson Adauto. Fala-se na queda do Ministro da Saúde. O que precisa haver é Governo. Não deixo de dizer o que sempre disse: há cinco ou seis Ministros da melhor da qualidade, mas muitos Ministros estão aquém da responsabilidade que o Presidente da República tem com o Brasil. E o resultado é que recursos para isso não existem. Entretanto, devem existir para outras coisas que poderiam esperar mais tempo.

Não me refiro sequer à compra do avião. Mas creio que há coisas muito mais importantes neste País, inclusive o metrô de quatro cidades brasileiras, cujas obras estavam adiantadas, mas estão sendo levados sem nenhum interesse do Governo, a ponto de ficarmos parados. Vai haver mais desemprego na cidade de Salvador, onde, graças ao trabalho do Governo Estadual, tem-se reduzido a queda de empregos em todo o Estado, principalmente na capital, porque as indústrias brasileiras viram que é negócio ir para Salvador.

Mas é preciso que a infra-estrutura básica, sobretudo a de um metrô como este, o único de que o Estado e a prefeitura participam diretamente com recursos, seja concluída. Ficar para 2007, 2008, o Presidente Lula talvez, há seis meses, pudesse achar que achar que isso seria possível. Mas hoje já não se pode achar que isso seja tão possível. Portanto, acho que no Governo dele ele deveria fazer isso, em atenção à cidade de Salvador, ao seu povo, à sua gente, que votou na maior esperança e agora vê essa discri-

minação do Estado. Porque, quando não há dinheiro para Estado algum, tudo bem, mas alguns Estados e capitais são beneficiados, como é o caso, por exemplo, de São Paulo, que amanhã já tem aqui um empréstimo de praticamente 500 milhões para ser votado, fugindo à Lei de Responsabilidade. Tudo isso nos deixa intranquilo quanto ao equilíbrio da atuação governamental.

Faço um apelo aos dirigentes do País. Infelizmente, não posso fazer ao PT, porque o PT desapareceu nesta sessão. Aliás, tem desaparecido sempre até para defender o próprio Presidente.

Quero dizer ao Senhor Presidente da República que acreditamos que ele seja capaz de realizar esta obra, indispensável para a cidade de Salvador. A sua paralisação, como disse, vai dar um número enorme de desempregos e a sua consecução melhorará a vida de milhões de baianos que vivem na periferia.

Ditas essas palavras, quero chamar a atenção deste Plenário também para o problema do orçamento impositivo. Não tenho a menor dúvida de que esse orçamento impositivo, que já está na Ordem do Dia para depois de amanhã, será sabotado. Ninguém quer assumir a responsabilidade de ter o orçamento que seja o retrato do País, do trabalho que se realizará no País; e, porque não quer, o que se vê é que se criam problemas.

O Ministro Palocci se declara abertamente favorável ao orçamento impositivo. Disse-me isso em particular e disse isso aqui na Comissão, claramente. Veio o Ministro Guido Mantega e declara justamente o contrário. E não sabemos, finalmente, quem está com a palavra, se é o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, homem equilibrado, sério e digno, ou se é esse novo Ministro que surgiu no Governo Lula.

As queixas contra o Ministério do Planejamento são várias e de toda ordem. Portanto, acho que o Presidente deve, dentro do espírito de sensatez e de equilíbrio, rever posições daqueles que não estão à altura do seu trabalho e das esperanças que criou, com muita razão, e obteve do povo brasileiro. A desesperança é o que pode haver de pior. Já vemos, contristados, o que está ocorrendo principalmente no Rio de Janeiro. Quando assistimos à televisão ficamos horrorizados, não sabemos se aquilo é um Estado ou se é alguma coisa relacionada com a Guerra do Vietnã ou, ainda, se é uma nova Guerra do Iraque. A situação é gravíssima. Ninguém pode hoje, em sã consciência, passar no Rio de Janeiro, porque a cidade está em pânico, num caos geral.

Tudo isso é falta de aparelhamento. Até mesmo a própria Polícia Federal, que tem sua obrigação e

cumpre seus deveres, não pode bem cumprí-los se não tem recursos para fazê-lo. A emissão de um passaporte demora às vezes 30 dias por falta de material – não porque o Governo seja lento, não; é porque não houve material para fazer. As diárias dos agentes federais não são pagas no dia próprio, o que cria um ambiente ruim para seu trabalho. E nós, mais do que nunca, precisamos da ação da Polícia Federal no Ministério da Justiça, tão bem dirigido pelo eminent criminalista Márcio Thomaz Bastos. Mas todos esses Ministros têm a responsabilidade de exigir para suas Pastas um tratamento adequado, e o País não está vendo essa situação.

Quero, neste instante, chamar a atenção não como oposicionista, não como pefelista, mas como brasileiro. Tenho interesse em que o Governo vá bem. Quero que o Governo Lula tenha êxito. Ninguém pode tapar o sol com a peneira achando que a Administração está indo no caminho certo. Não, não está, e as consequências virão, não com a queda de Governo, porque isso não existe mais neste País, que amadureceu bastante para impedir golpes de Estado. O Brasil tem o golpe maior que é o golpe eleitoral, o golpe do voto. E o Presidente Lula, um homem de voto, com carisma para ter voto, deve ver que a sua figura não pode ser maculada com a falta de trabalho de muitos dos seus auxiliares, sobretudo com briga interna entre eles. Por exemplo, o Ministério da Agricultura pratica uma ação e o do Meio Ambiente a derruba, e não se sabe qual é a medida que permanece. O caso dos transgênicos é uma prova insofismável desse fato.

No Ministério dos Transportes, ninguém sabia nada. Todos os dias o Ministro viajava para um lugar e fazia promessas, mas nenhuma foi cumprida.

Esperamos agora que o novo Ministro, que vem cheio de esperanças, lá do Amazonas, área em que V. Ex^a, Sr. Presidente, faz política, modifique essa situação. Porque eu também já disse aqui e repito agora: o problema das estradas no Brasil é calamitoso. Como todas as estradas estão intransitáveis, a produção não pode ser escoada e está-se perdendo o que se produz por falta de transportes rodoviários ou ferroviários adequados.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, dentro do espírito democrático que V. Ex^a possui, faça chegar a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, por meio do envio à Casa Civil, este meu discurso de colaboração abertamente claro. Não é um discurso de cego. Não estou cego para essa situação. Só os cegos não vêem que a situação está difícil.

Ouço o Senador Luiz Otávio com muito prazer.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, nesta tarde, com certeza, V. Ex^a traz uma grande colaboração para o Senado Federal e, principalmente, para o Governo Federal, para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A situação das estradas realmente é de calamidade total. Em toda a região amazônica, a transamazônica está intransitável. Cidades como Altamira e Itaituba estão sem abastecimento. Falta gás de cozinha, combustível, remédios etc. A única esperança que nos renova é a nomeação do Dr. Alfredo Nascimento para o Ministério dos Transportes. O Dr. Alfredo foi Superintendente da Suframa e Vice-Governador do Estado do Amazonas, tendo dado grande colaboração, com muito entusiasmo, com muita força, com uma equipe muito forte e perseverante. S. Ex^a conseguiu resolver as questões do Amazonas. Espero que, como o Nordeste e o resto do País se encontram numa situação de calamidade, o Dr. Alfredo Nascimento assuma já. A posse está programada para a próxima segunda-feira, dia 15 de março. Nós brasileiros precisamos ver esses recursos não só alocados – agora, serão R\$3 bilhões – mas também aplicados. Precisamos de gente que opere, que saiba iniciar o trabalho, que conheça o nosso País. Tenho certeza que, nesse auento, nessa nova esperança, no próximo ano, nossas estradas estarão ao menos transitáveis. Agradeço a oportunidade que V. Ex^a me ofereceu. Tenho certeza de que sua voz é a voz de todos os membros desta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, que defende o Estado do Pará e a região amazônica, a que pertence. V. Ex^a sabe que a situação lá não difere de outros pontos do Brasil, sejam no litoral, no Centro-Oeste ou no Norte. A situação é cada vez mais grave, mas temos esperança que venha melhorar, até porque as estradas estaduais, que os respectivos Governos fazem com tanto esforço e com recursos próprios, se deterioram porque os veículos fogem das estradas federais para as estaduais, e elas nem sempre agüentam o peso – em toneladas – dos caminhões, das carretas, que transitam pelas BRs.

Tudo isso nos traz, realmente, a uma posição de aflição e a esperança de que um novo Ministro tenha coragem de pedir e exigir do Governo que faça alguma coisa.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a que tem levantado a sua voz nesta Casa na defesa do orçamento impositivo, traz hoje uma preocupação muito grande para todos nós, quando revela nessa tribuna que

sua proposta está sujeita a não passar no Congresso. Realmente é uma preocupação muito grande, porque isso despertou uma certa esperança, em todos os Parlamentares, de que pudéssemos fazer valer o orçamento impositivo. Tenho certeza de que, se proposta como essa de V. Ex^a vingasse nesta Casa, nós não teríamos hoje a dificuldade que estamos tendo no Brasil, principalmente na aplicação de recursos nas obras prioritárias para a Nação, que são justamente nossas estradas, que precisam ser recuperadas para escoar a produção do País. Registro aqui a minha tristeza com as revelações que V. Ex^a acabou de fazer de que sua proposta está sujeita a não passar nesta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Duciomar Costa, que é um Parlamentar sempre presente nesses assuntos nesta Casa. Fico muito feliz de ter o seu apoio.

Quero complementar dizendo por que não acredito que o orçamento impositivo vá passar. Se o orçamento impositivo já existisse, não haveria sequer intermediação entre qualquer pessoa e Parlamentares para a liberação de verbas, o que seria uma coisa automática. A presença de qualquer pessoa, séria ou não, é indispensável no orçamento impositivo.

No orçamento impositivo, se a verba estiver no Orçamento, ela tem que ser paga. A situação do País seria outra e o Governo talvez não fizesse promessas tão vãs, que não serão jamais, como não estão sendo, cumpridas.

Portanto, o orçamento impositivo é uma exigência desta Nação, é a base contra a corrupção e é a segurança de que o País sabe pelo seu orçamento o que será realizado em todo o Brasil.

Daí porque, Sr. Presidente, agradecendo a bondade de V. Ex^a em me conceder a palavra, quero pedir, mais uma vez, que envie como colaboração ao Ministro dos Transportes e à Casa Civil o discurso que acabo de proferir. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Mesa atenderá o seu pedido, na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Duciomar Costa, como orador inscrito. V. Ex^a terá até vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Senador Luiz Otávio, há pouco, usando da tribuna, fez uma

referência ao lançamento do livro da Dr^a Roberta Coelho de Souza.

A Família Coelho de Souza, certamente, é um orgulho não só para o povo paraense, mas, sem dúvida alguma, também para o povo brasileiro. Roberta Coelho de Souza é neta de Daniel Coelho de Souza, também grande jurista no País, autor de vários livros no ramo do Direito. A propósito, Senador Luiz Otávio, quando fiz o curso de Direito, nas minhas primeiras aulas de Introdução ao Estudo do Direito, tive a felicidade de estudar justamente nos livros de Daniel Coelho de Souza. E, hoje, teremos a oportunidade de presenciar mais um lançamento de um livro de Roberta Coelho de Souza. Certamente estaremos lá, marcando presença. Aproveito a oportunidade não só para também convidar os Senadores para estarem presentes, mas também para solicitar ao ilustre Presidente desta Casa, Senador Papaléo Paes, que, na forma regimental, possamos fazer um requerimento parabenizando a Dr^a Roberta Coelho de Souza por mais um livro lançado.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, durante o Governo do ex-Presidente Itamar Franco, o então Ministro da Justiça Maurício José Corrêa, hoje Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), teve a sensibilidade de apresentar ao então Presidente da República importante proposta em que definia as regras básicas para o programa do sistema penitenciário brasileiro.

Em sua parte inicial, o documento colocava em evidência as diferenças existentes entre prisões federais e estaduais, com o objetivo de mostrar claramente o papel distinto representado pelas duas estruturas prisionais e a necessidade da criação do Sistema Penitenciário Federal do Brasil.

Na visão do eminentíssimo jurista, com a implantação do novo sistema, os governos estaduais assumiriam as responsabilidades relativas ao cumprimento das penas privativas de liberdade em regime médio, semi-aberto, compreendendo aqui colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, e em regime aberto, em casas de albergados ou em unidades correcionais semelhantes.

No caso do Governo Federal, a responsabilidade seria a de fiscalizar o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime fechado, por exemplo, em presídios considerados de segurança máxima. Mais amplamente, o controle federal seria exercido sobre o cumprimento das penas altas, também em regime fechado, envolvendo notadamente criminosos considerados de alta periculosidade, tais como seqüestradores e traficantes.

No entendimento do autor da proposta, tais delitos transcendem limites estaduais, estão localizados em todas as partes do território nacional, atravessam inclusive fronteiras internacionais e, pela sua característica universal, necessitam ser contidos e combatidos de forma mais eficaz. E só o Governo Federal dispõe do poder intimidativo e da capacidade logística para tal.

Na segunda parte do seu documento, o então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, foi ainda mais abrangente em suas considerações e reacendeu as luzes de uma velha proposta. Incluiu em seu documento a necessidade de criação da Fundação Escola Penitenciária Nacional (FEPN). Assim, em março de 1994, o Presidente da República, Itamar Franco, recebeu formalmente o anteprojeto de lei que propunha a criação da referida escola, uma verdadeira inovação em matéria de política penitenciária, que estava dormindo nas prateleiras do Ministério da Justiça.

Convém destacar que a idéia é das mais avançadas e tem como objetivo primordial dar ao detento uma oportunidade real de reeducação com dignidade e uma perspectiva de reinserção na sociedade após o cumprimento da pena. Até hoje, 20 anos depois do seu lançamento, ela continua atual, porque procura engajar os poderes públicos em uma nova estratégia de tratamento dos graves problemas criminais.

De maneira mais objetiva, a proposta da criação da Escola Penitenciária Nacional, caso seja adotada pelo Governo, e assim o espero, será seguramente um importante canal para humanizar a vida dos detentos e eliminar dois dos mais perigosos ingredientes que tornam a vida nas prisões brasileiras um verdadeiro inferno.

A ociosidade, a falta de perspectiva ao lado da corrupção, da promiscuidade, do tráfico de influência, da superlotação, da sujeira, dos maus tratos, da precária condição de sobrevivência, da inexistência de lazer, da péssima alimentação que é servida a cada dia, do isolamento e do abandono, são ingredientes devastadores e formam o caldo grosso gerador do ódio, da revolta e das rebeliões violentas, que têm sido freqüentes em nossas prisões, consideradas verdadeiras masmorras desumanas e medievais.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com toda a certeza, a ociosidade e a falta de perspectiva são os maiores responsáveis pelo surgimento de alguns desses elementos desagregadores que acabo de mencionar. Portanto, algumas dessas porções nocivas são filhotes da ociosidade e da falta de perspectiva que enlouquecem a cabeça dos sentenciados e os

levam a prática de atos mais horrendos do que os que cometem antes de serem condenados.

Por isso, desde já, precisamos convencer-nos de que a ação pedagógica é uma poderosa arma contra o ódio e contra a violência humana. Só ela é capaz de valorizar o caráter do indivíduo, recuperar a sua auto-estima e mostrar que, mesmo tendo errado, mesmo tendo cometido um delito grave, mesmo tendo se transformado numa pessoa privada da liberdade, excluída temporariamente do convívio social, pode voltar a gozar de todos os direitos dos cidadãos que cumprem suas obrigações e vivem dentro dos limites estabelecidos pelas leis.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, eminente Ministro Maurício Corrêa, em 1993, quando era o chefe da Pasta da Justiça do Governo Itamar Franco, começou a redigir as primeiras linhas de sua proposta e não esqueceu de incluir em seu texto a idéia modernizadora de introduzir o fundamento técnico da pedagogia no Sistema Penitenciário Brasileiro.

Agora, depois de duas décadas do surgimento da idéia original, resta apenas dizer ao ilustre Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, eis aí um projeto que não pode mais ser esquecido, uma oportunidade que não deve ser perdida. Aliás, devo dizer que o motivo maior de minha vinda hoje a esta tribuna foi justamente o de enviar, por meio deste pronunciamento, esta mensagem ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça, solicitando empenho no sentido de encaminhar ao Congresso Nacional matéria visando a criação imediata da FEPN – Fundação Escola Penitenciária.

De imediato, adianto que serei, em todas as instâncias desta Casa, defensor dos mais engajados da aprovação do texto, por entender, como já ficou claro neste pronunciamento, que ele contribuirá, de maneira inquestionável, para humanizar os presídios brasileiros.

Diante do crescimento e da diversificação da população penitenciária, do aumento preocupante da violência nos presídios, da organização cada vez mais eficaz demonstrada pelas quadrilhas atuantes no mundo do crime, do congestionamento das prisões, do acúmulo de mandados de prisão não cumpridos, da promiscuidade que atinge todas as faixas etárias da população carcerária, das gritantes dificuldades de funcionamento das estruturas materiais das prisões e do descumprimento das regras mínimas para o tratamento de reclusos que são claras na resolução da ONU, desde 1955, e que recomenda até

mesmo curso de formação para o detento, não são necessárias mais justificativas para a criação da Fundação Escola Penitenciária.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de concluir o meu discurso, gostaria de relembrar a trajetória da idéia da criação da Fundação Penitenciária Nacional. Em 31 de maio de 1984, pela Portaria nº 251, o Ministério da Justiça instituiu o Núcleo Organizador da Escola Penitenciária Nacional. Todavia, antes disso, em 1983, sua criação já fazia parte do Plano de Atividades do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, objeto da Resolução CNPCP/001, de 08 de fevereiro de 1983. Infelizmente, de lá para cá, burocracia, desinteresse, falta de conhecimento sobre os fundamentos do projeto, negligência, crises políticas e econômicas e alternâncias no poder podem ter contribuído diretamente para o esquecimento da proposta.

Agora, com a consolidação da democracia em nosso País e com a definição dos rumos que escolhemos para construir o nosso futuro, falta apenas vontade política para transformar uma grande idéia em realidade.

Sr. Presidente Papaléo Paes, essas eram as minhas palavras para o dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Antero Paes de Barros, por permuta com o Senador Paulo Paim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de mais nada, peço que a Casa receba, para inserção nos Anais, podendo fazer parte deste meu pronunciamento, um pedido de arquivamento da matéria que saiu ontem no jornal **O Estado de S. Paulo**, sobre a negociação feita com a Diretora Executiva da Fundação de Seguridade Social – Geap, a médica Regina Ribeiro Parizi Carvalho, antiga militante do PT, também indicada pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, garantindo o monopólio dos serviços de saúde para os funcionários públicos federais em Brasília e nos Estados.

Peço ainda, Sr. Presidente, que V. Ex^a registre nos Anais este outro curto pronunciamento com matéria do jornal **Folha de S.Paulo** intitulada: "Vice diz ser 'pessoalmente' favorável à CPI". A **Agência Fo-**

Iha de Belo Horizonte traz o Vice-Presidente da República, José Alencar, dizendo que a manobra contra a CPI deve ter tido alguma razão superior, já que o PT sempre primou pela vontade de investigar.

Sr. Presidente, considero de enorme infelicidade a entrevista do Ministro José Dirceu concedida à revista **Veja**, publicada esta semana.

É o teor da entrevista:

Veja – *Por que o senhor não se afastou de Waldomiro Diniz quando surgiram as primeiras denúncias contra ele no ano passado?*

Dirceu – Porque o próprio Waldomiro solicitou uma investigação formalmente à Polícia Federal, ao Ministério Público e à Controladoria-Geral da União. Eu acreditei nele, com base num fato real, que é o pedido de investigação. Tomei uma atitude adequada para as circunstâncias...

E as denúncias do próprio PT do Rio de Janeiro não representaram nada no julgamento do Ministro José Dirceu? E as observações feitas pelo Dr. Luiz Eduardo Soares, que declarou ter dado ciência ao Ministro e a meio-mundo do Palácio do Planalto e do Partido dos Trabalhadores sobre as irregularidades? E o Ministro não se interessou em saber sobre o andamento das investigações? E como explica que Waldomiro tenha sido indicado por S. Ex^a para os cargos que ocupou antes?

Continua:

Veja – *Ninguém o havia avisado sobre a atuação irregular dele?*

Dirceu – Eu não tinha notícia sobre isso. E, infelizmente, não tinha notícia sobre esse inquérito sigiloso que o Senador Almeida Lima levou ao conhecimento do país daquela maneira irresponsável. Se eu soubesse, por exemplo, daquele inquérito sigiloso, evidentemente meu comportamento teria sido outro. Como também não é fato que o Waldomiro não tenha sido investigado antes de ser nomeado. Ele foi, mas nada constava contra ele. Porém, quem pode dar essa informação é o Gabinete de Segurança Institucional, que faz as investigações.

Ora, eu fui Ministro do Palácio. Ou seja: ou errou o Ministro, não considerando a advertência da Abin, ou errou redondamente a Abin, que passa a ser desnecessária. Se o objetivo dela é proteger o

Erário Público, entre outros, cuidando para que pessoas com cadastro desfavorável do ponto de vista moral não sejam nomeadas, aqui há algo que põe em xeque, no mínimo, a Abin ou o Ministro José Dirceu e, no máximo, os dois juntos.

Fica sem clareza se Waldomiro Diniz foi investigado antes de ser nomeado. Até agora não se procurou dizer o que constava da ficha do Sr. Waldomiro Diniz. Pergunto ao Ministro se S. Ex^a não indagou do Gabinete de Segurança Institucional o que houve. Eu gostaria de saber o que houve, se o Gabinete de Segurança Institucional, por meio da Abin ou está por meio daquele, disse que é uma figura de absoluta integridade. Assim, o Ministro pode recomendar ao Presidente a nomeação.

Como funciona o Palácio? Se consta algo contra, o administrador responsável pára imediatamente o processo de nomeação. Se não consta nada, ele ainda solicita outra investigação. Apesar de não haver nada contrário, ele o faz novamente. Se ele é zeloso e tem alguma desconfiança, pede uma segunda investigação. Mas ele não sai atropelando a Abin e nem, por outro lado, dando pouca importância ao processo de investigação, que tem funcionado com razoável eficiência. Pelo menos funcionava bem no Governo passado.

Segue a entrevista:

Veja – *Mas não caberia, então, ao chefe do Gabinete de Segurança Institucional avisá-lo? Não falharam os mecanismos de controle?*

Dirceu – Quem devia ter me avisado era o delegado da Polícia Federal, que fez o inquérito sigiloso, e o Ministério Público, que participou do inquérito. Não entendi por que não fizeram. Aliás, você tem de fazer essa pergunta à Oposição...

Meu Deus, o Ministro não foi feliz. Eu esperava, no mínimo, humildade por parte de S. Ex^a, e não essa repetida arrogância de imaginar que porque supostamente passou o tempo um pouquinho – e não passou, está enganado o Ministro – pode vir com a velha cantilena de querer imputar os males do mundo a quem tenta fazer a democracia funcionar fazendo funcionar a voz da Oposição.

Pergunto ao Ministro: por que a Polícia é que deveria ter avisado? Por que não o Gabinete de Segurança Institucional? Aliás, não é essa uma das funções desse Gabinete, ou S. Ex^a quer que eu apresente um projeto de lei extinguindo o Gabinete de Segu-

rança Institucional? Se não serve para nada, podemos extinguí-lo. Poupa-se dinheiro, que pode muito bem ser utilizado, por exemplo, no Programa Fome Zero, que não deslanchou até hoje. Por que S. Ex^a não fala claramente e procura jogar logo a responsabilidade para longe do Palácio do Planalto, se esse é o objetivo?

Continuando:

Veja – *Por que o senhor suspeita que a oposição tinha essa fita? E por que não teria usado antes?*

Dirceu – Não faço idéia. Nem estou preocupado com isso. A fita fala por si só e mostra o suficiente para todos ficarmos indignados e para tomarmos as providências legais cabíveis.

Quer dizer, S. Ex^a está indignado com a fita. Boris Casoy acha que deveria se dar uma medalha a quem gravou. Não se pode, porque parece que quem gravou mesmo foi o Cachoeira. Mas o Ministro está indignado. Daqui a pouco esse jogo inverte e teremos que pedir desculpas por S. Ex^a ter nomeado o Waldomiro, pedir desculpas ao Presidente Lula por tê-lo nomeado, e vamos assim entendendo que é Nelson Rodrigues puro: “Perdoa-me por me traíres”.

E continua o Ministro:

Há quase um mês o governo está sendo investigado.

Como, onde e por quem? – pergunto eu.

Nunca houve uma devassa como a que está havendo no governo do presidente Lula...

Pergunto: que devassa? Quantas pessoas do Governo estão sendo investigadas? Quem teve o seu sigilo bancário, telefônico ou fiscal quebrado? Quem sequer foi chamado a depor? Em que inquérito onde quer que seja?

Lembremos, e falo como Líder do Governo passado, de quantas CPIs devassaram, elas assim, o Governo passado. Houve investigações feitas sobre tantas pessoas que compunham a ordem que foi derrotada nas urnas, da qual eu faço parte. Só no caso Eduardo Jorge, o chamado caso EJ, mais de 80 pessoas, inclusive familiares e amigos, tiveram as suas vidas devassadas, seus sigilos quebrados, auditorias de Imposto de Renda e nada se encontrou. É bem verdade que é diferente de um caso de confissão des-

pudorada como a encerrada naquela fita protagonizada por dois atores de teatro bufo, os Srs. Waldomiro e Cachoeira.

Diz S. Ex^a que há devassa sobre todo mundo, inclusive sobre a pessoa dele e sobre sua família, o que seria mais grave.

Olha, francamente, parece-me que esse episódio é delirante, e recuso-me a falar de questão de família. Disso, S. Ex^a está livre. Eu não falo.

Considero isso uma vilania. São investigações paralelas. E até hoje não foi encontrado nada. Depois de um mês fica evidente que o governo não rouba, não deixa roubar.

O Geap já silencia a voz do Ministro num ato seguinte, no momento seguinte.

Isso é muito importante. Não há nenhuma denúncia de corrupção no governo do presidente Lula.

Não há? E os encontros, na calada da noite, da G-Tech, de Cachoeira com Waldomiro Diniz, representando ele a autoridade do Palácio do Planalto?

Há um fato gravíssimo, que foi o que Waldomiro fez, no Rio de Janeiro, e a fita fala por si mesma. Por isso mesmo, o governo o exonerou.

Por essa teoria, Waldomiro Diniz era honesto até 2002. Deu uma recaída, Senador Gilberto Mestrinho, aconteceu o episódio da Loterj, aí ele tomou de novo um banho de honestidade e ficou honesto. Ou seja, eu tendo a crer que isso seja até possível tecnicamente, mas é improvável. O mais provável é que o Sr. Waldomiro não tenha sido honesto talvez nunca na vida dele. E, com certeza, continua desonesto em 2002, 2003 e 2004 e vai continuar desonesto até o fim dos seus tempos. É o que eu me autorizo a imaginar de uma pessoa com o desempenho público que ele revelou para a Nação brasileira.

O Ministro suspeita que a Oposição tinha a fita desde 2002 e não faz a menor idéia por quê. E eu pergunto: que irresponsabilidade é essa de suspeitar, sem qualquer base, que a Oposição teria a fita desde 2002? Ele tem o direito de suspeitar de todos e está suspeitando que a Oposição tinha as fitas, mas ele não reconhece em ninguém o direito de suspeitar dele ou de quem quer que seja, neste Governo.

Veja Com que freqüência o senhor despachava com Waldomiro ou falava com ele por telefone?

Dirceu Ele coordenava e articulava minha relação com os deputados e senadores para as votações, para as articulações

políticas. Eu despachava com ele regularmente, toda semana. E falava com ele todos os dias. O Waldomiro Diniz não assinava atos administrativos, não tinha poderes legais para isso. Era um assessor político. E não é verdade que ele fosse o principal assessor da Casa Civil.

Não é essa a descrição que dez entre dez parlamentares dão às funções de Waldomiro. O Ministro mesmo disse que falar com Waldomiro era falar com ele. Se o Chefe da Casa Civil só despachava com o Chefe da Assessoria Parlamentar uma vez por semana, então a coisa estava mesmo solta, porque seria preciso primeiro nomear uma pessoa decente; segundo, despachar quem sabe todo dia, já que as grandes matérias estavam em decisão, a começar pela reforma previdenciária e pela reforma tributária.

Veja Não era o seu braço direito?

Dirceu – Não.

Veja Então, quem é o principal assessor da Casa Civil?

Dirceu Aqui não tem principal assessor.

Pode ser que aí esteja havendo sinceridade. Todos são iguais. Todos são importantes. São vários braços direitos. O Ministro termina virando uma centopéia, porque são muitos braços.

Veja O senhor não contribuiu para ser visto como homem forte do governo?

Dirceu Não, minha história contribuiu para isso. Não eu.

Veja Como assim?

Dirceu Sou uma pessoa que tem humildade suficiente.

Não foi humilde nesta entrevista, mas não estou aqui para duvidar de um julgamento subjetivo do Ministro.

Dirceu Eu tenho humildade suficiente para saber das minhas limitações e sei reconhecer meus erros, como tenho feito publicamente. Em 2003, fiz o que tinha de fazer. E acho que cumpri bem.

Pergunto: deixar que um escroque seja chefe da Assessoria Parlamentar do Palácio do Planalto é cumprir bem? Creio que não. Firmemente, entendo que não.

Dirceu Não sou de falsa modéstia. Só que agora tenho outro papel no Governo. Deixei a articulação política e federativa do Governo. Sei trabalhar em equipe, tenho disciplina.

Sabe trabalhar em equipe, mas revelou não saber escolher a equipe. Esse é um dado importante.

Dirceu É por isso que organizei o PT, transformei o PT, junto com todos os companheiros, numa instituição política.

Fico sabendo agora que o PT é uma obra do Ministro José Dirceu. E os demais Presidentes foram figurativos. Não quero meter-me nos assuntos do PT.

Dirceu – Nós estamos reorganizando o Estado e o Governo ao contrário do que diz a Oposição. E iso salta à vista. É só pegar qualquer ministério e ver as transformações que está sofrendo. Todos os ministérios estão sendo reorganizados com objetivos claros.

Então, os brasileiros precisam-se recuperar dessa cegueira. Afinal de contas, está tudo indo muito bem. Tudo está melhorando, e começa a haver a perseguição de quem é pesquisado em relação a um Governo tão feliz, a um Governo tão capaz.

Veja Como continuar fazendo esse trabalho em meio a uma crise política instalada há quase um mês e com o crescimento zero da economia?

Dirceu Não há crise econômica.

Mas a pergunta da **Veja** não é sobre crise econômica, mas sobre crise política.

Dirceu O Brasil está melhorando a olhos vistos. [????]

Eu registro várias pequenas interrogações neste ponto, porque, infelizmente, em linguagem oral, não podemos pôr interrogação.

Dirceu Primeiro, porque o País está fazendo superávit em suas contas. Segundo, porque está reorganizando a sua dívida interna. São duas coisas importantes: o dólar está estabilizado e a inflação, baixa.

Meu Deus, o Ministro agora não vai assumir que fez também o Plano Real; ou vai?

Dirceu Isso é importante porque sofremos pela dependência que o País tem há dezenas de anos dos capitais externos – e que o Presidente Lula não pôde resolver em 14 meses. Há ainda a dívida interna, que foi multiplicada por dez no Governo Fernando Henrique. O presidente Lula adotou uma política econômica correta e está equacionando esses problemas com o tempo.

Pergunto: e a nota do PT, publicada na última sexta-feira, dizendo que ele repete a política do Fernando Henrique e condenando a política econômica que está sendo posta em prática por este Governo?

Veja Uma pesquisa divulgada pelo Datafolha na terça-feira passada revelou que 67% das pessoas acham que o senhor deveria se afastar do cargo...

Dirceu Mas eu não vou sair do Governo.

Bem, pensei que era o Presidente Lula quem resolvi. Mas, se o Ministro disse que não vai, não vai. Não estou aqui para ficar teimando com ele. E já passou da hora também. Faz ele muito bem em não sair agora. Quando eu sugeri para ele se afastar, foi a la Hargreaves, para esperar o resultado da investigação. Agora já é tarde. Agora ele tem de ficar mesmo. Agora que a opção foi feita, deve ir até o final da montanha russa. Digo ao Ministro José Dirceu: V. Ex^a não foi eleito para isso. Afinal de contas, quem teve os tais 50 milhões de votos foi o Presidente Lula.

Dirceu Eu não tenho nenhuma relação com esse caso, não tenho nenhuma dúvida com relação a isso. Não participei, não apoiei, não tinha conhecimento.

Eu digo: como é que não tem nenhuma relação com isso? Quem era Waldomiro? Quem nomeou Waldomiro? Foi o Senador Antero Paes de Barros quem nomeou Waldomiro? Será que é culpa do José Serra também? O José Serra foi quem recomendou Waldomiro? Ele é culpado de tudo neste País?

Veja Esse episódio o deprimiu?

Dirceu Estou com quarenta anos de vida pública. Nunca na minha vida me aconteceu algo como isso.

Com todo o respeito ao Ministro, quero entender que ele tem toda a razão de estar muito chocado com tudo isto. Muito bem. Claro que já houve outros mo-

mentos de acusação, sim, como em relação a Santo André. Não foi a primeira vez, mas eu imagino que sim. Quero acreditar que ele tenha sido incompetente e não tenha agido de má-fé nesse episódio. Mas não dá para dizer que nem agiu de má-fé, nem foi incompetente. Ou agiu de má-fé, ou foi incompetente. E, nas duas hipóteses, o Governo fica muito mal perante o momento histórico que está escrevendo.

Dirceu A que nível de irresponsabilidade vamos chegar? O que se pretende com isso? Temo que alguns setores da oposição estejam namorando com o perigo.

Já o disse o Senador Antero Paes de Barros muito bem, por todos nós: "Então, ele nomeou Waldomiro, e a Oposição é que namora com o perigo?" Se a Oposição estiver namorando com o perigo, o Ministro está amasiado com ele, porque, sem dúvida alguma, é um caso tórrido de amor com o perigo, que está redundando em toda essa desconfiança da opinião pública em relação ao Governo, que está acuado, juríprudenciando que não é possível haver CPI nunca mais, porque é essa a decisão que a Mesa do Senado está tomando, e que questionarei, de maneira vigorosa, a partir de amanhã.

Dirceu Alguns movimentos indicam isso.

Veja Quais, Ministro?

Dirceu Os movimentos cujo objetivo é desorganizar o Governo. Cometi um erro e posso admiti-lo. Agora, não fiz nenhum ato ilícito.

Então, muito bem. Entendo que o Ministro deve estar alguns anos atrasado em seu raciocínio. Era o PT que, em março ou abril de 1995, com quatro meses do segundo Governo de Fernando Henrique, dizia "Fora FHC!" Qual é a tese de desestabilização? A CPI que vai apurar Waldomiro? Se CPI desestabiliza alguém, vamos retirá-la da Constituição. Se CPI desestabiliza alguém, então, a intenção do PT era desestabilizar seguidos governos aos quais se opunha. Ou a CPI é um remédio como outro qualquer, para ser usado nos momentos de necessário esclarecimento da opinião pública?

Se admite o erro, deveríamos poder examinar exatamente qual foi esse erro, em que medida ele se deveu a algum caso fortuito, ou desleixo na escolha de auxiliares, ou à cumplicidade. Não quero crer em cumplicidade. E, se admite o erro, tem de admitir a punição e a reparação. Quem erra, de alguma forma, paga pelo erro. Mais do que no plano subjetivo, tem de pagar no plano objetivo.

Veja: Se algum fato novo vier à tona, o senhor admite deixar o cargo?

Dirceu Não existe mais isso. Eu não vou raciocinar sobre hipóteses. Não vejo como transformar essa questão numa crise institucional.

Então, queria esclarecer ao Ministro que entendo que agora ele não tem que sair mesmo; agora tem que ficar até o final, perdeu a chance de sair. Mas sua saída não significa nenhuma crise institucional, não. Uma democracia madura, como a brasileira, tem que admitir troca de todas as pessoas. Está previsto até trocar Presidente por morte, por **impeachment**, por qualquer razão. Então, o Brasil tem que navegar e não está com seu destino nas mãos de ninguém, de uma só pessoa, de quem quer que seja.

Veja Essa série de denúncias ligando o PT a donos de bingos e bicheiros afeta em que medida a imagem da legenda, tida como um partido acima dos demais nas questões éticas? São todos agora "farinha do mesmo saco"?

Dirceu Não. É só analisar as prefeituras do PT, os governos de Estado, o próprio governo federal: há um padrão de comportamento ético e transparência e de controle e fiscalização. Nossa governo está há catorze meses no poder. Não há uma denúncia de corrupção no governo.

Digo que o Ministro está lendo pouco jornal.

Dirceu Repito isso porque é um fato. Estamos trabalhando com coisas que significam interesses grandes e não há uma denúncia sequer.

Pergunto eu ao Ministro: como, Ministro? Santo André é um padrão de comportamento ético e de transparência? As ligações de Waldomiro, no Governo Benedita, com a contravenção são padrão de ética e de transparência? E as ligações com o jogo no Rio Grande do Sul? E as questões levantadas em Mato Grosso do Sul, em Belém, na Prefeitura, de tantas figuras que têm composto este Governo até em posições proeminentes?

Como não existe denúncia de corrupção em 14 meses? Lembrem-se da demissão do diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), da liberação, fora da cronologia, de recursos do Ministério dos Transportes, da utilização de recursos públicos para viagens pessoais de altos funcionários do Governo. O Ministro quer mais?

Veja O senhor acha recomendável que o tesoureiro do partido, Delúbio Soares, integre a comitiva do presidente Lula numa

viagem ao exterior? Ou que peça a liberação de verbas para as obras em seu município natal? Ou que participe de alguma reunião no ministério, como aconteceu no Ministério dos Transportes?

Dirceu – Não vejo problema de o tesoureiro do PT participar de uma viagem do presidente. O Delúbio foi dirigente sindical, dirigente da CUT, militante do PT, é uma pessoa pública. Não está impedido por ser tesoureiro. A presença dele no Palácio do Planalto, na Casa Civil, é muito rara. Ele não vem aqui tratar comigo questões de tesouraria. Vem discutir política.

Pensei que quem falava sobre política pelo PT era o Presidente do Partido, José Genoino, mas estou percebendo agora que se invertem as bolas. Quem fala sobre política é o tesoureiro. Daqui a pouco, pedirão que o Presidente cuide de tesouraria, o que é uma inversão de valores.

Continua o Ministro José Dirceu:

Vem discutir política. São questões que poderiam ser até tratadas na sede do PT. Mas aqui se ganha em agilidade. E, quando éramos oposição, pedíamos liberação de verbas. Agora, que somos governo, vamos parar de pedir? Não vejo como pressão.

É elementar que uma pessoa, para viajar na comitiva do Presidente, deva ter alguma função pública a exercer durante a viagem ou estarão usando recursos públicos para efeito de turismo, na melhor das hipóteses. Quanto a tratar de política, não foi esse o critério usado por ele mesmo para avaliar situações assemelhadas. Por exemplo, quando o ex-Ministro Eduardo Jorge, no segundo Governo de FHC, foi falar com Padilha ou Anastasia, foi acusado de **lobby**, e pediram CPI para apurar o fato. No entanto, ele estava ali tratando de interesses públicos afetos à pasta de que era titular.

Sr. Presidente, daqui a pouco, pedirei que a Mesa considere um decreto muito importante do Presidente Fernando Henrique Cardoso que estabelece como se deve receber nas audiências em Palácio para evitar promiscuidade.

O Ministro disse:

Se eu sair do governo, não acontece nada, absolutamente nada. O PT e o País têm quadros suficientes para me substituir e o governo continuar na mesma maneira.

Nesse ponto, volto atrás. Há pouco, na mesma entrevista, se ele saísse, haveria crise institucional. Agora, o Governo é sólido – concordo com essa segunda afirmativa –, e já dá para sair, porque não há crise institucional. Portanto, é o samba do “petismo” doido. Sei lá que nome devo dar para isso.

Tenho quarenta anos de vida pública, entendeu? E não será um fato como esse – repito, grave e cujas providências legais cabíveis foram tomadas – que manchará a minha biografia.

Espero que ele tenha muita capacidade para se recuperar desse fato. O melhor meio de iniciar o processo de recuperação é abordar a acusação de maneira sincera e não fazer a tergiversação ou o diversão.

Sr. Presidente, peço que considere como parte integrante do meu pronunciamento o Decreto-Lei nº 4.334, de 12 de agosto de 2002, que dispõe sobre as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, nas autarquias e fundações públicas federais.

O decreto estabelece o que deve fazer um agente político instalado no Palácio do Planalto para, de acordo com normas de pudor e compostura, receber em audiência. Abrange desde a publicitação aos modos e meios de se proteger a autoridade de más interpretações. Parece-me que esse instituto mostra em cheio como foi leviana, na melhor das hipóteses, a atuação do Sr. Delúbio Soares, recebendo empreiteiros no Palácio do Planalto. Temo que o Governo não esteja dando atenção a esse decreto, ou seja, esteja infringindo uma norma legal do País, porque, se lido com atenção, o decreto teria prevenido muitas das trapalhadas e dos atropelamentos que tem sofrido e feito este Governo.

Sr. Presidente, de maneira muito sensata e serena, procuro fazer uma análise crítica da entrevista do Ministro. Ele não pode imaginar que falaria e que nós não responderíamos, que acabaria com a discussão do assunto, dizendo que a culpa é da Oposição. Meu Deus, daqui a pouco começarei a pensar que fomos nós que nomeamos ou indicamos Waldomiro Diniz, numa manobra solerte para servir ou prejudicar o Palácio do Planalto.

Não. Waldomiro foi nomeado pelo Ministro, que, por sua vez, foi nomeado pelo Presidente. A responsabilidade é completamente deles. Essa história de quem gravou, quem não gravou, quanto tempo tinha a gravação é “conversa para boi dormir” mesmo. Está em foco se há ou não alguma conexão no Palácio, inclusive com uma ação já no Governo Lula, entre o crime organizado e alguém que mereceu a confiança palaciana a esse

ponto, alguém que era chamado de Ministro por vários Deputados e Parlamentares da base governista.

Aguardo o pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros, que foi citado nominalmente pelo Ministro. Continuaremos a nossa luta. Amanhã, questionaremos se estão extinguindo não a CPI dos bingos, mas se estão extinguindo o direito de a Minoria apresentar a CPI, ou seja, se estão se vingando. Depois do que foi anunciado pela Mesa, a Maioria passa a ser dona do instituto da CPI, ficando a Minoria desvalida para utilizá-lo.

Podemos pensar – quem sabe – numa emenda constitucional para retirar da Constituição a figura da CPI. Se é um recurso tão ruim para o País, se não serve nunca, vamos tirá-lo da Constituição e procurar fazer como fez a ditadura militar. Durante a ditadura militar, participei de CPIs que investigavam a ditadura militar, com resultados muito bons.

Estou vendo que há nesta Casa uma conformação de poder que não permite sequer que esse instrumento, tipicamente da Minoria, seja utilizado a bem do País como uma prerrogativa da Minoria. Virou uma prerrogativa da Maioria, que só aceita, portanto, aquela CPI que supostamente não incomode os que estão nas salas mais atapetadas desse poder que está sendo tão questionado pela forma, entre primária e leviana, com que se vem havendo, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos de acordo com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Empresas recorrem contra monopólio da Geap

Meirelles diz que corte gradual de juro será mantido

O presidente do Banco Central (BC), Henrique Meirelles, afirmou que a estratégia de corte gradual dos juros não muda. "Temos que priorizar o aumento da taxa de crescimento, o que inclui a redução da taxa de juros gradual." Pág. 10

↓ O diretor Afonso Beviláqua, do BC, rebatiza expectativas sobre taxa monetária no sistema de metas da inflação e disse que ainda é muito cedo para afirmar que o índice deve sair da meta só convergir para a meta. Pág. 11

Sem acordo com FMI, Argentina apela ao papa

O presidente da Argentina, Nicanor Kirchner, tenta decretar um anistia na paga a cívida de US\$ 3,1 bilhões que o país tem com o Fundo Monetário Internacional. Se o FMI não aprovar o desempenho econômico do país, é quase certo que a dívida não será paga. A Argentina diz ter um "Plano B" e conta só com o papa. Na quarta-feira, o chanceler Rafael Bielsa vai pedir, em Roma, "palavras de entendimento" para a negociação da dívida argentina. Pág. 17

NOTAS E INFORMAÇÕES

Por que haveria o ex-presidente Paulo Maluf de preocupar-se em contratar advogados para impedir que, da Sefaz, saiam remotivas informacionais sobre contas bancárias que "não existem"? "Dem entendo no tempo", em pág. A8

TEMPO		
Um exemplo consta no texto. Em 1998, no período de governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello, a Geap, então IPF - Companhia de Fomento à Produção, realizou 107 licitações. Pág. 62		
SUAS CONTAS		
Salvo	1.987	1.987
Gastos	2.380	1.940
Itens	2.380	1.940
Portaria	1.987	1.987
Total	6.354	6.354

Confederação Nacional de Saúde vai ao Supremo contra benefício a fundação nos planos de servidores

A Confederação Nacional de Saúde – que representa os hospitais e operadoras de planos de saúde em todo o Brasil – vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), nos próximos dias, contra o decreto presidencial que garante à Geap – Parceria de Seguridade Social o encargolamento dos planos de saúde dos servidores federais. O decreto também garante à Geap a manutenção de contratos de R\$ 1 bilhão anual. O monopólio, dominado pelo Estado central, abrange um mercado potencial de 3 milhões de usuários. A entidade nunca enfreteu concorrência pública. Pág. A8

Casa Civil nega benefício; TCU cobra licitações

A Casa Civil divulgou ontem nota à imprensa em que nega favorecimento à Geap. Segundo o texto, o decreto apenas "regular os contratos" dos servidores, reservando-os a entidades de saúde privada. A diretora da Geap, Regina Partini Carvalho, em entrevista ao Estado, faz o mesmo discurso. Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), porém, a Geap é prestadora de serviços, portanto sujeita à lei de licitações, e não se enquadraria no conceito de estagiária. Pág. A4 e A8

Cidades do PT recebem mais Bolsa-Família

Os números sobre o Bolsa-Família, principal programa de transferência de renda do País, revelam uma desigualdade desenfreada entre as capitais brasileiras. A maior parte dos benefícios é paga em São Paulo e Belo Horizonte, cidades administradas pelo PT. O governo terá que aplicar critérios partidários e preste corrigir as distorções da justiça. Pág. A8

Há 11 processos contra a fundação no TCU

ABRILSTO TEIXEIRA

BRASÍLIA - A nota do governo confirma os fatos denunciados pelo EBC e não consegue negar os favorecimentos à Cesap, como a exclusão de seus concorrentes pelo decreto. Estes são os principais pontos:

■ A Secretaria de Previdência Complementar cuida de planos de aposentadorias e não de prestação de serviços médicos, como neste caso. A reportagem não trata de questões previdenciárias.

■ Qualquer entidade, pública ou privada, tem de ter seus estatutos

e funcionamento aprovados pelo governo. Isso não é uma excludente da Cesap nem representa qualquer diferencial à outras operadoras de planos de saúde.

■ Não existe nenhum contrato de órgãos públicos com operadoras privadas concorrentes à Cesap em exame ou questionados no TCU ou em qualquer instância judicial. Os únicos contratos em questão estão no TCU para o feitos sem licitação entre órgãos públicos e a Cesap. Existem 11 processos contra a Cesap no tribunal.

■ Os atuais contratos com outras operadoras foram, sim, vedados

pelo decreto presidencial. O artigo 4º permite a renovação dos contratos em vigor com operadoras que não se enquadram na nova regulamentação, redigida de modo a favorecer a Cesap.

■ A Cesap e suas patrocinadoras dizemem de "convenios" o que na realidade "não é contrato", segundo o procurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Furtado. Um convênio é definido como tal, quando há um intercâmbio com benefícios mútuos. No caso da Cesap, o que há é prestação de serviços. Portanto, a relação entre elas e as patrocinadoras "é uma relação contratual".

■ O TCU considera que a Cesap não se enquadra no conceito de "autarquia", que é também defendido por uma resolução da Agência Nacional de Saúde. A autarquia refere-se a entidades criadas por um órgão ou empresa para prestar serviços a seus próprios funcionários. Não é o caso da Cesap que tem contratos (ou convênios) com 37 órgãos públicos.

■ Os ministérios da Saúde e do Planejamento são patrocinadores da Cesap, sendo o da Saúde o maior deles e o que maior número de ações tem gerado no TCU. Ambos tinham representantes reunidos dia 16.

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 4.314, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

Dispõe sobre as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, nas autarquias e fundações públicas federais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos II e VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, nas autarquias e nas fundações públicas federais.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - agente público todo aquele, civil ou militar, que por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico detenha atribuição de se manifestar ou decidir sobre ato ou fato sujeito à sua área de atuação; e

II - particular todo aquele que, mesmo ocupante de cargo ou função pública, solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros.

Art. 2º O pedido de audiência efetuado por particular deverá ser dirigido ao agente público, por escrito, por meio de fax ou meio eletrônico, indicando:

I - a identificação do requerente;

II - data e hora em que pretende ser ouvido; e, quando for o caso, as razões da urgência;

III - o assunto a ser abordado; e

IV - a identificação de acompanhantes, se houver, e seu interesse no assunto.

Art. 3º As audiências de que trata este Decreto terão sempre caráter oficial, ainda que realizadas fora do local de trabalho, devendo o agente público:

I - estar acompanhado nas audiências de pelo menos um outro servidor público ou militar; e

II - manter registro específico das audiências, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados.

Parágrafo único. Na audiência a se realizar fora do local de trabalho, o agente público pode dispensar o acompanhamento de servidor público ou militar sempre que reputar desnecessário, em função do tema a ser tratado.

Art. 4º As normas deste Decreto não geram direito a audiência.

Art. 5º Este Decreto não se aplica:

I - às audiências realizadas para tratar de matérias relacionadas à administração tributária, à supervisão bancária, à segurança e a outras sujeitas a sigilo legal; e

II - às hipóteses de atendimento aberto ao público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados os Decretos nºs. 232, de 14 de maio de 2002, 4.268, de 12 de junho de 2002 e o parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 4.031, de 11 de janeiro de 2002.

Brasília, 12 de agosto de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Parente

SOMBRA NO PLANALTO

Para Alencar, a manobra contra CPI deve ter tido “alguma razão superior”, já que o PT sempre primou pela vontade de investigar.

Vice diz ser “pessoalmente” favorável à CPI

Da Agência Folha, em Belo Horizonte

O Vice-Presidente José Alencar disse ontem em Belo Horizonte ser pessoalmente favorável à instalação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar as ações do ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz.

“Se fosse me basear em mim, teria que ser a favor da CPI”, disse Alencar. “Mas minha condição hoje é: primeiro, sou aliado, nosso partido é atualmente da base do governo; segundo, sou o vice-presidente da República; terceiro, não participei dos acontecimentos porque, circunstancialmente, estava afastado nesse período.”

O Vice-Presidente chegou ontem pela manhã a Belo Horizonte, onde ficará descansando por uma semana. No dia 21, Alencar passou, em São Paulo, por cirurgia de emergência para retirada da vesícula biliar. Em seguida, contraiu uma pneumonia.

Alencar recebeu alta no dia 1º de março, mas foi orientado a permanecer na capital paulista por uma semana, para continuar com os exercícios respiratórios.

Dizendo-se informado sobre o caso apenas por meio de notícias veiculadas pela imprensa, afirmou que a decisão sobre a CPI cabe ao Congresso Nacional.

O Governo é contra a abertura da CPI por alegar que o caso Waldomiro ocorreu em 2002, antes da posse de Luiz Inácio Lula da Silva. Subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil e homem da confiança do ministro José Dirceu (Casa Civil), Waldomiro foi flagrado em gravação de 2002 pedindo propina e contribuições para campanhas a um empresário do ramo de loterias.

Na época da gravação, presidia a Loterj (Loteria do Estado do Rio de Janeiro), na gestão Benedita da Silva (PT-RJ). Com a divulgação da fita, foi exonerado a pedido do Planalto, onde trabalhava desde o início da gestão Lula.

Um pedido de CPI dos bingos, que abrangeeria o caso Waldomiro, foi apresentado ao Senado com as assinaturas necessárias. Uma manobra estimulada pelo Planalto, no entanto, barrou a CPI: os líderes dos partidos governistas anunciaram que não indicaram

os representantes, o que, na prática, impede a instalação da comissão de investigação.

Para Alencar, a manobra de esvaziamento da CPI dos bingos deve ter tido “alguma razão superior”, já que o PT “sempre primou pela vontade ferrea de investigar todos os casos”. “O PT é o mesmo, e obviamente esse caso pode merecer tratamento especial”, disse o vice.

Sem citar o nome de Dirceu, o vice-presidente saiu em defesa de Lula e do PT. “O Lula prima pela marca da honestidade absoluta no trato da coisa pública. Eu não fiz aliança com o PT a não ser porque, em primeiro lugar, conhecia esse aspecto.” Segundo Alencar, “a verdade é que o Brasil inteiro conhece a honorabilidade do presidente da República”.

Alencar afirmou ainda que “ninguém demonstrou mais interesse pelas investigações [sobre o caso Waldomiro Diniz] do que o presidente Lula”.

Sobre a mudança no comando do Ministério dos Transportes, onde o prefeito de Manaus, Alfredo Nascimento, assumirá em substituição a Anderson Adauto, Alencar disse que o PL mineiro pediu que o cargo continuasse no Estado, mas não impôs nomes. “Não colocamos nomes, porque isso não nos caberia.” O vice-presidente negou que tenha indicado Adauto para o posto.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a será atendido quanto às solicitações que fez a esta Presidência, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por permuta com o Senador Paulo Paim, por vinte minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, diz um adágio popular: “permaneça calado ou diga coisas que valem mais que o silêncio”. O Ministro José Dirceu rompeu o silêncio, mas teria sido melhor permanecer calado.

Sua entrevista à revista **Veja** é um deboche à inteligência nacional. O Ministro trata mal os fatos, maltrata a verdade, mente. Vou provar. Vamos aos fatos.

Na sexta-feira, 13 de fevereiro, dia da circulação da revista **Época** com a reportagem “Dinheiro Sujo”, eu trazia a este Plenário a preocupação com aquelas imagens e fatos, hoje de conhecimento nacional.

Fiz questão, na oportunidade, de enfatizar que trazia os fatos não como Senador do PSDB e, portanto, da Oposição, mas como Senador da República preocupado com os destinos do País.

Após apresentar os fatos à Nação, dei a minha opinião e vou repeti-la. Em todo esse processo, daquele momento até hoje, em nenhum momento mudei de posição, em nenhum momento ela foi alterada. Defendi, naquele instante, a urgente necessidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e a demissão ou afastamento do Ministro José Dirceu.

Ao apresentar os fatos e ao defender essa tese, relatei, naquela oportunidade, 13 de fevereiro, o comportamento do ex-Presidente Itamar Franco quando da sua decisão sobre o amigo e coincidentemente o Chefe da Casa Civil à época, ex-Ministro Henrique Hargreaves.

O Ministro José Dirceu, portanto, ao dizer à **Veja** que eu propus o seu afastamento e, em troca, o fim da CPI, trabalhou com um fato absolutamente inverídico. Não é verdadeira essa afirmação. Eu não disse isso em momento algum em meus pronunciamentos nesta Casa – e vários são os pronunciamentos que fiz. Falei várias vezes sobre esse episódio e nunca fiz tal proposta. Eu faço política, não faço chantagens. Eu faço política pública e não faço negócios da política.

Por mais que eu conheça os anos de vida pública do Ministro José Dirceu, S. Ex^a não tem autoridade para, numa entrevista, dizer que defendeu teses de desestabilização namorando com o perigo.

Vou repetir da tribuna o que já disse a alguns jornalistas que me procuraram: irresponsabilidade é não apurar esses fatos, que são gravíssimos. Irresponsabilidade é defender a não-existência de CPI após mencionar ter uma vida pública de 40 anos – é verdade –; e, nesses 40 anos, é a única vez que ele fica contra uma CPI.

Namorar com o perigo, Ministro, é nomear o Waldomiro, não mandar investigá-lo após as denúncias da imprensa e defender que o Parlamento se omite na investigação.

Portanto, quem namorou com o perigo, nesse episódio, foi o Ministro José Dirceu.

O Ministro José Dirceu também é contraditório ao dizer à revista **Veja** o que aqui já foi comentado pelo Senador Arthur Virgílio. Diz o Ministro:

Eu não tinha notícia sobre isso. E, infelizmente, não tinha notícia sobre esse inquérito sigiloso que o Senador Almeida Lima levou ao conhecimento do País daquele maneira irresponsável.

Ora, qual é a grande crítica ao Senador Almeida Lima? A grande crítica ao Senador foi a de que S. Ex^a disse que iria trazer uma novidade à Nação, e, che-

gando aqui, trouxe um fato que já era conhecido da população. A crítica ao Senador Almeida Lima não é em relação à gravidade do que disse, mas, sim, em função do que S. Ex^a disse já ter sido divulgado pela revista **IstoÉ** e pelo site da coluna do Cláudio Humberto.

Portanto, o Ministro não diz a verdade quando declara que não sabia em razão do inquérito sigiloso. O que nos foi revelado do inquérito sigiloso nada mais é do que a repetição da matéria de junho da revista **IstoÉ** e das notas já publicadas na coluna do jornalista Cláudio Humberto.

O Ministro está sem memória ao dizer que em 14 meses de Governo não houve uma única denúncia de corrupção no Governo Lula. A não ser que ele esteja querendo dizer que houve muitas e não só uma única.

Acreditar que não houve denúncia?! Não pretendendo aqui perder tempo em relatá-las, mas os fatos mais recentes indicam a atuação de Waldomiro, em 2003. E insistem que os fatos ocorreram em 2002, antes do Governo do PT! Ficaram provados vários encontros de Waldomiro Diniz com Carlinhos Cachoeira no Hotel Blue Tree Park, as coincidências das datas dos encontros e que a Caixa Econômica Federal renovou o contrato, coincidentemente, uma semana, dez dias após os encontros do Sr. Waldomiro Diniz. Isso não é denúncia? E os fatos já relatados pelo Senador Arthur Virgílio, inclusive com relação às viagens pouco explicadas de Ministros?

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o momento que vivemos é grave. O Governo jura que o episódio tem início e fim em Waldomiro Diniz, mas não deseja sobre ele uma investigação independente com a presença do Congresso brasileiro.

A posição de impedir a CPI desmonta a lógica do Governo. Não é possível! Será que é por causa de Waldomiro, que não é nem filiado ao PT, que a Bancada do PT ameaçou fiscalizar todos os atos dos Governos passados? A Oposição topou a investigação, o PT desistiu. Era um blefe.

Será que foi por causa do Sr. Waldomiro, um reles ex-funcionário da Casa Civil, que nem é filiado ao PT, que o Governo pressiona os Parlamentares que o apóiam no Senado e na Câmara para que não assinem o pedido da CPI para apurar as relações daquele cidadão Waldomiro com os jogos de azar?

Será que foi por causa do Sr. Waldomiro, repto, um reles ex-funcionário da Casa Civil, que nem mesmo é filiado ao PT, que o Governo forçou os Senadores do seu Partido a retirarem as assinaturas que ti-

nham dado para a instalação de uma CPI destinada a investigar o mar de lama que corre por trás dessa fachada de jogos eletrônicos?

Será que foi por causa do Sr. Waldomiro, repto, um reles ex-funcionário da Casa Civil, que nem mesmo é filiado ao PT, que o Governo conseguiu que os Líderes que o apóiam no Senado renunciassem, fizessem uma nota pública à Nação enterrando a Constituição, dizendo que não vão indicar os nomes para a CPI?

Será que foi por causa do Waldomiro que o art. 58, § 3º, da Constituição será desrespeitado aqui pelo Senado da República? Diz o art. 58, § 3º, da Constituição a República:

Art. 58.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros (...)

Aqui não se diz que serão criadas, se os líderes indicarem, mas “serão criadas”. Esse é um direito constitucional da Minoria.

Se tudo começa e se tudo termina no Waldomiro, o Waldomiro é tão importante assim para rasgar a Constituição? Para fazer líderes partidários, inclusive os do Partido dos Trabalhadores, a deixarem registrado nos anais da história do Senado esse escárnio à Constituição brasileira?

Mesmo o Regimento da Câmara dos Deputados e o Regimento Comum do Congresso, obrigando o Presidente da Casa a indicar, se o Presidente não designá-los é por que tudo começa e termina em Waldomiro? Será que é por causa de Waldomiro, um reles ex-funcionário da Casa Civil, que não é filiado ao PT?

Sr. Presidente, teremos momentos difíceis nos próximos dias. O que está em disputa aqui não é apenas a CPI sobre o Waldomiro, mas um direito da Minoria consagrado na Constituição Federal brasileira. O que está em disputa aqui é enterrar a Constituição. O que está em disputa aqui é que o Governo do PT, que arrotava democracia, coloca em debate no Senado da República os valores democráticos em discussão.

O argumento de que temos que ter agenda positiva? Quer algo mais positivo do que apurar corrupção? Quer algo mais positivo, para gerar credibilidade

lá fora, do que fazer realmente com que este País apure todas as suas mazelas? Essa agenda é ultra-positiva! O argumento de que a Constituição pára o Brasil é mentiroso.

Falo com a autoridade de quem é Presidente da CPMI do Banestado, com a autoridade de quem ouviu, dali, naquela tribuna e desta tribuna, as pessoas se revezarem para dizer que, se a CPMI do Banestado fosse instalada, não haveria reforma nenhuma neste País. A CPMI saiu e as reformas foram aprovadas. O Congresso funcionou bem.

O Congresso não pode se apequenar. Um homem da estatura do Presidente Sarney não pode deixar que apequenem a sua história. Ninguém mais do que o Presidente Sarney foi gigante ao defender a transição. A democracia brasileira registra nos anais dívida enorme do País e da democracia com a tolerância, com a persistência, com a convicção democrática do Presidente Sarney.

Como diz o Senador Arthur Virgílio, vão suprimir esse direito sem votar os três quintos da Constituição? Isso ficará impune? E tudo isso é por causa do Waldomiro? E tudo começa e termina em Waldomiro?

Por causa do Waldomiro – e o PT não tem nada com isso.

Mas a mesma revista **Veja**, que traz a entrevista do Ministro José Dirceu, traz também uma informação na pág. 45: "... o Waldomiro era um reles ex-funcionário da Casa Civil, mas foi indicado no Rio de Janeiro por quem? Pelo Ministro José Dirceu". Era um reles ex-funcionário da Casa Civil, mas tenho aqui, em mãos, documentos que mostram que a loteria se implantou no Rio Grande do Sul tendo como base a orientação e o contrato do Waldomiro no Rio de Janeiro. E com um detalhe: Waldomiro, no Rio de Janeiro, assessorava um governo do PT e esse documento foi para orientar um governo do PT no Rio Grande do Sul. Waldomiro é um reles ex-funcionário da Casa Civil, mas era o representante do Governo do Mato Grosso do Sul em Brasília, conforme relata a revista **Veja**, na pág. 45, ao concluir sua matéria. Waldomiro era um reles ex-funcionário da Casa Civil, mas há um ofício aqui do Sr. Hélio de Lima, assessor executivo do Governador Zeca do PT, de 06 de julho de 2000, no qual diz o seguinte:

De ordem do Sr. Governador, informamos que cópias de todos os projetos encaminhados ao Governo Federal, visando captação de recursos, deverão ser enviados ao escritório de representação de Mato Grosso

do Sul em Brasília, que está encarregado de centralizar e acompanhar o andamento dos mesmos.

Contatos poderão ser efetuados com Thaís, nos telefones (tais, tais), ou com Waldomiro, no telefone (tal).

Aqui não diz que é o Waldomiro Diniz, mas as pessoas crêem que pode ser o Waldomiro Diniz. O Senado da República vai dizer que por causa de Waldomiro – e o Governo jura de pés juntos que tudo começa e termina em Waldomiro – não fará a CPI? Por causa de Waldomiro, vamos enterrar a Constituição. Por causa de Waldomiro, vamos colocar em debate, novamente, o conceito de democracia no Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – PR) – Senador Antero Paes de Barros, o discurso de V. Ex^a é didático, explicativo e inquestionável. Acrescento ao discurso de V. Ex^a, como argumento favorável à instalação de CPI, o que foi pronunciado da tribuna da Câmara dos Deputados em 02.05.2001: “Há um clamor nas ruas pela ética na política, um dever com a História do Brasil, que é o de viabilizar uma CPI. A CPI não pune previamente, mesmo porque não é sua função. Ela não pune, mas apura, investiga, dá transparência, coloca luzes. Com isso, aprimora o estatuto da democracia e resgata a ética na política, tarefa essencial à preservação desta instituição e dos valores democráticos da sociedade”. Aloizio Mercadante, atual Líder do Governo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Ao final, quero fazer um apelo a esta Casa. Hoje, somos Minorias. Amanhã, existirão outras Minorias. O que está na Constituição é uma conquista das Minorias, portanto, é uma conquista da democracia.

Ousaria lembrar Rosa Luxemburgo, tão apreciada nos debates do PT, que dizia: “Os problemas da democracia só se resolvem com mais democracia, jamais se resolverão com menos democracia”. E, nesse caso, não há como fugir da CPI do Waldomiro, ou então vai ficar muito esquisita a tese de que tudo começa e tudo termina em Waldomiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concede a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela Liderança do Bloco de Apoio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Por concessão feita pelo Senador Efraim Morais, V. Ex^a fará uso da palavra como Líder do PT.

Em seguida, falará o Senador Efraim Morais como orador inscrito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria sinceramente de estar nesta tribuna hoje, dia 8 de março, para falar da importância deste dia para todas nós mulheres e também para todos os homens, tendo em vista que nenhuma sociedade pode ser livre, soberana e feliz se não houver igualdade de oportunidades e respeito entre todos.

Mas, infelizmente, tenho a tarefa, no Ano Nacional da Mulher, de liderar a Bancada do PT, do Presidente da República. Até que provem o contrário, parece-me ser a primeira vez, na história do Parlamento brasileiro, que uma mulher tem a responsabilidade e a tarefa de liderar a Bancada do Partido do Presidente da República.

Sr. Presidente, a atitude tomada pelos Líderes dos Partidos que compõem a base de sustentação ao Governo, nesta Casa, e trazida a público na última quinta-feira, teve uma motivação muito clara e explícita, fruto do que vivenciamos semana passada nesta Casa e que permitiu que todos os Líderes, com muita tranquilidade, não admitissem a investigação política sobre dois assuntos: Um deles, sob investigação policial, instaurada, aberta, publicizada, acompanhada e monitorada pelo Ministério Público, órgão da mais absoluta confiança da opinião pública brasileira; o outro, varrido do cenário nacional por uma medida provisória que fechou os bingos e a atuação das máquinas caça-níqueis. Portanto, o objeto, até deliberação da medida provisória, estaria fora de foco.

Por conseguinte, a decisão dos que assinaram o documento, deram a conhecer à opinião pública, à imprensa e a este Plenário, se deveu exclusivamente aos fatos que ocorreram na semana passada. E eu não gostaria de, no Dia Internacional da Mulher, estar aqui usando o pouco espaço que tenho para lembrar que houve queda da Bolsa, alta do dólar, alta do risco Brasil, resultantes de um episódio dos mais lamentáveis, do meu ponto de vista, da história do Senado Federal. Quando um Senador anunciou, alto e bom som, que tinha um documento, que apresentaria as provas – e vários jornais noticiaram – da existência de uma empresa envolvendo o Ministro José Dirceu e o Sr. Waldomiro Diniz. Esse episódio colocou o Sena-

do da República sob deboche nacional. Todos os órgãos de imprensa lamentaram o fato e o classificaram como lamentável. Foi algo que não poderia ter ocorrido em hipótese alguma e, muito menos, ter provocado alterações na economia do País.

Tivemos no dia seguinte o episódio do assassinato do primo da esposa do Senador Antero Paes de Barros, que acabou vindo para esta tribuna em tom muito grave, com insinuações sobre a vinculação do fato às CPIs, às investigações dos casos A, B e C, em um clima que beirava certa histeria: "Olha o que está acontecendo!" Em seguida, o episódio de se protocolar, ou não a CPI dos bingos. Isso tudo em quatro dias! Em quatro dias, o Senado da República viveu uma sucessão de fatos lamentáveis que dão a medida exata do que é a instalação de um processo político por segmentos, por aqueles que estão imbuídos da tarefa de paralisar o Congresso Nacional e o Governo. Eu, portanto, venho à tribuna de forma muito tranquila. Em qualquer outra situação, se não tivéssemos vivenciado a semana que vivenciamos; se não tivéssemos tido a sucessão dos eventos lamentáveis que mostraram de forma escancarada e inequívoca o que estava em jogo. O que estava em disputa? Qual era a questão central? Se teríamos condições, capacidade de governar e de legislar, ou não. Essa era a disputa, a questão que estava em jogo.

O fruto dessa reflexão, das ponderações dos Líderes foi colocado em nota oficial, pública, pelos Líderes do PT, do PSB, do PPS, do PTB e do PMDB nesta Casa, de forma muito clara: não faremos a indicação dos membros para a investigação política dos bingos e do Waldomiro Diniz, a não ser que as investigações não fluam, não levem à punição dos responsáveis. Essa é a posição que com muita tranquilidade nós iremos manter. Que venham todos os debates, porque obviamente a Oposição tem todo o direito de fazer as interpelações que bem entender. Mas para nós houve um jogo na semana passada, uma queda de braço, até pelas declarações da tribuna de que não foi bem assim. Mas está lá. Eu tenho a reportagem do **Estadão** de domingo de carnaval, em que se falava alto e bom som que com a saída do Ministro José Dirceu tudo pararia, não teríamos mais problemas. O que estava em jogo era exatamente a continuidade do Governo, a sua imobilidade, a paralisação dos trabalhos aqui do Congresso. Nós não vamos admitir isso, nem concordar com isso. Da mesma forma que houve uma sucessão de atos políticos com esse objetivo, existiu também uma reação política dos partidos que dão sustentação ao Governo de forma tão legítima quanto.

Sr. Presidente, reafirmo que a população espera a punição dos responsáveis. Se as investigações não conseguirem apurar o caso, poderemos reavaliar a nossa posição, mas o que mais a opinião pública espera é que este Governo governe e que este Congresso trabalhe, legisle, que aprove as matérias pendentes tanto na pauta do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados. Muito obrigada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de ouvir as palavras da ilustre Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti. Fico muito preocupado com o que se diz hoje da tribuna do Senado Federal, como também do Congresso, porque a eficiência da TV Senado faz com que tudo isso tome corpo e o Brasil afora tome conhecimento do que se fala na Casa.

Discordo de V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, com a tranquilidade de quem não assinou ainda o requerimento de CPI do caso Waldomiro, mas assinou o requerimento de CPI dos Bingos. Se alguém foi e voltou, foi o Partido de V. Ex^a, que foi exatamente quem estimulou a assinatura da CPI dos Bingos, como se fosse uma alternativa para o impasse. Não é justo que V. Ex^a ocupe esta tribuna, com a responsabilidade de Liderança que tem, para dizer que a Oposição foi e voltou. A Oposição não foi e voltou; se alguém voltou foram os companheiros de V. Ex^a, os companheiros que, constrangidos, humilhados, desmoralizados, sentiram-se obrigados a retirar a assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campainha*) – Senador Heráclito Fortes...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Só para esclarecer, Sr. Presidente. Retiraram a assinatura depois de ter sido estimulados por companheiros equilibrados de V. Ex^a como o Senador Tião Viana, o Senador Sibá Machado, o Senador Cristovam Buarque, de biografia respeitada nacionalmente e que voltou a esta Casa traumatizado após o episódio que todo o Brasil conhece; S. Ex^a assinou também a CPI. Eu quero ponderar a V. Ex^a que este é um momento de equilíbrio, este é um momento de responsabilidade com aquilo que se diz. O homem é dono da palavra guardada, mas é escravo da palavra anunciada. Quando V. Ex^a diz da tribuna palavras que não condizem com a verdade dos acontecimentos, V. Ex^a fere suscetibilidades inclusive de Parlamentares que até o

momento se encontram em parte solidários com a ação do Partido de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a solicitou a palavra pela ordem e acabou de qualquer maneira infringindo o Regimento.

Eu peço a compreensão da nobre Senadora Ideli Salvatti...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, fui citada e, regimentalmente, tenho direito a fazer o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Será V. Ex^a atendida pelo tempo de cinco minutos; rigorosamente cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu não pretendendo usar os cinco minutos até porque o Senador Heráclito Fortes, que é um assíduo freqüentador aqui deste plenário, acabou de chegar, não sei se V. Ex^a teve oportunidade de ouvir os demais... Se V. Ex^a estava assistindo, então me perdoe. A minha afirmação foi muito clara com relação aos episódios da semana passada e em nenhum momento eu disse que o ir e vir era com relação às pessoas que assinaram ou deixaram de assinar até porque tivemos algumas manifestações que, acredito, dão a real situação que vivenciamos. Por exemplo, foi veiculado, por diversos órgãos de imprensa, que uma das assinaturas foi retirada porque o Senador estava se sentindo mal com o procedimento; S. Ex^a estava tendo ânsias; estava enojado com o que estava ocorrendo. Isso foi veiculado pela imprensa. Afirmei que passamos dois dias no ir e vir do protocolo da CPI; deixei aqui muito claro: protocola, não protocola; por que protocola; por que deixar de protocolar, e por que, ao não protocolar, buscarem-se outras assinaturas. Dessa forma fui muito explícita. Não cabe aqui nenhuma modificação no que falei. Volto a afirmar: só foi possível construir a posição de unidade entre os cinco partidos com assinatura dos cinco Líderes do PT, do PSB, do PPS, do PTB e do PMDB porque os fatos que se deram ao longo da semana passada, neste plenário, nos mostraram a gravidade da cena política, principalmente a disputa real que existia e que ainda continua existindo neste plenário. O que está em jogo não é a instalação ou não da CPI; o que está em jogo é a possibilidade ou não de imobilizar, de impedir o andamento do Governo, a retomada do crescimento e o desenvolvimento dos trabalhos legislativos. E é por isso que a posição foi muito clara com relação aos dois assuntos, e ainda com as ressalvas devidas e muito bem

ponderadas na nota com relação à continuidade das investigações e a punição dos culpados. Caso isso não aconteça – as investigações estão sendo feitas, acompanhadas pelo Ministério Público –, ou a medida provisória não seja aprovada, o jogo volta a funcionar em nosso País.

Essas são as duas ressalvas que ficaram muito claras na nota, explicitadas de forma transparente a partir da posição unitária dos cinco Líderes dos Partidos. Por isso, Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e peço mil desculpas ao Senador se eu não o interpretei corretamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Heráclito Fortes, informo a V. Ex^a que o Regimento não prevê aparte quando o Senador fala como Líder.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Indago, baseado no mesmo artigo, se, tendo eu sido citado, V. Ex^a me concede a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Baseado no mesmo artigo, V. Ex^a tem direito a cinco minutos e é o último orador nesta condição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Minha cara Senadora Ideli Salvatti, eu seria a última pessoa a polemizar com V. Ex^a nesta tarde. Em primeiro lugar, porque é o Dia Internacional da Mulher e, em segundo, porque V. Ex^a está usando um colar ortopédico, resultado natural de grandes lutas nesse final de semana na defesa de suas convicções.

Preocupa-me muito o que pode ocorrer em razão das interpretações dadas. Lamento que não esteja presente o Senador Magno Malta, que é senhor de seus atos. Se aqui estivesse, certamente S. Ex^a se defenderia das insinuações ou das afirmações diretas, citadas por V. Ex^a, na última reunião de seu Partido. Não sei o que moveu o Senador Magno Malta a assinar ou – como disse V. Ex^a – tentar negociar com o Governo enquanto colhia assinaturas do Plenário. Não me parece que aquele Senador, pelo seu perfil e temperamento, tivesse a intenção de barganhar essa CPI com os interesses – justos, por sinal – do Espírito Santo no que diz respeito ao episódio Garoto/Nestlé. Isso não me interessa.

Senadora Ideli Salvatti, preocupo-me muito com a imagem do Congresso. V. Ex^a diz que as idas e vindas foram culpa da Oposição, o que não é verdade. O Líder Aloizio Mercadante, neste plenário, em frente à Senadora Heloísa Helena, chegou a afirmar que uma das alternativas para o impasse era a CPI dos bingos. Eu, por convicção e coerência, não assinei até o pre-

sente momento o requerimento da CPI do Waldomiro Diniz, por se tratar de uma comissão parlamentar para investigar pessoa física. Além disso, há outros fatos que justificam meu comportamento.

Considero precipitação e incitação exageradas a atitude daqueles que começaram a defender a apologia da assinatura da CPI dos bingos, mas quando vi que sete companheiros de V. Ex^a haviam aderido à idéia, fui o vigésimo nono ou o trigésimo Senador a assinar o requerimento. Nobre Senadora, essa CPI jamais teria chegado ao estágio atual e causado tantos constrangimentos para o Governo de V. Ex^a e seu próprio Partido não houvessem estimulado a criação dela. Enquanto o Senador Antero Paes de Barros choramingava caminhando pelo plenário pedindo assinaturas para a instalação da CPI dos bingos, com a concordância de alguns companheiros de V. Ex^a, 33 ou 34 Senadores assinavam o requerimento.

Senadora Ideli Salvatti, o apelo que faço a V. Ex^a, que estréia com muito brilhantismo, embora numa hora em que eu não lhe desejassem a liderança do Partido, é que pondere um pouco, não generalize, porque, ao fazê-lo, poderá ferir sensibilidades. E isso não é conveniente. Esse é o momento do equilíbrio, quando as palavras devem ser medidas, principalmente por V. Ex^a, que tem o privilégio do acesso diário e permanente ao Governo. Não se sabe se o que V. Ex^a disse expressa o seu pensamento pessoal ou o de todo o Governo. Em nome da nossa amizade, peço a V. Ex^a, desculpando-me por fazer isso no Dia Internacional da Mulher – essa é também uma maneira de homenageá-la – que, nos próximos discursos sobre esse episódio, seja mais cautelosa. Não espere que a cautela seja só de alguns oposicionistas; o Governo precisa dar o bom exemplo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes, por cessão do Senador José Jorge. S. Ex^a terá até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, no Dia International da Mulher, quero homenagear todas as mulheres deste Planeta e dizer que estão “querendo tapar o sol com a peneira”, mas não vão conseguir. Vou citar aqui uma frase de Sérgio Abranches, que diz o seguinte: “Ao repetir o filme gasto, que faz os brasileiros desconfiarem dos políticos e das instituições políticas, com as manobras para evitar CPI, o Governo Luiz Inácio cai na vala comum da pior versão sobre a política brasileira”. Isso é o que está tentando o PT.

A Senadora Ideli Salvatti e o Partido de S. Ex^a criticam a Oposição, dizendo que queremos parar os trabalhos desta Casa e que esse é o nosso jogo. Queria fazer um pequeno lembrete, reavivando a memória da nobre Senadora: o Governo tem maioria na Câmara, pois tem o apoio de mais de 3/5 dos Srs. Deputados. Também tem maioria nesta Casa, onde conta com o apoio de mais da metade dos Srs. Senadores. Então pergunto: O Governo precisa da Oposição para votar as matérias, se ele tem mais de 3/5 dos votos na Câmara dos Deputados e maioria absoluta nesta Casa? O Governo tem o apoio do honrado Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, um dos melhores deputados do PT, que é do Partido do Governo, e também do Presidente desta Casa, o também honrado Presidente José Sarney, que tem uma edificante história neste País. Então de que precisa o Governo para trabalhar? De que precisa o Governo para que os seus Senadores e Deputados votem as matérias do interesse dele?

Estamos fazendo aqui a nossa obrigação, aqui estamos fazendo o que determinou o povo brasileiro por meio das urnas, dizendo que PSDB, PFL, PT e outros companheiros têm que fazer oposição em defesa das minorias.

Exatamente em defesa das minorias que quero parabenizar, primeiro, o discurso do Senador Pedro Simon, na última sexta-feira, que estudou a matéria que veio para cá. Quem teve a felicidade de estar aqui na sexta-feira ou ouvir a TV Senado recebeu uma aula de Pedro Simon.

Parabenizo também o Consultor Legislativo desta Casa Gilberto Guerzoni Filho, que fez uma peça. A pedido do Senador Pedro Simon, emitiu a Nota Técnica nº 331 sobre a possibilidade da designação, de ofício, de integrantes de CPI pelo Presidente do Senado Federal.

Lerei apenas a conclusão:

Do exposto, em nosso entendimento, o Sr. Presidente do Senado Federal pode e deve proceder à designação, de ofício, dos integrantes de comissão parlamentar de inquérito, na omissão dos partidos políticos em fazer a respectiva indicação, em nome de assegurar os direitos da minoria, garantidos pela Carta Magna.

Está, portanto, bem claro: se o Regimento do Senado é omissivo, o Regimento Comum do Congresso Nacional, não. O art. 9º, §1º, dispõe que, na omissão, caberá ao Presidente fazer as indicações. Da parte da minoria, o Presidente não terá problema al-

gum. Amanhã, na Ordem do Dia, oficializarei os cinco nomes de titulares que compõem a minoria e os três nomes que serão suplentes. Fá-lo-ei na Ordem do Dia, porque ainda preciso ter uma conversa final com os dois Líderes, Arthur Virgílio, do PSDB, e o Senador José Agripino, do meu Partido, o PFL.

Com certeza, o Senador Jefferson Péres também fará o mesmo, e espero que o PPS tome a mesma posição, para que possamos dizer ao Brasil que não é o Congresso Nacional. Não podemos aqui, como assinalou muito bem o Senador Heráclito Fortes, dizer que é todo o Congresso. Caberá ao Senador José Sarney, com a história que tem de homem público e de cidadão em defesa desta instituição e em defesa dos Congressistas, garantir o que dispõe nossa Carta Magna, que é o direito das minorias. Mas, se assim não agirem o PT e outros partidos de apoio ao Governo, tenho certeza de que a CPI será realizada em 2004, como disseram o Líder Aloizio Mercadante e o Ministro José Dirceu, nas eleições municipais, com o povo brasileiro dizendo ao PT que infelizmente a máscara caiu, que o carnaval já passou.

Sr. Presidente, lamento sinceramente que a Senadora Ideli Salvatti, em discurso no Dia Internacional da Mulher, ocupe a tribuna para tentar dizer ao povo brasileiro “para que CPI?”.

O povo brasileiro já se pronunciou. Oitenta e um por cento da população brasileira, por intermédio de pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, já disse que quer a CPI. E quem tem medo de CPI contra quem? Contra Waldomiro? Contra os bingos? Vamos proteger o Waldomiro? Inicialmente, pensei que o PT queria blindar apenas José Dirceu, mas quer blindar também a figura, que nem é seu filiado, do Waldomiro Diniz!

O Governo está com medo. O Governo está acovardado. O Governo está trancado dentro de casa. Publica-se a história, dentro do Palácio, de que o Ministro José Dirceu está aliviado, está rindo. Querovê-lo nas ruas, querovê-lo enfrentando o povo. Querovê-lo sair nas ruas de São Paulo, para observarmos qual será a reação popular. Não, Srªs e Srs. Senadores! Dentro de casa, entre quatro paredes, ao redor de bajuladores, não tenho a menor dúvida de que ele estará bem. Mas e na rua?

É mais um desafio que a Oposição faz: está na hora de o Ministro José Dirceu desfilar nas ruas de São Paulo, nas ruas de Brasília, ir aos sindicatos, ao ABC, para ver como está sua popularidade, para ver se o povo brasileiro já aceitou essa desculpa de abafar a CPI!

Não, Srªs e Srs. Senadores, não existe nada disso. Amanhã, sim, esta Casa e o Brasil estarão na expectativa, porque existe uma resposta a ser dada de um parlamentar para outro. E aqui vou repetir – permita-me, Senador Heráclito Fortes – com mais detalhes. O jornal **Folha de São Paulo** do dia 6 de março último, sábado, diz o seguinte: “Petista critica as ações de senador”. Não li o texto ainda, mas acho que a petista seja a Senadora Ideli Salvatti, e o Senador é Magno Malta. Vejamos o que diz o jornal:

A líder do PT no Senado, Ideli Salvatti (SC), afirmou ontem que o Senador Magno Malta (PL – ES), autor do requerimento para a instalação da CPI dos bingos, não agiu eticamente durante as negociações sobre a formação da comissão parlamentar de inquérito.

“O Senador procedeu de maneira pouco ética quando telefonou para o Ministro José Dirceu [Casa Civil] e, sem avisá-lo, colocou a ligação no viva voz com a sala repleta de jornalistas”, disse Ideli, ao chegar à reunião da Executiva Nacional do PT, em São Paulo.

Segundo a senadora, Malta também não teria sido ético ao negociar a retirada do pedido da abertura da CPI enquanto tratava do recolhimento de mais assinaturas com a Senadora Heloísa Helena (sem Partido AL).

“Ao longo da última quarta-feira, a única pergunta que me faziam era o que o Magno Malta havia pedido em troca [para não apresentar o requerimento]”, disse Ideli. A **Folha** não achou Malta para repercutir as declarações.

Na reunião do PT, o Senador Eduardo Suplicy (SP) voltou a defender a ida de José Dirceu ao Senado para tratar do caso Waldomiro Diniz. Antes, Ideli dissera que já havia pedido “à exaustão” a Suplicy que não “insistisse” no tema, pois a decisão seria de Dirceu. “Ela disse que é uma decisão louca, mas eu a considero de bom senso”, disse Suplicy.

Srs. Senadores, imagino o carnaval que o PT fez desta tribuna, quando do pronunciamento do Senador Almeida Lima. Descaracterizou-o, tentou e conseguiu jogar S. Exª em situação difícil. Agora vêm essas palavras da Líder do Governo, dizendo que o Senador Magno Malta não apresentava o re-

querimento porque estava negociando cargos no Governo, no Executivo?!

Depois, na última sexta-feira, eu disse, desta tribuna, que o Deputado Antonio Carlos Biscaia, do PT do Rio de Janeiro, havia dito que o Senador Magno Malta tinha ligação com um tal de Gret, braço direito do narcotráfico. Esse é o PT que está mostrando a cara ao Brasil! Qualquer que seja o Senador ou Senadora que vier a esta Casa e chegar perto do lixo debaixo do tapete na Casa Civil será descaracterizado por um fato ou por outro.

Mas espero por amanhã, eu estarei aqui amanhã, como estarão todos os Srs. e Sr^{as} Senadoras; queremos ouvir o Senador Magno Malta, queremos uma posição do próprio Presidente da Câmara dos Deputados, porque há uma denúncia de um Parlamentar contra outro Parlamentar no Congresso Nacional. Tenho o Senador Magno Malta como um homem de bem. Trata-se de um homem que participou da CPI do Narcotráfico como Presidente, que andou por todo este País, procurando esclarecer pelo menos o caminho do narcotráfico. E agora dirigem a S. Ex^a acusações da noite para o dia!

Por que, quando o Senador Magno Malta, como homem público, como cantor que é, saiu Brasil afora pedindo votos para Lula, não ouvi o PT dizer que S. Ex^a tinha ligação com o braço direito do narcotráfico? Agora, sim, agora tem, porque S. Ex^a teve a coragem de apresentar um requerimento contra a CPI dos bingos. Pelo que conheço do Senador Magno Malta, pela pouca convivência que tenho, neste plenário, com o Senador Magno Malta, pelo desafio que foi feito pela Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, pelas palavras que foram ditas pela Líder do PT contra o Senador Magno Malta, só há um caminho: comparecer para mostrar que o que estão falando contra S. Ex^a na imprensa nacional é mentira. A forma mais justa e legal para que isso aconteça é assinar o requerimento da CPI do Waldomiro. Conheço a coragem do Senador e sei que S. Ex^a o fará. O PT não pode fazer o que fez com o Senador Almeida Lima, ou seja, tentar descharacterizá-lo, diminuí-lo. Por trás dessas denúncias está Waldomiro Diniz – como mencionou o Senador Antero Paes de Barros –, que nem do PT é. Por que não se pode apurar as irresponsabilidades e falcaturas de Waldomiro Diniz? Será que Waldomiro é tão importante para este País?

Há pouco ouvi, por meio de sua Líder, o PT dizer que no dia do discurso do Senador Almeida Lima a Bolsa caiu, o dólar subiu. Quem te viu e quem te vê? O PT estava preocupado com a Bolsa e com o risco-país, como se nunca tivesse feito um único pedido

de CPI. Esta Casa, Senador Heráclito, já cassou um Presidente por meio de uma CPI. O Congresso já expulsou deste Plenário e do Plenário da Câmara cabeças coroadas por meio de CPIs; e agora não se pode fazer uma CPI contra o Waldomiro porque o PT não deixa. Que vergonha! Que vergonha! Aonde chegamos?! O Partido da ética, o Partido da esperança, na primeira oportunidade, no primeiro instante, se esconde como o diabo se esconde da cruz, se esconde do povo, se esconde principalmente do povo, que, com muita esperança, fez Lula Presidente da República.

E digo mais ou menos como disse o grande Senador Pedro Simon: Presidente Lula, ainda é tempo de Vossa Excelência ficar fora dessa sujeira, porque o seu Governo já está dentro.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Geraldo Mesquita, é concedida a palavra a V. Ex^a como Líder do PSB. V. Ex^a tem cinco minutos para seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero antes de mais nada saudar as mulheres do País, valentes, corajosas, homenageá-las modestamente, reproduzindo o pensamento de um escritor inglês: “A intuição de uma mulher é mais precisa do que a certeza de um homem”. Reproduzindo esse pensamento, quero louvar e parabenizar todas as mulheres do País pelo seu dia, no ano dedicado às mulheres, como bem lembra o Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, o que também me traz aqui hoje é para, da tribuna do plenário desta Casa, pela última vez, falar sobre um tema que inquieta este Plenário, esta Casa, este País: a instalação ou não de uma CPI para apurar a questão dos bingos e a prática ilícita de um elevado ex-integrante do Poder Executivo. Assinei o requerimento da chamada CPI dos bingos por uma razão muito simples, que quero aqui repetir: assinei porque entendo que a única maneira de tirar esse assunto de sobre este Plenário é colocá-lo na sua real dimensão. Só faremos isso se retirarmos o assunto deste plenário e dermos a ele um instrumento qualquer de apuração, investigação ou o que for. Esse instrumento cogitado nesta Casa é a chamada CPI.

Assinei porque pretendia inclusive participar dela. E participar para quê? Para ir a fundo nas investigações, mas também para exercer o legítimo direito

de, enquanto membro da Base de sustentação do Governo, promover – digamos – a defesa daquilo que sei e daquilo que conheço da integridade, da honradez, da seriedade do Presidente Lula e do Ministro José Dirceu. Pretendia exercer esses dois papéis, que, no meu entendimento, não se conflitam.

Fui surpreendido com a nota conjunta assinada pelos Líderes dos Partidos da Base aliada, da Base de sustentação do Governo, anunciando a intenção de não indicarem membros para compor essa CPI. Na sexta-feira passada, comuniquei ao meu querido amigo Senador João Capiberibe, meu Líder, que teria que fazer uma ressalva pessoal acerca do meu entendimento sobre a questão. E assim o fiz. Entendo que essa decisão não tranqüilizava, como não tranqüiliza, esta Casa nem o País.

Aplaquei a minha angústia? Não! Vir aqui, dizer de público que não concordava com essa decisão, não me satisfez. Passei o fim de semana pensando nesse assunto e tomei uma decisão: vou requerer ao Presidente da Casa que me inscreva como membro desta CPI. Ao fazê-lo, como elemento de Partido que sou, ao mesmo tempo, vou redigir um expediente ao Diretório do meu Partido, ao qual sou filiado, desobrigando o meu Partido do constrangimento de ter um de seus Parlamentares adotando uma postura que – e respeito o entendimento do meu Partido e do meu Líder – segue em sentido absolutamente inverso ao da minha decisão.

Não vou constranger o meu Partido; vou requerer a minha inscrição como membro dessa CPI, para fazer exatamente o que eu disse que faria aqui: juntamente com os companheiros que comporão a Comissão, investigarei fatos que preocupam, sim, este País; preocupam, sim, este Parlamento. Mas, ao mesmo tempo, daquilo que sei, daquilo que conheço, promoverei a defesa intransigente da integridade, da seriedade, da honradez do Presidente da República e do Ministro José Dirceu. Fazendo isso, tenho a convicção de que colocaria meu Partido pelo menos numa situação de constrangimento. E, nesse sentido, afirmo que, a par do expediente que encaminharei à Mesa com essa solicitação, encaminharei ao meu Partido – e digo isso não sem tristeza – um pedido de desfiliação, para não – repito – deixar que figuras expressivas da política nacional, que integram o meu querido Partido Socialista Brasileiro, vejam-se numa situação, no mínimo, de constrangimento.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, era essa comunicação que eu gostaria de fazer, agradecendo a gentileza da cessão do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O último orador inscrito a fazer uso da palavra será o Senador Ramez Tebet. V. Ex^a terá cinco minutos, para seu pronunciamento; é o tempo que nos resta da sessão.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que quase hesitei; quase não venho para a tribuna. Está difícil falar no Senado! É natural. Todos querem ocupar a tribuna, estamos vivendo momentos de inquietação no País. Faz CPI; não faz CPI...

Não sei se, em cinco minutos, poderei abordar o tema violência, que tanto aflige o País. Mas, sinceramente, estou extremamente preocupado com o momento que vivemos. Estou dando continuidade aos assuntos que foram aqui suscitados. Vou abreviar meu discurso, atendo-me a apenas um aspecto.

A imprensa está noticiando que a Polícia Federal vai entrar em greve a partir de amanhã. Do meu ponto de vista, a questão merece, por parte do Governo Federal, toda a atenção, pois a Polícia Federal é uma instituição do mais alto conceito e seriedade; é uma instituição que tem sobre os ombros a responsabilidade pela fiscalização da fronteira do País e, neste aspecto, envolvo o meu Mato Grosso do Sul, que faz fronteira com o Paraguai, com a Bolívia. É a Polícia Federal que tem a responsabilidade de combater, mais do que outras instituições, o narcotráfico e o contrabando deste País, que têm assumido proporções gravíssimas e extraordinárias. É a Polícia Federal que está desbaratando a máfia dos combustíveis. É a Polícia Federal que vem reclamando, pasmem, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há muito tempo, melhores meios para executar seu trabalho, que tem estado, às vezes, com os telefonemas ameaçados de não funcionar, que não tem gasolina para abastecer os carros e que, mesmo assim, realiza um trabalho sério no Brasil. Sem meios, sem recursos para trabalhar, ainda assim, para tudo se invoca a Polícia Federal, que parece vai entrar em greve amanhã.

Ocupo esta tribuna para fazer um apelo ao Governo Federal, ao Ministério da Justiça que está afeto à Polícia Federal, para que procure conversar com a Polícia Federal, porque essa Instituição tem razão, mas, se ela entrar em greve, vai prejudicar este País. A violência está demais. Aliás, essa violência está tão forte, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, que sabe o que está acontecendo? As mortes, os assassinatos estão banalizados. Ainda hoje, no meu Mato Grosso do Sul, na minha cidade que tem 80 mil habitantes...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me concede um aparte? A intenção é ajudar-lhe, inclusive.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Já vou conceder-lhe. Só um minutinho...

Na minha cidade, com 80 mil habitantes, foram assassinadas quatro pessoas no período da manhã: um casal, um motorista e um cirurgião dentista!

Senhores, o Brasil não pode viver nesta crise. O Governo Federal tem que entrar nisso e já para ajudar a Polícia Federal. Vamos dar meios à Polícia Federal. Vim aqui porque estou defendendo a Polícia Federal, porque sou de Mato Grosso do Sul e conheço – e qualquer brasileiro não precisa ser de Mato Grosso do Sul, não – qualquer brasileiro conhece o trabalho da Polícia Federal. E sabemos os prejuízos que serão causados se a Polícia Federal entrar em greve.

Tem V. Ex^a o aparte, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador, quero apenas pedir a V. Ex^a, por meio deste aparte, na realidade, para me dirigir ao Presidente da Mesa, ao nobre Senador Papaléo Paes, para que, com a sua sensibilidade e seu poder soberano de presidir esta Casa neste instante, acolha a gravidade do pronunciamento que o Senador, ex-Presidente desta Casa, faz neste instante e prorroga por mais 15 ou 20 minutos, para que o Brasil inteiro tome conhecimento do grave alerta que o Senador tem a fazer a todos nós. É um apelo que faço a V. Ex^a. Tenho certeza de que a soberania da Presidência concederá a todos nós o direito de ouvir esse brilhante e querido Parlamentar que é o Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Informo que a Presidência está atenta. Logicamente, quando anunciei o Presidente Ramez Tebet foi observando o Regimento Interno. Claro que esta Presidência pode decidir pela prorrogação do Expediente, o que faremos por mais dez minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, mas, antes, tenho de render meu preito a esse Senador meu amigo, Heráclito Fortes, pela sua sensibilidade. Eu não iria pedir para mim mesmo, Sr. Presidente, pois não gosto de fazer isso. Mas o Senador Heráclito Fortes o fez por mim, pelo que agradeço, pois estou falando para a Nação brasileira. Eu sei que é a humilde voz de um Senador de Mato Grosso do Sul, que luta na defesa dos interesses do seu Estado, sim, mas que tem os olhos voltados, neste momento, para a visão panorâmica da

sua Pátria. E a visão panorâmica da minha Pátria é grave nesta hora, Sr. Presidente!

Vejo que a Nação somente está discutindo escândalos, violência. Nada está sendo apurado. As mortes se sucedem. A cada dia, a cada hora, encontram-se brasileiros mortos, assassinados; a cada dia, a cada hora, a cada momento há um ato de corrupção a ser desvendado. Enquanto o Poder Legislativo está discutindo CPIs, as mortes e a violência estão sendo banalizadas.

Vejam o centro do Rio de Janeiro. Em Copacabana, na semana passada, vimos o que ocorreu: uma guerra de gangues.

Então, quando a Polícia Federal, instituição séria, instituição a que o País muito deve, fala em entrar em greve, tenho que vir a esta tribuna, Sr. Presidente, em nome das famílias brasileiras que estão atormentadas, em nome da tranquilidade, em nome da segurança pública...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ... para defender os interesses deste País. Penso que o assunto tem que ser tratado. Uma polícia tem que ter telefone para ser acionada, tem que ter gasolina para ir atrás de bandido. Não é possível ficarmos só falando em superávit primário de 4,25%...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a permite um aparte, Senador?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ... falando dessas coisas e o Brasil passando necessidade, passando privações naquilo que é essencial, que o Estado tem responsabilidade de dar, que é tranquilidade às nossas famílias.

Tem o aparte V. Ex^a, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, nós lamentamos: o Governo acabou. Não há ninguém do Governo aqui, nenhum representante do Governo para defender e levar seu apelo, que é real. Eu vou trazer um quadro. E graças à solicitação de prorrogação da sessão por um Senador piauiense, Senador Heráclito Fortes, e à sensibilidade do Presidente, V. Ex^a continua seu discurso. Ontem, à noite, eu vinha de minha cidade, no litoral, para Teresina, Senador Ramez Tebet. E há um posto da Polícia Rodoviária Federal em Piripiri. O guarda, muito distinto, muito preparado, estôico no seu exercício, à noite chovendo, me reconheceu e disse: "Senador, tenha cuidado porque na chuva há gado na pista. Antes tínhamos combustível para dar atenção, para afastar o gado da estrada, mas não há mais gasolina e não po-

demos prestar esse serviço". É porque a Polícia está nesse estado que cresce a violência. Tínhamos medo de o PT mudar as cores da nossa bandeira para a cor vermelha, mas o Partido mudou apenas a inscrição na lista branca: em vez de Ordem e Progresso, agora é desordem e regresso.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, não falo como Oposição ou como Governo. Estou falando de uma realidade nua e crua. O Brasil não suporta mais viver nesse clima de insegurança. Não se trata de uma fala do Senador Ramez Tebet, mas do clamor da Nação brasileira, de um povo que está pedindo proteção. Essa é a verdade.

É preciso que o Governo Federal converse com a Polícia Federal para acatar as reivindicações que não foram atendidas. Esse é o assunto que me traz à tribuna, e pretendo voltar.

Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, V. Ex^a está presidindo a Casa com muita seriedade. Sei que há uma lista de inscrição e para assiná-la é preciso fazer fila. Como a toda hora os Líderes estão se pronunciando, às vezes o terceiro ou o quarto inscrito nem consegue falar. Espero que o pouco que falei seja suficiente. Falo em defesa do meu Estado de Mato Grosso do Sul, em defesa da Nação brasileira. O assunto é muito sério.

O jornal **Correio Braziliense** noticia: "Temporada de Greves". A Polícia Federal entrará em greve amanhã e a Receita Federal, depois de amanhã. Onde vamos parar com tudo isso? Os bandidos ficarão agindo por aí?

Sr. Presidente, eu confio. Tomara que haja uma solução.

Deixo aqui minhas homenagens à Polícia Federal. Não sou porta-voz da Polícia Federal, mas reconheço os relevantes serviços que tem prestado ao nosso País, tanto que, quando se fala em caso grave, tentam substituir a ação de uma CPI pela da Polícia Federal. Se é assim, vamos proteger a Polícia Federal! É o apelo que faço desta tribuna.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei, nesta sessão, o pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que é do meu Partido. Neste instante, quero dizer à Casa em alto e bom som que, pelo menos da minha parte,

não recebi do Partido Socialista Brasileiro qualquer pressão no sentido de agir desta ou daquela forma em relação aos requerimentos da Oposição que solicitam sejam instaladas CPIs nesta Casa, inclusive a CPI dos Bingos, que assinei. Não recebi nenhuma pressão, seja do Governo ou do PSB, para retirar a minha assinatura.

Penso que, num momento de emoção, o Senador Geraldo Mesquita Júnior chegou a afirmar que, para não criar qualquer constrangimento ao PSB, dirigiria um expediente à direção do nosso Partido pedindo a sua desfiliação.

Logicamente, o PSB não vai aceitar a desfiliação de um Parlamentar como o Senador Geraldo Mesquita Júnior, um homem de bem, correto e fiel ao nosso Partido. O pensamento dele será respeitado, sem dúvida alguma, pela Cúpula do PSB.

Participo da Cúpula do PSB, Sr. Presidente, e quero dizer que a palavra do Senador Geraldo Mesquita Júnior será respeitada pelo PSB e que o seu pedido de desfiliação, certamente, não será aceito em hipótese nenhuma, a não ser que ele resolva realmente sair do Partido, o que não acredito, uma vez que se trata de um homem leal e correto, que foi eleito no Acre pela sigla do nosso Partido, cujo pai tem uma tradição política no Acre e que, sendo o profissional que é, um grande funcionário público, um Procurador Federal, foi bem-vindo ao nosso Partido e continuando a confiança do PSB.

É a palavra que dou, neste instante, para esclarecer à Casa que não se trata de um pedido de desfiliação, mas que interpretamos a palavra de S. Ex^a como um constrangimento que poderia causar ao Partido, o que penso que não causará a ponto de exigir a sua desfiliação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Comunico ao Plenário que vamos prorrogar a sessão por mais cinco minutos para concluirmos a leitura de expediente que se encontra sobre a mesa.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 11/04 – GLPDT

Brasília, 8 março de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram designados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de 'lavagem' ou ocultação de bens, direitos

e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionária de apostas com o crime organizado", como titular o Senador Osmar Dias e como suplente o Senador Juvêncio da Fonseca.

Ao ensejo renovo protesto de elevada estima e consideração. Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O ofício lido vai á publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

OF. PSDB Nº 209/2004

Brasília, 3 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Eduardo Paes, como membro titular, em substituição ao Deputado Custódio Mattos, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5”.

Respeitosamente, – Deputado **Custodio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 211/2004

Brasília, 3 de março de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Antônio Carlos Pannunzio e Antônio Cambraia, como membros titulares, e os Deputados Carlos Alberto Leréia e Nilson Pinto, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 165, de 2004, que “dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatórias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custodio Mattos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2004

Acrescenta inciso ao art.48 e parágrafo ao art. 66. do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre a indicação de integrantes para as Comissões Parlamentares de que trata o seu art. 145.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art.48 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXXVI:

“Art. 48.

.....
XXXVI – indicar integrantes para as comissões parlamentares de inquérito, se decorrido o prazo de que trata o § 1º, do art. 66. deste Regimento, não o fizer qualquer das respectivas lideranças”.

Art. 2º O art. 66. do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo segundo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo primeiro.

“Art. 66.

.....
§ 1º A competência de que trata o **caput** do presente artigo será exercida de ofício pelo Presidente do Senado Federal, caso não a exerça qualquer das respectivas lideranças no prazo de até cinco sessões consecutivas”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A omissão do Regimento Interno do Senado Federal, sobre a possibilidade de seu Presidente, de ofício, proceder à designação dos integrantes de CPI, vem tomando muito do esforço de trabalho dos senhores senadores, que defendem, com igual viço, posicionamentos dos mais diversos.

Impõe-se, assim, promover o aperfeiçoamento do nosso Regimento, de forma a pacificar os ânimos e definir uma norma de conduta como, aliás, já o fazem o Regimento Comum e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesse ponto, merece ser invocado como parte desta justificação o conteúdo da Nota Técnica elabo-

rada pela Consultoria Legislativa, atendendo consulta formulada pelo eminente Senador Pedro Simon, que de forma percutiente, analisa a questão e conclui que o Presidente do Senado Federal detém o poder-dever para designar os integrantes de CPI, ante a eventual omissão das respectivas lideranças partidárias, o que vem confirmar a necessidade do preíodo aperfeiçoamento do nosso Regimento Interno.

NOTA TÉCNICA Nº 331, DE 2004

Referente à STC nº 200401183, do Senador Pedro Simon, sobre a possibilidade da designação de ofício de integrantes de CPI pelo Presidente do Senado Federal

Solicita o Senhor Senador Pedro Simon análise da possibilidade de, na omissão dos partidos políticos, os integrantes de comissão parlamentar de inquérito (CPI) serem designados de ofício pelo Presidente do Senado Federal.

A CPI tem sede constitucional. Estabelecem o **caput** e os §§ 1º e 3º do art. 58 da Constituição Federal.

“Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

.....
§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

”

Assim, prevê a Carta Magna que a CPI serão instituídas mediante requerimento de um terço dos

membros de cada Casa Legislativa, constituídas na forma do respectivo regimento interno e que deverão, tanto quanto possível, refletir a distribuição dos partidos e blocos parlamentares da respectiva Casa.

O Regimento Interno do Senado Federal regula-menta a matéria em seus arts. 78 e 145, verbis:

Art. 78. Os membros das comissões se-rão designados pelo Presidente, por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporci-onal das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Sena-do Federal (Const. art. 58 § 1º).

.....
Art. 145. A criação de comissão parla-mentar de inquérito será feita mediante re querimento de um terço dos membros do Senado Federal.

§ 1º O requerimento de criação da co-missão parlamentar de inquérito determina-rá o fato a ser apurado, o número de mem-bros, o prazo de duração da comissão e o li-mite das despesas a serem realizadas.

§ 2º Recebido o requerimento, o Presi-dente ordenará que seja numerado e publi-cado.

§ 3º O Senador só poderá integrar duas comissões parlamentares de inquérito, uma como titular, outra como suplente.

§ 4º A comissão terá supentes, em nú-mero igual à metade do número dos titulares mais um, escolhidos no ato da designa-ção destes, observadas as normas constan-tes do art. 78.

Assim, como regra, o Presidente do Senado Federal deverá designar os integrantes de CPI após a sua indicação pelos líderes partidários. A questão que se coloca é o que ocorre na hipótese de omis-são dos partidos políticos na indicação de seus re-presentantes na comissão.

Em nosso entendimento, a questão pode ser equacionada pelo significado da regra que prevê a instalação de CPI mediante requerimento de um terço dos membros da respectiva Casa Legislativa. Ou seja, CPI é instrumento que visa a assegurar os direi-tos da minoria. Conforme ensina Pontes de Miranda, comentando o art. 37 da Carta anterior, que tratava da instituição de CPI, na pág. 65 do tomo 3 de seus “Comentários à Constituição de 1967 com a Emenda nº 1, de 1969”.

"A criação é requerida. Todo requerimento é o que se chama, em terminologia jurídica científica, ato jurídico **stricto sensu**. Requere-se a alguém. Defere, ou indefere o requerido, alguém a quem se requereu. Pode-se, porém, atribuir ao destinatário do requerimento maior ou menor arbítrio, inclusive reduzi-lo a zero, isto é, fazer simplesmente integrativa de forma a atividade do corpo ou pessoa a que se dirige o requerimento. Então cumpre-lhe apenas verificar se os pressupostos de fundo e de forma foram satisfeitos. Se houve o requerimento com a assinatura de um terço ou mais, dos membros da câmara, ou, se a comissão de inquérito é mista, das duas câmaras, e o plenário, apreciando-o em sua feitura, o confirma, há o dever de criar a comissão de inquérito, porque o art 37. foi explícito em estatuir que se há de criar (verbo "criarão") desde que o requeira o terço ou mais dos membros da câmara, ou das câmaras.

A questão mereceu, também, a análise do Pretório Excelso, na Representação nº 1.183-PB, relatada pelo eminentíssimo Ministro Moreira Alves, que, em seu voto aprovado por unanimidade, preleciona:

Como se vê, o disposto no art. 37 da Constituição Federal – e, por isso é exceção – retira dos 2/3 restantes dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal – e, portanto, afasta a regra do art. 31, segundo o qual as deliberações de cada Câmara serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta – a possibilidade de votar contra a criação da comissão de inquérito, e não há evidentemente poder de deliberar para quem não pode dizer não.

Essa faculdade que o art. 37 atribui a um terço dos membros de ambas as Câmaras do Congresso Nacional é exceção ao princípio estabelecido no art. 31, para permitir que a minoria, com a observância de um **quorum** que seja representativo (1/3), não seja impedida pela maioria – que, muitas vezes, pertence à mesma corrente partidária do Poder Executivo – de exercitar, com relação a esse Poder, a fiscalização de fatos determinados.

Como, na prática, a não indicação de integrantes de uma CPI pela maioria traduzir-se-ia na frustração de um direito constitucionalmente assegurado à minoria, há que se haver remédio para isso. O ilustre publicista Nelson de Souza Sampaio, *in* "Do inquérito parlamentar", pág. 36-7, chega, mesmo, a

admitir remédio judicial para tal. Afirma o saudoso mestre baiano:

"Feito o requerimento subscrito por um terço do corpo legislativo, é dever do presidente considerar constituída a comissão de inquérito. (...) O ato do presidente da Câmara ou do Senado (bem como das Assembléias estaduais e de Câmaras de Vereadores que seguem o modelo federal) é estritamente vinculado. (...)

Nem por isso se pode afirmar que o presidente é um autômato, se tivermos em mente que lhe cabe verificar se o objeto do inquérito é fato determinado dentro da competência da Câmara a que preside. Se faltar esse requisito material do inquérito, o presidente pode – ou melhor, deve – indeferir a constituição da comissão investigatória.

Fora dessa hipótese, a recusa de constituir a comissão de inquérito representa manifesta ilegalidade e abuso de poder, que pode ser corrigido por via judicial. Um membro da Câmara ou um partido político com direito a representação na respectiva comissão de inquérito será, ao nosso ver, parte legítima para requerer o remédio judicial cabível, que é o mandado de segurança. Com maior razão, o mesmo direito cabe ao terço da Câmara que subscreveu o requerimento ou à maioria dos componentes do órgão legislativo. Em sua sentença, o juiz poderá considerar constituída a comissão de inquérito e mandar que se publique a decisão no órgão oficial da respectiva Câmara."

De todo forma, parece-nos que a designação dos membros da CPI, atividade indispensável para a sua instalação configura-se como poder-dever do presidente da Casa Legislativa, que pode e deve agir de ofício na omissão da indicação dos respectivos integrantes pelos partidos políticos.

Certo é que, como se viu, que o Regimento Interno do Senado Federal é omissivo com relação à matéria. A questão, parece-nos, poderia, certamente, ser resolvida pela interpretação da norma. Mas nem mesmo isso é necessário, uma vez que a analogia, considerada pelo art. 4º da Lei de Introdução ao Código Civil – o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – como o primeiro critério para o equacionamento das lacunas no Direito, nos socorre no deslinde do tema.

Tanto o Regimento Comum do Congresso Nacional como o Regimento Interno da Câmara dos Depu-

tados tratam explicitamente da possibilidade em análise.

Determinam o art. 9º e seu § 1º do Regimento Comum:

"Art. 9º Os membros das Comissões Mistas do Congresso Nacional serão designados pelo Presidente do Senado mediante indicação das lideranças.

§ 1º Se os Líderes não fizerem a indicação, a escolha caberá ao Presidente.

E os arts. 28. § 1º, e 45, § 3º, da Lei Interna da Câmara Baixa:

Art. 28. Estabelecida a representação numérica dos Partidos e dos Blocos Parlamentares nas Comissões, os Líderes comunicarão ao Presidente da Câmara, no prazo de cinco sessões, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão integrar cada Comissão.

§ 1º O Presidente fará, de ofício, a designação se, no prazo fixado, a liderança não comunicar os nomes de sua representação para compor as Comissões, nos termos do § 3º do art. 45.

Art. 45. A vaga em Comissão verificar-se-á em virtude de término do mandato, renúncia, falecimento ou perda do lugar.

§ 3º A vaga em Comissão será preenchida por designação do Presidente da Câmara, no interregno de três sessões, de acordo com a indicação feita pelo Líder do Partido ou de Bloco Parlamentar a que pertencer o lugar, ou independentemente dessa comunicação, se não for feita naquele prazo.

Do exposto, em nosso entendimento, o Senhor Presidente do Senado Federal pode e deve proceder à designação, de ofício, dos integrantes de Comissão Parlamentar de Inquérito, na omissão dos partidos políticos em fazer a respectiva indicação, em nome de assegurar os direitos da minoria garantidos pela Carta Magna.

Consultoria Legislativa, 5 de março de 2004. – **Gilberto Guerzoni Filho**, Consultor Legislativo.

Sala das Sessões 18 de março de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Pùblico, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 28. Estabelecida a representação numérica dos Partidos e dos Blocos Parlamentares nas Comis-

sões, os Líderes comunicarão ao Presidente da Câmara, no prazo de cinco sessões, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão integrar cada Comissão.

§ 1º O Presidente fará, de ofício, a designação se, no prazo fixado, a Liderança não comunicar os nomes de sua representação para compor as Comissões, nos termos do § 3º do art. 45.

§ 2º Juntamente com a composição nominal das Comissões, o Presidente mandará publicar no **Diário da Câmara dos Deputados** e no avulso da Ordem do Dia a convocação destas para eleger os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, na forma do art. 39.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TÍTULO III Da Mesa

CAPÍTULO II Das Atribuições

Art. 48. Ao Presidente compete:

I – exercer as atribuições previstas nos arts. 57, § 6º, I e II, 66, § 7º, e 80 da Constituição;

II – velar pelo respeito às prerrogativas do Senado e às imunidades dos senadores;

III – convocar e presidir as sessões do Senado e as sessões conjuntas do Congresso Nacional;

IV – propor a transformação de sessão pública em secreta;

V – propor a prorrogação da sessão;

VI – designar a Ordem do Dia das sessões deliberativas e retirar matéria da pauta para cumprimento de despacho, correção de erro ou omissão no avulso e para sanar falhas da instrução;

VII – fazer ao Plenário, em qualquer momento, comunicação de interesse do Senado e do País;

VIII – fazer observar na sessão a Constituição, as leis e este Regimento;

IX – assinar as atas das sessões secretas, uma vez aprovadas;

X – determinar o destino do expediente lido e distribuir as matérias às comissões;

XI – impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

XII – declarar prejudicada proposição que assim deva ser considerada, na conformidade regimental;

XIII – decidir as questões de ordem;

XIV – orientar as discussões e fixar os pontos sobre que devam versar, podendo, quando conveniente, dividir as proposições para fins de votação;

XV – dar posse aos senadores;

XVI – convocar Suplente de senador;

XVII – comunicar ao Tribunal Superior Eleitoral a ocorrência de vaga de senador, quando não haja Suplente a convocar e faltarem mais de quinze meses para o término do mandato;

XVIII – propor ao Plenário a indicação de senador para desempenhar missão temporária no País ou no exterior;

XIX – propor ao Plenário a constituição de comissão para a representação externa do Senado;

XX – designar oradores para as sessões especiais do Senado e sessões solenes do Congresso Nacional;

XXI – designar substitutos de membros das comissões e nomear relator em plenário;

XXII – convidar, se necessário, o relator ou o Presidente da comissão a explicar as conclusões de seu parecer;

XXIII – desempatar as votações, quando ostensivas;

XXIV – proclamar o resultado das votações;

XXV – despachar, de acordo com o disposto no art. 41, requerimento de licença de senador;

XXVI – despachar os requerimentos constantes do parágrafo único do art. 214 e do inciso II do art. 215;

XXVII – assinar os autógrafos dos projetos e emendas a serem remetidos à Câmara dos Deputados, e dos projetos destinados à sanção;

XXVIII – promulgar as resoluções do Senado e os decretos legislativos;

XXIX – assinar a correspondência dirigida pelo Senado às seguintes autoridades:

a) Presidente da República;

b) Vice-Presidente da República;

c) Presidente da Câmara dos Deputados;

d) Presidentes do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores do País e do Tribunal de Contas da União;

e) Chefes de Governos estrangeiros e seus representantes no Brasil;

f) Presidentes das Casas de Parlamento estrangeiro;

g) Governadores dos estados, do Distrito Federal e dos Territórios Federais;

h) Presidentes das Assembléias Legislativas dos estados;

i) autoridades judiciárias, em resposta a pedidos de informações sobre assuntos pertinentes ao Senado, no curso de feitos judiciais;

XXX – autorizar a divulgação das sessões, nos termos do disposto no art. 186;

XXXI – promover a publicação dos debates e de todos os trabalhos e atos do Senado, impedindo a de expressões vedadas por este Regimento, inclusive quando constantes de documento lido pelo orador;

XXXII – avocar a representação do Senado quando se trate de atos públicos de especial relevância, e não seja possível designar comissão ou senador para esse fim;

XXXIII – resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso não previsto neste Regimento;

XXXIV – presidir as reuniões da Mesa e da Comissão Diretora, podendo discutir e votar;

XXXV – exercer a competência fixada no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

TÍTULO IV

Dos Blocos Parlamentares, da Maioria, da Minoria e das Lideranças

Art. 66. É da competência dos líderes das representações partidárias, além de outras atribuições regimentais, indicar os representantes das respectivas agremiações nas comissões.

Parágrafo único. Ausente ou impedido o líder, as suas atribuições serão exercidas pelo vice-líder.

Art. 66-A. O Presidente da República poderá indicar senador para exercer a função de líder do governo.

Parágrafo único. O líder do governo poderá indicar vice-líderes dentre os integrantes das representações partidárias que apóiem o governo.

CAPÍTULO XIV

Das Comissões Parlamentares de Inquérito

(Const., art. 58, § 3º)

Art. 145. A criação de comissão parlamentar de inquérito será feita mediante requerimento de um terço dos membros do Senado Federal.

§ 1º O requerimento de criação da comissão parlamentar de inquérito determinará o fato a ser apurado, o número de membros, o prazo de duração da comissão e o limite das despesas a serem realizadas.

§ 2º Recebido o requerimento, o Presidente ordenará que seja numerado e publicado.

§ 3º O senador só poderá integrar duas comissões parlamentares de inquérito, uma como titular, outra como suplente.

§ 4º A Comissão terá suplentes, em número igual à metade do número dos titulares mais um, escolhidos no ato da designação destes, observadas as normas constantes do art. 78.

Art. 146. Não se admitirá Comissão Parlamentar de inquérito sobre matérias pertinentes:

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Casa Civil, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional, as seguintes informações, com os documentos comprobatórios:

– relação de todas as Atas do Grupo de Trabalho instituído com o objetivo de analisar propostas de adequação da GEAP;

– todos os estudos e pareceres que instruíram a apresentação do Decreto Presidencial nº 4.978, de 2004.

Justificação

A imprensa brasileira registrou no último final de semana matéria que enfatizou que a Casa Civil teria favorecido entidade em contrato de R\$1 bilhão. Segundo a matéria, o Decreto Presidencial nº 4.978, de 3 de fevereiro do corrente ano, passou a garantir monopólio dos serviços de saúde para os servidores públicos federais em Brasília e nos estados à GEAP (Fundação de Seguridade Social). Esta última trata-se de entidade privada constituída para atuar na área de previdência complementar. Além disso, pelo decreto, ministérios, empresas públicas e autarquias que mantiverem contratos com outras operadoras de plano de saúde terão de cancelar os contratos e aderir aos planos oferecidos pela GEAP.

Ressalte-se que a direção da GEAP encontra-se hoje nas mãos de militante do Partido dos Trabalhadores, restringindo-se a sua autonomia técnica e operacional. Assim, torna-se essencial a esta Casa,

dentro de sua competência fiscalizadora indelegável, ter acesso a todos os documentos que embasaram a decisão governamental, a fim de que se possa verificar a existência ou não de prejuízo para os servidores, o Tesouro e a sociedade como um todo.

Sala da Sessão, 8 de março de 2004. – Senador **Antero Paes de Barros**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 249, DE 2004

Requer Voto de Aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista da Medalha de Ouro na Etapa Alemanha da Copa do Mundo de Ginástica, realizada na cidade de Cottbus

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, que conquistou para o Brasil Medalha de Ouro em Ginástica Olímpica, na Etapa Alemanha da Copa do Mundo, competição realizada na cidade de Cottbus.

Requeiro mais que o Voto de Aplauso seja encaminhado à homenageada, à Confederação Brasileira de Ginástica e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeiro justifica-se pelo notável desempenho da atleta de apenas 21 anos, que acaba de conquistar mais uma Medalha de Ouro para o Brasil, em ginástica de solo.

Agora, Daiane terá a chance de realizar seu sonho: atuar pela primeira vez na Olimpíada.

Sala das Sessões, 8 de março de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 250, DE 2004

Transcrição de matéria no Diário do Senado Federal.

Nos termos do art. 210, inciso II, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, no **Diário do Senado Federal**, para que conste dos Anais, da edição nº 22.984 do jornal **A Notícia**, do Estado de Santa Catarina, de 8 de março de 2004, que traz diversos artigos acerca do Dia Internacional da Mulher e exemplos de vitórias femininas contra a discriminação de gênero.

Sala das Sessões, 8 de março de 2003. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido vai à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 251, DE 2004

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno, voto de louvor à Fundação Suíça Pela Paz e à Associação 1.000 Mulheres pelo lançamento do “Projeto Mil Mulheres - Prêmio Nobel da Paz 2005”.

O Projeto visa a apresentar ao comitê do prêmio sugestões de atuações de mil mulheres mundo afora, para tentar reverter a tendência de escolha majoritariamente masculina para o Nobel. Ao longo de mais de um século de existência do Prêmio Nobel da Paz, apenas 10 mulheres foram agraciadas. O Brasil indicará 31 mulheres.

O objetivo é tornar visíveis as ações contra violência, direitos humanos, fome, injustiça social e todas as formas de discriminação, nas quais as mulheres estão empenhadas em seu dia-a-dia, valorizando sua perseverança, dedicação e sabedoria na construção de um mundo de paz, e indicar 1.000 dessas mulheres à premiação.

Sala das Sessões, 8 de março de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Os Srs. Senadores Jefferson Péres, Mozarildo Cavalcanti, Valmir Amaral, Romero Jucá e Rodolpho Tourinho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, às vésperas de mais um ajuste anual de contas com a Receita Federal, momento em que as famílias se preparam para preencher a declaração do Imposto de Renda, um estudo da consultoria Ernst & Young espelha a ferocidade do arrocho tributário a que a classe média brasileira vem sendo submetida ao longo da última década.

A pesquisa simulou as situações de quatro famílias, cada uma com um contribuinte e dois dependentes, fazendo frente a despesas médicas e com educação, em diferentes faixas de rendimentos anuais. Para simplificar a discussão, vou-me fixar em apenas uma dessas hipotéticas famílias, aquela que me parece mais representativa do numeroso segmento de classe média baixa: a família "B", com receita tributável anual de R\$ 34.148,17. Em todos os casos, porém, o estudo considerou que os salários, desde 1995, foram reajustados em janeiro pela variação do IPCA do ano anterior, o que equivale a um acúmulo de 100,64% em nove anos. (Observo, entre parênteses, que a simulação se limitou a empregados do setor privado, pois que, em sua esmagadora maioria, os servidores públicos atravessaram o octênio Fernando Henrique Cardoso sem um único reajuste que recompusse minimamente o poder de compra dos salários.)

Vejam agora, Sr^{as}s e os Srs. Senadores, o estrago causado pela não-correção da tabela do IR por anos a fio no orçamento das famílias de classe média com rendimentos mais baixos.

De 1995 a 2001, o trabalhador com uma renda anual, hoje, de R\$ 34 mil e que preencheu a declaração completa viu sua carga tributária descrever a seguinte escalada: 1,39%; 1,47%; 2,50%; 3,02%; 3,07%; 3,93%; e 4,44%. Em 2002, um ligeiro alívio de inspiração eleitoral fez a carga baixar para 3,63%. Mas, já ano seguinte, ela retomou sua trajetória alta, atingindo 4,66%!

Em valores absolutos, Sr. Presidente, a mordida do Leão nos ganhos desse trabalhador, que teve seu salário reajustado desde o Plano Real, passou de R\$ 236,25 para R\$ 1.591,13 no ano passado.

Em 1997, quem ganhava, digamos, R\$ 36 mil por ano, após deduções relativas a três dependentes e gastos com saúde, ainda tinha direito a uma restituição de R\$ 720,00. Hoje, em razão do longo congelamento da tabela do IR, esse mesmo contribuinte deve desembolsar R\$ 640,00 de imposto, fora o que já ficou retido na fonte.

Enquanto isso, a arrecadação da Receita Federal não parou de crescer. A não-correção da tabela ampliou o contingente de contribuintes pessoas físicas, fazendo com que aqueles taxados na alíquota mais baixa (de 15%), logo após o plano real, passassem a ser tributados pela mais alta (de 27,5%), agora.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a sangria da classe média prosseguiu e se agravou com a mudança de governo. Graças ao novo congelamento da tabela do IR, à extensão da cobrança do ISS a uma ampla gama de setores e ao aumento de mais de 150% da Cofins, a gula do Leão suga mais e mais recursos da sociedade, bombeando-os para dentro de um organismo estatal obeso e apoplético, que fracassa no provisão de serviços fundamentais à cidadania e ao setor produtivo (educação, saúde, segurança pública, estradas).

A reforma tributária do governo Lula resume-se a uma queda de braço entre os três níveis de governo (União, estados, municípios) pela apropriação do maior naco possível da carga tributária, enquanto trabalhadores e empresários assistem indefesos à formação dessa frente ampla contra o seu bolso.

Sr. Presidente, a classe média brasileira começa a despertar indignada para a destinação que o governo Lula está dando ao seu suado dinheiro.

Uma parte é esbanjada em generosa e pouco criteriosa distribuição de cargos públicos a "complices" petistas nas administrações diretas e indiretas.

Outra parte está sendo gasta na ampliação dos beneficiários do programa Bolsa-Família, herdeiro do falecido Fome Zero. Ninguém, em sã consciência, pode-se opor ao auxílio emergencial a famílias situadas abaixo da linha de miséria. O que provoca perplexidade e indignação é o foco exclusivo do governo na distribuição de esmolas como eixo de sua política pública, sem a devida atenção à genuína prioridade de promover o crescimento econômico sustentado, utilizando os meios adequados para combater as causas da miséria, o que inclui a democratização das oportunidades de planejamento familiar aos mais pobres e a difusão dos mecanismos de microcrédito e assistência técnica e gerencial a milhões de microempreendedores e trabalhadores por conta própria.

E como se não bastasse as suspeitas de manipulação eleitoreira desses benefícios para a conquista dos redutos de miséria rural e urbana de forma a expandir o número de prefeituras controladas pelo PT no pleito municipal deste ano, agora cresce a desconfiança de que a ampliação do Bolsa-Família seria motivada também pela urgência palaciana em desvi-

ar as atenções gerais do escândalo envolvendo ex-auxiliar graduado do ministro José Dirceu, o que paralisou o processo decisório do governo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a classe média pode, deve e exige participar de um projeto de desenvolvimento que, sem abrir mão do rigoroso controle das contas públicas e da estabilidade monetária, crie o ambiente de confiança necessário à retomada dos investimentos, da produção e do consumo.

O que a classe média brasileira não suportará por muito mais tempo é ser sangrada em seu dinheiro, em suas energias e nas suas esperanças por um governo sem projeto, sem horizontes, sem rumo, cuja finalidade parece esgotar-se na conservação do próprio poder.

Muito obrigado!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o jornal **O Globo**, do Rio de Janeiro, publicou matéria no dia dois de janeiro passado, que começa com a seguinte afirmação:

A decisão do governo federal de ajustar o foco da Controladoria Geral da União – CGU – para o universo dos municípios fez ressuscitar um velho tema, o da seriedade na administração municipal.

E prossegue a reportagem: (...) “a julgar pelos primeiros resultados das auditorias realizadas por fiscais da CGU”, essa responsabilidade anda bastante escassa.

Extraídas dos relatórios da fiscalização feita, alguns dados são veiculados, dando conta de que, das 131 prefeituras auditadas, 93% apresentaram irregularidades de gestão e uso dos recursos públicos. Daí, tirou-se a conclusão de que 30% do que é repassado aos prefeitos esvazia-se nos ralos da corrupção.

O resultado da ilação é que o País perderia por ano 60 bilhões de reais, soma próxima do rombo da previdência social. Em sendo isso verdade, Sr. Presidente, fizemos uma reforma absolutamente desnecessária, já que a simples racionalização do uso do dinheiro existente daria largamente para cobrir o buraco tão decantado e ainda permitiria novos investimentos.

O que fica, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dessa cadeia de fatos e conclusões algo precipitadas é o gosto amargo na boca de que estamos longe da prática da austeridade pública.

Temos, hoje, mais de cinco mil Municípios. Boa parte deles não tem arrecadação própria que lhes

permite financiar seus gastos. Dependem única e exclusivamente dos repasses do Governo Federal. Na verdade, são Municípios sem viabilidade econômica autônoma, pelo menos neste momento. O resultado é que suas prefeituras só podem funcionar com o recebimento dos recursos da União, cujo tesouro redistribui parte do que arrecada nos grandes Municípios para os pequenos.

Ora, Sr. Presidente, parece-me algo precipitado e primário imputar pura e simplesmente à corrupção nos Municípios pequenos e pobres a origem de suas mazelas gerenciais. O que, então, poderíamos dizer dos grandes, se fizermos ilação semelhante à que mencionei anteriormente? Teríamos a conclusão de que Municípios como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife ou Porto Alegre são antros de corrupção e que o dinheiro que lá entra é sistemática e endémicamente desviado de seus fins públicos.

Creio, Sr. Presidente, que, em tempos de reconstrução do Brasil, que ora vivemos, transformar toda a administração pública brasileira num covil de bandidos corruptos ou corruptores é querer mergulhar o Estado brasileiro na descrença e na desarmônia.

Julgo mais sensato que se faça a apuração minuciosa das causas que provocam as irregularidades constatadas pela CGU. O Ministro Waldir Pires, com a sensatez que o caracteriza, haverá de colocar o assunto nos seus devidos e apropriados termos.

Todos nós que representamos Estados carentes de boa estrutura político-administrativa sabemos o quanto difícil é encontrar, em prefeituras perdidas no interior, pessoal capacitado para a complexa administração dos serviços municipais. Frequentemente prefeitos e vereadores, assim como os servidores, mal têm o primeiro grau completo. Como, então, exigir-lhes boa técnica na gestão administrativa e financeira.

Evidentemente, não se exclui, aqui, a responsabilidade pela lisura dos atos praticados. Para o que se deve atentar é a capacitação dos agentes públicos municipais por meio de programas geridos, seja pelo Governo Federal, seja pelos Estados e Municípios já qualificados e experientes em sua própria gestão.

Não esqueçamos, Sr. Presidente, do velho ditado de que é mais fácil enxergar o cisco no olho do próximo do que a trave em seu próprio. Assim deve, também, agir a CGU, pois, enquanto se criticam os prefeitos de pequenos Municípios, deixa-se passar grandes negociações e roubalheiras nas grandes prefeituras, ou mesmo no Governo federal.

Escândalos como os sucessivos assaltos aos cofres do INSS, ou desvios como os da obra do TRT de São Paulo são verdadeiros sumidouros do dinheiro público em escala gigantesca.

Despreparo para o exercício da administração pública também constitui um ralo por onde se esvaem nossos poucos recursos. Se não se podem imaginar cursos para prefeito, podem-se imaginar, perfeitamente, cursos para agentes públicos municipais, da mesma forma que existem para os estaduais e os federais.

Sr. Presidente, o Estado brasileiro ainda sofre da secular enfermidade do patrimonialismo, e em todas as suas instâncias. Esse comportamento diante da gestão da coisa pública deve ser mudado. E os agentes para tal mudança são os que já adquiriram a consciência da responsabilidade diante do bem comum.

Por isso, Sras e Srs. Senadores, vim a esta tribuna defender os prefeitos dos pequenos Municípios de uma condenação prévia a todo julgamento por corrupção. Que se lhes dê a chance de demonstrar sua boa fé e também novos instrumentos para corrigir os erros cometidos. Assim, estaremos prestando um serviço ao Brasil e ao povo que elegeu seus representantes municipais.

Sr. Presidente, permitir-me-ei fazer uma sugestão aos que divulgam e manipulam as informações dos relatórios de visita dos fiscais da CGU aos Municípios: que não se extrapolem conclusões generalizadoras a partir de amostras carentes de qualquer representatividade estatística. O que importa é que, nas 131 prefeituras auditadas, sejam corrigidas as falhas encontradas e punidos os atos lesivos ao patrimônio, se e quando praticados intencionalmente. Mas que as auditorias ou fiscalizações se estendam paulatinamente a todas as mais de cinco mil municipalidades brasileiras, não se permitindo que as mais fortes se escondam atrás do biombo de sua força política ou econômica.

A saúde social do Brasil e de seu povo pedem tal procedimento de nossas autoridades conscientes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, foi no dia 8 de março de 1947, que,

pela primeira vez comemorou-se, no Brasil, o Dia Internacional da Mulher.

Foi, também, no dia 8 de março de 1910, ano em que foi instituído este dia que comemoramos hoje, que o curso superior foi liberado às mulheres na Espanha. Porem, ainda hoje, em alguns lugares do mundo, sofrem o mesmo tipo de discriminação lhes sendo negado o acesso ao ensino, ou existe algum tipo de restrição.

Muito tem se feito para que tais aberrações, malignas à própria sociedade, não mais ocorram. Não precisamos mais de mártires, como foram as irmãs Mirabal, que foram brutalmente assassinadas em 1960, na República Dominicana. Além de outras tantas que sofreram a ação covarde de algum algoz.

Mas, por que se esta data? Foi no dia 8 de março de 1857, que operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque entraram em greve, ocupando a fábrica, para reivindicarem a redução de um horário de mais de 16 horas por dia para 10 horas. Estas operárias que, nas suas 16 horas, recebiam menos de um terço do salário dos homens, foram retidas e trancafiadas na fábrica onde, entretanto, se declarara um incêndio, e cerca de 130 mulheres morreram queimadas. Em 1910, numa conferência internacional de mulheres realizada na Dinamarca, foi decidido, em homenagem àquelas mulheres, comemorar o 8 de Março como “Dia Internacional da Mulher”. De então para cá o movimento a favor da emancipação da mulher tem tomado forma, tanto no Brasil como no resto do mundo.

Eu não quero levar a linha do meu discurso dizendo que é só violência, apenas lembrar que eu venho humildemente fazendo a minha parte, cito o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2003, de minha autoria, que apresentei nesta casa, ano passado, que busca aumentar a pena no caso de lesão dolosa contra a mulher. Fico tranquilo em saber que está nas mãos do nobre Senador Demóstenes Torres, para emitir relatório. É um parlamentar que tem demonstrado, com suas atitudes nesta Casa, uma preocupação para com tema de tamanha importância.

Falo, ainda, do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2003, que visa dar maior proteção à mulher, criança e adolescente. Que já tem parecer favorável do nobre do Senador Magno Malta, encontrando-se pronto para entrar na pauta.

Eu sempre falo que “Certa vez um grande líder disse que o preço da liberdade é a constante vigilância. É o preço. Paguemos!”

Reafirmo, anda, o que disse em meu discurso feito em 26 de setembro do ano passado “As penas devem ser mais duras, o processo penal tem que ser mais célere, não se pode mais suportar o peso da displicência e do descaso para com a cidadã brasileira, em especial.”

De qualquer modo não poderia deixar de lembrar este dia. Trata-se de uma comemoração. Hoje devemos reverenciar a mulher, a trabalhadora, a mãe, a esposa, as filhas, as oprimidas, as que defendem suas causas, enfim, todas as mulheres no mundo que tenham obtido sucesso ou não, principalmente estas últimas que sofrem a mazela do preconceito absurdo de maneira mais contundente.

Lamento, profundamente, a existência de seres humanos que, neste exato momento, estão sofrendo agressões e humilhações por serem mulheres. Não podemos nos considerar em um mundo civilizado enquanto isso perdurar.

Mesmo assim, apesar de tantas adversidades, a mulher vem ganhando cada vez mais espaço na sociedade moderna, obviamente as diferenças de seu sucesso são simétricas aos costumes e regras que cercam o comportamento de determinada sociedade. Naquelas em que não existem discriminações ou são menores os seus efeitos é incontestável a evolução, haja vista a pureza de seu trabalho e a firmeza do caráter que é própria. Assim, ocupam, hoje, presidências, gerências, postos importantes ou não, mas em todos se mostram aptas a ocupar qualquer função dentro do sistema laboral, eu nunca tive dúvidas da competência das mulheres. Estão afinadas com o desenvolvimento social e econômico do mundo moderno. Partilham.

Quero assim cumprimentar as Senadoras Ana Júlia Carepa, Fátima Cleide, Heloísa Helena, Ideli Salvatti, Lúcia Vânia, Maria do Carmo, Marina Silva, hoje Ministra, Patrícia Saboya, Roseana Sarney, e Serys Slhessarenko, em nome de todas as brasileiras. As Senhoras são motivo de orgulho para o Poder Legislativo e o País, perfil de pessoas aplicadas e dedicadas a seu povo e à história deste. São exemplos de mulheres brasileiras para o mundo.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a economia moderna, competitiva, globalizada exige transparência, maior abertura social, mais participação, democratização de todos os métodos e processos, igualdade de oportunidades e maior responsabilidade social, principalmente dos atores mais importantes e mais fortes, como as grandes empresas nacionais e multinacionais.

Qualquer grande empresa, qualquer grande empreendimento, e até mesmo pequenos e médios negócios, todos aqueles que pretendam se manter no mercado de forma permanente devem atentar para os reclamos quase universais de respeito ao meio ambiente, de maior inserção nos objetivos das respectivas sociedades das quais participam.

A responsabilidade social ultrapassa, em muito, a mera saúde econômico-financeira e contábil de uma corporação, pois exige que os empreendimentos cumpram objetivos sociais claramente definidos, como a geração de empregos diretos e estáveis, cumpram suas obrigações tributárias e previdenciárias, reduzam os efeitos negativos sobre o meio ambiente e contribuam para a melhoria do nível de bem-estar das comunidades em que atuam.

O modelo antigo de empresa – que tinha como objetivo exclusivo maximizar receita, reduzir custos a qualquer preço e elevar lucros, descurando o meio ambiente, a saúde física e mental de seus empregados e colaboradores e suas responsabilidades sociais –, certamente, esse modelo não tem futuro, pois não se pode apostar na longevidade de empreendimentos ultrapassados e retrógrados, num mundo competitivo, em que as informações circulam na velocidade da luz, e as demandas sociais crescem a cada dia.

A responsabilidade social deve ser encarada não apenas por administradores privados, mas por todos quantos tomam decisões que têm impacto sobre a coletividade, estejam no setor público, na iniciativa privada, no terceiro setor, nas organizações não-governamentais ou nas organizações da sociedade civil de interesse público.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no Brasil de hoje, ainda não atingimos os níveis desejáveis de participação social, e muitas empresas ainda não despertaram para a necessidade de maior responsa-

bilidade social; no entanto, verificamos, com satisfação, que essa situação está se modificando para melhor.

Vemos que o processo de construção de um Brasil socialmente mais justo, equitativo e democrático está se formando, e aqui gostaria de ressaltar o trabalho de responsabilidade social realizado pela Companhia Vale do Rio Doce, que se destaca não apenas por ser uma das maiores, mais lucrativas e mais bem administradas empresas do País, mas, igualmente, por lutar por melhorias na educação, por maior inclusão social e por elevada preocupação ecológica.

A Companhia Vale do Rio Doce é a quinta maior mineradora diversificada do mundo e investe cerca de 400 milhões de reais em programas de educação, de inserção social e de preservação do meio ambiente.

A Vale do Rio Doce foi uma das primeiras empresas privadas a contribuir com o Programa Fome Zero, oferecendo sua infra-estrutura de logística para receber e distribuir os alimentos necessários às populações carentes.

Para dar maior transparência ao sistema de distribuição, a Vale do Rio Doce, por meio de uma empresa do Grupo, desenvolveu e doou ao Programa Fome Zero um sistema inédito de monitoramento via satélite, que permite usar a Internet para acompanhar a distribuição dos alimentos arrecadados.

Por outro lado, mais de 700 mil hectares de floresta primária, no sul do Estado do Pará, estão sendo preservados pela Vale do Rio Doce, como parte de um programa que investe mais de 100 milhões de reais por ano na área do meio ambiente.

No Estado do Espírito Santo, a Vale do Rio Doce preserva cerca de 22 mil hectares de Mata Atlântica e ainda administra a Reserva Natural, em Linhares, que produz anualmente cerca de 6,5 milhões de mudas de mais de 600 espécies para reabilitação de áreas mineradas.

Os 24 mil empregados da Companhia Vale do Rio Doce recebem treinamento contínuo, inclusive com investimentos na formação de novos talentos, como os 1.358 jovens que participam do programa de formação profissional de aprendizes.

A Universidade Corporativa da Vale cuida dos programas de formação ou atualização profissional, tanto em cursos presenciais como pelo sistema *on line*, com treinamentos técnicos específicos, programas de desenvolvimento gerencial, até o elevado nível de MBA.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, são muitas as atividades, os programas e os projetos desenvolvidos pela Companhia Vale do Rio Doce, no campo do desenvolvimento social, da educação, da inclusão social, do incremento da cultura, da preservação do meio ambiente e de melhoria das condições de vida das populações mais diretamente ligadas às suas atividades empresariais.

Certamente, muitas outras empresas nacionais poderiam fazer mais no campo social, pois o Brasil só alcançará um verdadeiro desenvolvimento social, quando o setor público, as empresas e a sociedade civil estiverem de mãos dadas, trabalhando de forma unida e cooperativa, com o objetivo último de melhoria do nosso povo e de nosso País.

Sabemos perfeitamente que muitas empresas brasileiras passam por dificuldades econômico-financeiras e estão muito longe do porte de uma empresa como a Companhia Vale do Rio Doce e, certamente, não poderiam financiar programas de desenvolvimento social mais amplos.

No entanto, o exemplo da Companhia Vale do Rio Doce precisa ser exaltado, imitado e seguido, de acordo com as condições, as peculiaridades e os meios disponíveis, por cada uma de nossas empresas.

O pouco que cada empresa faça, somado no conjunto de empresas e empresários de todo o Brasil, será suficiente não apenas para melhorar as condições sociais e econômicas do nosso povo, mas principalmente para florescer a consciência da responsabilidade social, em que cada um faz um pouco mais por nosso Brasil.

Que o exemplo de responsabilidade social da Companhia Vale do Rio Doce seja seguido pelas autoridades governamentais, pelos empresários, pelas organizações não-governamentais e por todos quantos têm responsabilidade política e social.

Somente assim, o País crescerá de maneira democrática, equitativa, sem os desníveis absurdos que hoje existem na sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA.)
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, temos vivido, no Brasil, tempos melancólicos na economia. Recentemente, a triste notícia da retração do PIB no ano passado oficializou o que os brasileiros já sentem no seu dia-a-dia. O desemprego não diminui, a renda não cresce como seria desejável, o consumo fica aquém do necessário para estimular a produção, que, por sua vez, mantém-se tímida.

Uma atividade, no entanto, de resto extremamente lucrativa, floresce a olhos vistos, ano após ano. Infelizmente, porém, isso não é para nós nenhum motivo de alegria. Ao contrário, isso só acrescenta mais uma nota triste à melancolia que se espalha pela sociedade a partir de nossa economia deprimida. A atividade a que me refiro, Sr. Presidente, é o crime organizado.

O crime organizado é a atividade que se apresenta como um empreendimento econômico. A dificuldade que temos de lidar com essa atividade vem, em parte, do fato de que não estamos mais lidando com quadrilhas ou simples bandos de criminosos, mas com verdadeiras empresas, que têm atividades variadas, muitas delas dentro da legalidade, que se organizam segundo funções específicas desempenhadas por grupos diferentes de pessoas, que possuem uma hierarquia bem definida, e assim por diante.

Criar os instrumentos legais para tentar delimitar e capturar todos os aspectos dessa atividade é um grande desafio. O crime organizado parece estar sempre à nossa frente, sempre na vantagem. E isso não é de espantar. Entre dois pontos, há apenas uma possibilidade de se traçar uma linha reta, enquanto há inúmeras vias abertas a quem escolhe a tortuosidade.

O desafio é grande, porque, como mostra a experiência, o crime organizado é extremamente hábil na arte de adaptar-se, de camuflar-se, de assumir novas formas. É extremamente hábil, também, para encontrar brechas nos muros que tentamos erguer à sua volta. E mais hábil, ainda, em usar, a seu favor, as garantias e a segurança da própria Lei, para fazer avançar seus interesses escusos.

E, quando não consegue escorrer pelas frestas do sistema, a atividade criminosa organizada ainda pode valer-se de seu enorme poder de corrupção. Se a brecha não existe, ou se é demasiadamente estreita, acaba sendo aberta a golpes de força, de intimidação, de terrorismo, além da distribuição de favores, de dinheiro, de poder.

Por algumas vezes, nos últimos anos, vimos, estarrecidos, exemplos do que essa combinação de brechas na lei e na aplicação da justiça, a intimidação e a corrupção podem fazer. Mais de uma vez vimos bandidos, chefes de organizações criminosas poderosas, manterem seu mando mesmo atrás das grades. Mesmo presos, conservavam o poder de gestão

dos negócios criminosos de suas organizações. O máximo de segurança, prometido pelas prisões que os recebiam, não era ainda suficiente.

Foi tentando diminuir mais uma dessas brechas, que acabam beneficiando o crime organizado, que apresentei, no dia 11 de fevereiro último, um Projeto de Lei visando a alterar o artigo 41 da Lei nº 7.210, de 1984, a Lei de Execução Penal, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios, para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.

Tal como está, a lei já prevê que o direito do preso ao contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita pode ser suspenso ou restringido. Minha proposta introduz uma menção explícita à possibilidade de interceptação e análise da correspondência dos presos para fins de investigação, resguardado, naturalmente, o sigilo do conteúdo.

É preciso notar, Sr. Presidente, que é a Lei de Execução Penal que concede ao preso o direito de comunicar-se com o mundo fora da prisão por meio de correspondência escrita e que essa mesma lei já prevê a possibilidade de que essa concessão venha a ser restringida. Insisto nisso, porque é importante que não se veja aqui uma tentativa de suspensão da garantia constitucional do sigilo da correspondência. Trata-se apenas de aperfeiçoar uma norma infra-constitucional no sentido de regulamentar a comunicação dos presos, tendo em vista os abusos a que me referi antes.

O próprio Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre essa questão. Segundo o intérprete máximo de nossa Constituição, "a administração penitenciária, com fundamento em razões de segurança pública, de disciplina prisional ou de preservação da ordem jurídica, pode, sempre excepcionalmente, e desde que respeitada a norma inscrita no artigo 41, parágrafo único, da Lei 7.210/84, proceder à interceptação da correspondência remetida pelos sentenciados, eis que a cláusula tutelar da inviolabilidade do sigo epistolar não pode constituir instrumento de salva-guarda de práticas ilícitas".

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, não se pode exagerar o perigo que representa, para a sociedade em geral e também, mais particularmente, para o Estado, o florescimento do crime organizado. Tem fundamento o temor, muitas vezes mencionado em conexão com essa expansão do crime organizado, de que essa atividade venha a constituir

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 9 06185

um Estado dentro do Estado. Tão grave quanto isso é a sua capacidade de controlar e utilizar para seus fins o próprio Estado ou partes dele.

É importante que cada um faça o que lhe cabe para coibir esses efeitos. À polícia, aos tribunais, ao sistema judiciário como um todo cabem a punição e a repressão. A nós, parlamentares, cabe a tarefa de criar ou aperfeiçoar as normas que constituem os instrumentos legais com os quais o crime organizado pode ser combatido.

É neste espírito, procurando dar minha contribuição como parlamentar, que encaminhei o Projeto de Lei a que já fiz referência. Tenho certeza de que esta Casa saberá, mais uma vez, responder ao legítimo clamor da sociedade por meios mais eficazes para garantir a segurança de todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 144, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 144, de 2003, que *dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 145, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2004, proveniente da Medida Pro-

visória nº 145, de 2003, que *autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Rodolfo Tourinho

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que *autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – Procentro.*

Parecer favorável, sob nº 1.952, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.582, de 2003).

4

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 140, de 2004, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

5

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002 (nº 5.226/2001, na Casa de

origem), que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre a Carteira Nacional de Habilitação).

Parecer sob nº 1.811, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 854, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2003 (nº 44/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos, adotada em 10 de setembro de 1998, na cidade de Roterdã.

Parecer favorável, sob nº 95, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide.

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 892, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2003 (nº 612/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobija, assinado em Brasília, em 28 de abril de 2003.

Parecer favorável, sob nº 13, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sibá Machado.

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 893, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2003 (nº 817/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul –

Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001.

Parecer favorável, sob nº 14, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos Municípios a instituições financeiras e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.930 e 1.931, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 3 e 4-CAE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JOSÉ SARNE**

8-3-2004
segunda-feira

- 13:00 – Almoço oferecido pelo Senhor Presidente da República em homenagem ao Doutor José Manuel Durão Barroso, Primeiro-Ministro de Portugal
Palácio do Itamaraty – Sala Brasília.
- 16:00 – Doutor José Manuel Durão Barroso, Primeiro-Ministro de Portugal Salão Nobre do Senado Federal.
- 20:30 – Jantar oferecido pelo Doutor José Manuel Durão Barroso, Primeiro-Ministro de Portugal, por ocasião da VII Cimeira Luso-Brasileira, em homenagem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Embaixada de Portugal.

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO**

**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
APRESENTADO PELO**

Relator: Senador Delcídio Amaral

AO

AVISO

Nº 039/2003-CN

(AVISO nº 1320-SGS-TCU, de 25/06/2003, na origem)

Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 757, de 2003 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Relatório de Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Construção de Trechos Rodoviários nº 006.530/2003-9 (Estado do Mato Grosso/Diamantino/Sapezal/Comodoro).

EMENDA
**SUBTÍTULO COM EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA VEDADA
PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**
. IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA

AVN / MCN N.º

039/2003**EMENDA - 00001**
 Aviso nº 039/2003-CN
 Construção de Trechos Rod. BR-364/MT

 PÁGINA
 DE

SUBTÍTULO
Construção da BR-364, no Estado de Mato Grosso, trecho Diamantina/Sapezal/Comodoro (PT 26.782.0236.1424.0101 e 26.782.0236.5709.0012)
. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA MODIFICATIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA**. LOCALIZAÇÃO DA EMENDA** RELATÓRIO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**TEXTO**

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo:

“§ 1º autorizar o pagamento dos restos a pagar, legalmente liquidados, do exercício de 2002”

JUSTIFICAÇÃO

Dado que o 1º termo aditivo ao contrato PD 11-013/2001-00 foi assinado em 23/12/2002 e que as principais irregularidades detectadas pelo TCU referem-se às condições aditadas, entende-se mais prudente autorizar somente a liberação dos recursos referentes aos Restos a Pagar, legalmente liquidados de 2002, haja vista que, a partir de 2003, as ações executadas no âmbito do aditivo, que está sendo questionado pelo TCU, foram empenhadas apenas em 2003.

NOME DO PARLAMENTAR**E.S. Gilmar Machado****UF****MG PT****DATA****03/03/04****ASSINATURA**

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 9 06189

EMENDA - 00002

Aviso nº 039/2003-CN

Construção de Trechos Rod. BR-364/MT

EMENDA
**SUBTÍTULO COM EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA VEDADA
PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

PÁGINA
01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA

AVN / MCN N.º
039/2003-CN

SUBTÍTULO

Construção de trechos rodoviários na BR 364 no Estado do Mato Grosso/Diamantino/Sapezal/Comodoro

. CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA

SUPRESSIVA

MODIFICATIVA

SUBSTITUTIVA

ADITIVA

. LOCALIZAÇÃO DA EMENDA

RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

TEXTO

Altere-se o artigo 1º, §1º:

Onde se lê ..."limitados ao valor de 77% (setenta e sete por cento) do valor total do contrato leia-se ...limitados ao valor de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor total do contrato.

JUSTIFICAÇÃO

Levando-se em conta que até o momento já foi executado mais de 90% do valor total do contrato, pede-se a alteração objetivando-se possibilitar o pagamento do débito já contraído.

NOME DO PARLAMENTAR
Welinon Fagundes

DATA
04/03/04

ASSINATURA

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 042 , de 2004

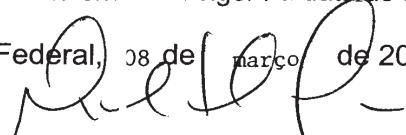
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares que lhe confere o artigo 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ LINDBERG BRANDAO MOREIRA**, matrícula 1101, na qualidade de Presidente, **WILSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO**, matrícula 3743, **ARNALDO ANTONIO DALOIA**, matrícula 2303 e **PATRICIA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO**, matrícula 3742, na qualidade de Membros, para integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 776/03-3-SEEP.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 08 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 043 , DE 2004

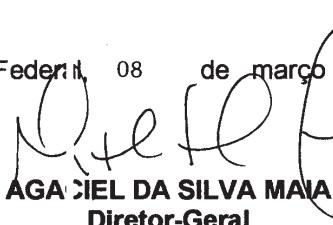
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 008 de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 016349/03-2, na forma disposta no art. 145, da Lei nº 8.112, de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de fevereiro.

Senado Federal, 08 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 9 06191

(*)ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 245, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIS CARLOS PIRES RAYOL, matrícula nº 3379 e, ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 001259/04-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de março de 2004.


AGACIE. DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

*Republicado por haver saído com incorreções.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 337 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, RESOLVE dispensar o servidor ANDRÉ FERRARI DE AQUINO, matrícula nº 600, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática I legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, da Função Comissionada de Assistente de Diretor da Subsecretaria de Atendimento Senatorial - SSDAS, Símbolo FC-07, da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, a partir de 04 de março de 2004.

Senado Federal, 08 de março de 2004.


AGACIE. DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 338 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, RESOLVE dispensar o servidor **VILMAR BOMFIM AYRES DA FONSECA**, matrícula nº 5170, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da Função Comissionada de Assistente de Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis, Símbolo FC-07, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 04 de março de 2004.

Senado Federal, 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 339 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, RESOLVE dispensar o servidor **ERALDO PAIVA MUNIZ**, matrícula nº 520, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, da Função Comissionada, Símbolo FC-07, de Chefe de Serviço de Suporte Especializado aos Gabinetes dos Senadores – SSE, da Subsecretaria de Atendimento Senatorial – SSDAS, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, Símbolo FC-07, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 04 de março de 2004.

Senado Federal, 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 340 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, RESOLVE designar o servidor ROBSON AURÉLIO NERI, matrícula nº 507, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, Símbolo FC-07, de Chefe de Gabinete da Diretoria da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, a partir de 05 de março de 2004.

Senado Federal, 08 de março de 2004.



AGACIËL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

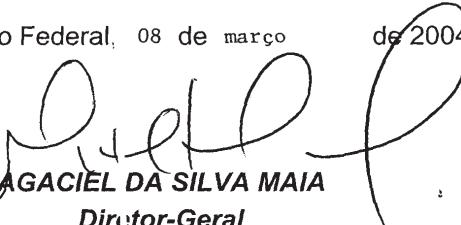
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 341 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº **15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e, ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 1312, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 019914/03-2 e todo(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

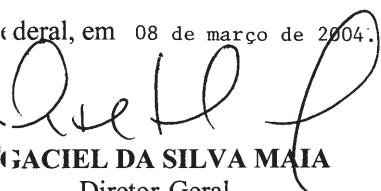
Senado Federal, 08 de março de 2004.

AGACIËL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 342, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002857/04-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA ALICE DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira-Secretaria.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.

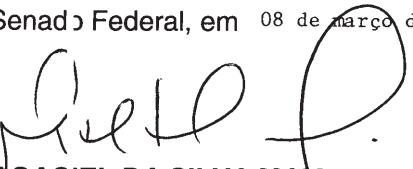

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 343, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002857/04-9**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 299, de 01/03/2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 2946, de 02/03/2004, que nomeou **MICHELLE SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira-Secretaria.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 344 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000965/04-9**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 118, de 28/01/2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2928, de 29/01/2004, que nomeou **CLAUDIA DENISE MARTINS COELHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 345 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000960/04-7**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 120, de 28/01/2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2928, de 29/01/2004, que nomeou **FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.

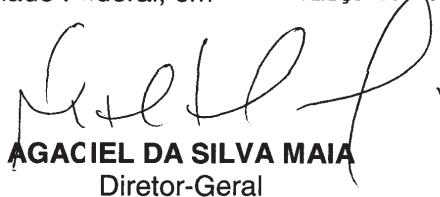

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Vº. 346 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001024/04-3,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 123, de 28/01/2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2928, de 29/01/2004, que nomeou **TEREZINHA DE JESUS COELHO NOGUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



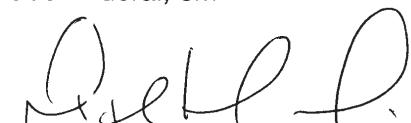
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Vº. 347 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000966/04-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 119, de 28/01/2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2928, de 29/01/2004, que nomeou **JUNIVAN COELHO NOGUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

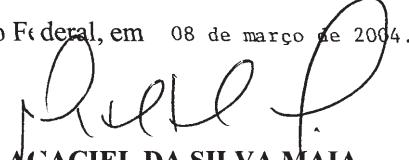
Terça-feira 9 06197

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 348 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002852/04-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.111, de 1990, **NIVALDO PEIXOTO BARNABÉ** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maguito Vilela .

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



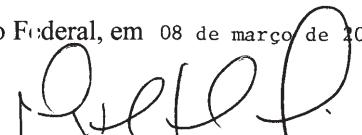
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 349 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002844/04-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior .

Senado Federal, em 08 de março de 2004.

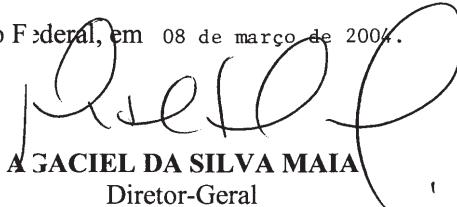

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 350 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002676/04-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.

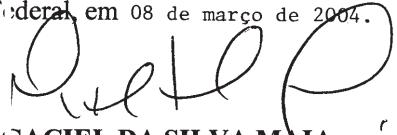

A GACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 351 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002676/04-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VIVIANE BRITO YANAGUI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.

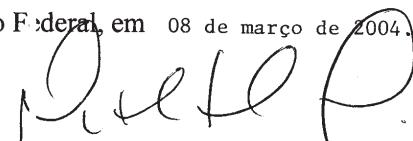

A GACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 352 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002676/04-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AURÉLIO ASSIS DOS SANTOS FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



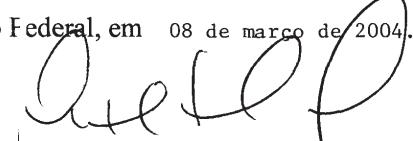
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 353 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002676/04-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.12, de 1990, **LUIZ ADELMO SOARES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



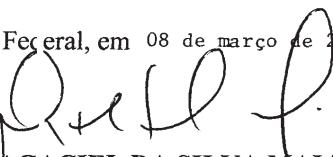
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 354 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002851/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DENISE NUNES BARNABÉ**, matrícula n.º 32664, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Maguito Vilela, a partir de 01/03/2004.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.

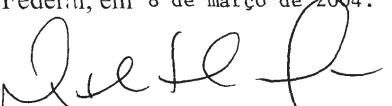

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 355 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001.992/04-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8. 12, de 1990, **VALÉRIA VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Fátima Cléide.

Senado Federal, em 8 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 356 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002255/04-9,

RESOLVE designar o servidor MARCINO MARTINS DE PAULA, matrícula 5270, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, a partir de 17 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 357 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002571/04-8,

RESOLVE dispensar a servidora ROSA MARIA GOMES DA SILVA NUNES, matrícula 4738, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Supervisão Tipográfica da Subsecretaria de Taquigrafia, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Ata, a partir de 01 de março de 2004.

Senado Federal, 08 de março de 2004.



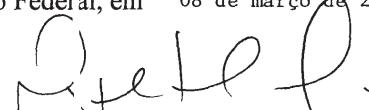
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 358 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 002948/04-4 e 002947/04-8 ,

R E S O L V E exonerar **JAIR DOMINGOS GONÇALVES**, matrícula n.º 33246, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



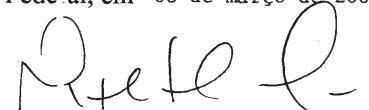
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO I O DIRETOR-GERAL
N.º 359 , DE 2004

O DIRETOR-GEF AL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferid i pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 002942/04-6 e 002941/04-0 ,

R E S O L V E exonerar **ISABEL BAMPI DE SOUZA**, matrícula n.º 34922, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Qua aro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete

Senado Fed e al, em 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

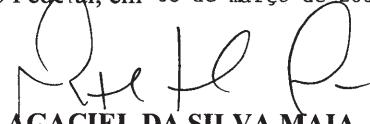
Terça-feira 9 06203

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 360 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 002953/04-8 e 002956/04-7,

R E S O L V E exonerar **OSMAR GOMES CORREA JUNIOR**, matrícula n.º 34829, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o mesmo cargo, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PT.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 361 , DE 2004

O DIRETOR-GEFAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferid i pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 002944/04-9 e 002943/04-2,

R E S O L V E exonerar **CLEUSA MARIA ANTUNES MEURER**, matrícula n.º 34932, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei 1.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



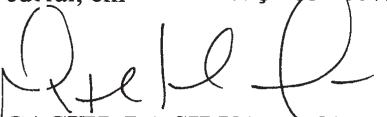
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO I O DIRETOR-GERAL
N.º 362 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 002950/04-9 e 002949/04-0,

R E S O L V E exonerar **RUTH CARMEN BOETTCHER**, matrícula n.º 33696, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO I O DIRETOR-GERAL
N.º 363 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002912/04-0,

R E S O L V E exonerar **NEUSA ANTONIA ROSA**, matrícula n.º 32.094, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Paulo Elifas e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO E O DIRETOR-GERAL
N.^o 364 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.^o 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.^o 002952/04-1 e 002955/04-0,

R E S O L V E exonerar **SILVIA BEATRIZ RIZZIERI DE LUCA**, matrícula n.^o 33036, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.^o 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.^o 365 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.^o 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.^o 002951/04-5 e 002954/04-4,

R E S O L V E exonerar **VALDIRENE SALES PORTO**, matrícula n.^o 34226, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.^o 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 366 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002940/04-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ADRIANA DE RESENDES FERREIRA**, matrícula n.º 34770, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar,AP-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 04/03/2004.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 367 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 002946/04-1 e 002945/04-5 ,

R E S O L V E exonerar **ELIANE BOEING**, matrícula n.º 33917, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.

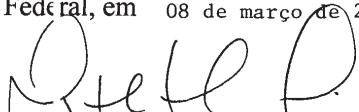

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO I O DIRETOR-GERAL
N.º 368 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002893/04-5,

R E S O L V E exonerar **MÁRCIA MARIA TOBIAS**, matrícula n.º 34.461, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete do Senador Valdir Raupp e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.

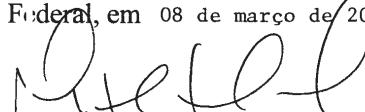

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 369 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002911/04-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÍLVIA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula n.º 33.863, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.

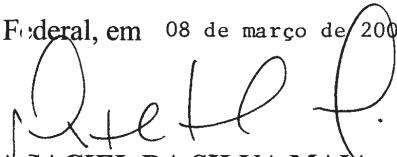

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 370 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002917/04-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CARMEM LUCIA DA SILVA LUNA**, matrícula n.º 34.339, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 371 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002921/04-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RAILDA DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 34.844, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 372 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002915/04-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112 de 1990, **GLÓRIA RODRIGUES ALVES DE ASSIS**, matrícula n.º 33.034, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 373 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002918/04-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CÉLIO MONTEZUMA CALDIERI MUNHOZ**, matrícula n.º 31.041, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.

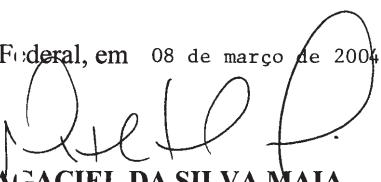

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 374 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002916/04-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LEONARDO MARÇAL REBELO DE SOUZA**, matrícula n.º 33.898, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



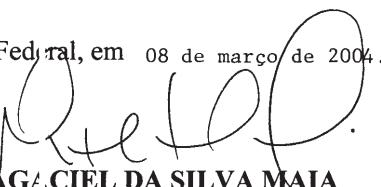
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 375 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002913/04-6,

R E S O L V E exonerar **VILMONDES DE PAIVA FURTADO**, matrícula n.º 31.063, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Paulo Elifas e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



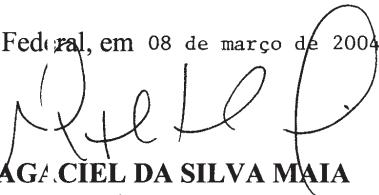
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO I O DIRETOR-GERAL
N.º 376 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002914/04-2,

R E S O L V E exonerar **VANESSA SILVA DE BRITO**, matrícula n.º 31.132, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Paulo Elifas e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AF-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício do mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



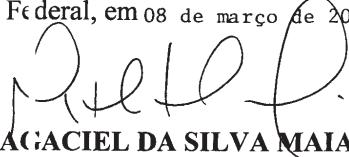
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATC DO DIRETOR-GERAL
N.º 377 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002919/04-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GLEISON ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



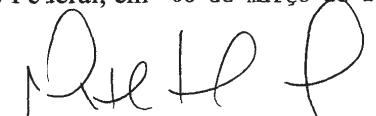
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 378 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002920/04-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RHAONI ALVES ARAGÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



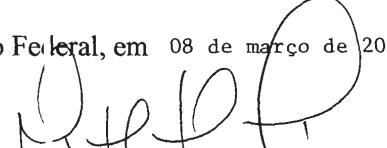
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 379 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002938/04-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROQUE NADAL** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Março de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

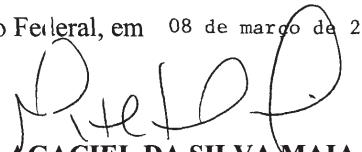
Terça-feira 9 06213

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 380 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002939/04-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GUILHERME RICARDO SCHMIDT** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



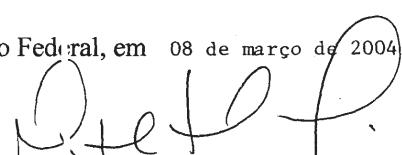
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 381 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002922/04-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **THALYA ALVES ARAGÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Elifas.

Senado Federal, em 08 de março de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
Marcelo Crivella	PFL	SANTA CATARINA
Sérgio Cabral	PT	Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PSDB	Ideli Salvatti
João Alberto Souza	PMDB	Leonel Pavan
Edison Lobão	PSDB	ALAGOAS
Roseana Sarney	PMDB	Heloísa Helena
PARÁ	PSDB	Renan Calheiros
Luiz Otávio	PFL	Teotônio Vilela Filho
Ana Júlia Carepa	PDT	SERGIPE
Duciomar Costa	PSB	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO	PMDB	Almeida Lima
José Jorge	PSDB	Antonio Carlos Valadares
Marco Maciel	PFL	AMAZONAS
Sérgio Guerra	PDT	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
Eduardo Suplicy	PSB	Jefferson Peres
Aloizio Mercadante	PDT	PARANÁ
Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
Eduardo Azeredo	PT	ACRE
Hélio Costa	PSB	Tião Viana
GOIÁS	PT	Geraldo Mesquita Júnior
Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
Demóstenes Torres	PDT	MATO GROSSO DO SUL
Lúcia Vânia	PT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PMDB	Delcídio Amaral
Antero Paes de Barros	PDT	Ramez Tebet
Jonas Pinheiro	PMDB	DISTRITO FEDERAL
Serys Slhessarenko	PMD	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
Paulo Paim	PSDB	TOCANTINS
Sérgio Zambiasi	PFL	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL	João Ribeiro
Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Patrícia Saboya Gomes	PSB	AMAPÁ
Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA	PFL	João Capiberibe
Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
Efraim Morais	PT	RONDÔNIA
José Maranhão	PT	- Paulo Elifas
ESPÍRITO SANTO	PMDB	- Fátima Cleide
João Batista Motta	PT	- Valdir Raupp
Gerson Camata	PMDB	RORAIMA
Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1º Eleição Geral: 19.04.1995

2º Eleição Geral: 30.06.1999

3º Eleição Geral: 27.06.2001

4º Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹²
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	DA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PTB					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibé Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸	DF	2283	3. Eduardo Suplicy ¹³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CB	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
(Vago) ⁹			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		

Nature

¹ Partidos pertencentes ao Bloco da Areia ao Governo (PT/PTB/PSB/RJ), constituído na Sessão do SE de 12/2/2003.

¹ Partidos pertencentes ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PDT).

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador *Cerídeo Mesquita Júnior* (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador Juvêncio da Fonseca foi designado para esse cargo na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador Flávio Arns (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador Eurípedes Camargo (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se designou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador Renildo Santana (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora Maria do Carmo Alves

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador PFL-SE).

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo,

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscc@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ²	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001**

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴
PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETARIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETARIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Tião Viana (PT/AC)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 07.11.2003

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	(VAGO) ³	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em dezembro de 2003

Notas:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vaga ocupada, até 04.08.2003, por **CARLOS ROBERTO BERLINCK**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

³ Vaga ocupada, até 23.12.2003, por **PAULO CABRAL DE ARAÚJO**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: (61) 311-4561

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT - PTB - PSB - PL)⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC) ⁴
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² - SP)

Atualizado em 04.02.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁴ Maioria definida pela Mesa em sua 10ª reunião, realizada em 06.11.2003 (Ata publicada no DSF de 12.11.2003, pg. 36262) e comunicada na Sessão do SF de 07.11.2003 (DSF de 8.11.2003, pgs.35936/35937).



EDIÇÃO DE HOJE: 126 PÁGINAS